



05/08/2023

Número: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe: INVENTÁRIO

Órgão julgador: 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Última distribuição : 12/05/2021

Valor da causa: R\$ 463.444,78

Assuntos: Inventário e Partilha

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
NELSON MONTEIRO DE SOUZA (HERDEIRO ESPÓLIO DE)	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
THAIS PAIXAO DE SOUZA (HERDEIRO)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR (HERDEIRO)	

	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
LYDIA MONTEIRO DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	

Outros participantes	
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (INVENTARIANTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91445072	12/05/2021 14:24	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
91445074	12/05/2021 14:24	<a href="#">2021.05.12 - Inventário Judicial Lydia e Sebastião</a>	Petição
91445075	12/05/2021 14:24	<a href="#">1.1 - RG Sely Maria de Souza Costa</a>	Documento de Identificação
91445076	12/05/2021 14:24	<a href="#">1.2 - Certidão de casamento e divórcio Sely Maria</a>	Documento de Comprovação
91445077	12/05/2021 14:24	<a href="#">1.3 - Procuração Sely Maria</a>	Procuração/Substabelecimento
91445079	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.1 - RG Sebastião Monteiro de Souza Junior</a>	Documento de Identificação
91445080	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.2 - RG Crêusa Lusia da Silva Souza</a>	Documento de Identificação
91445081	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.3 - Certidão de casamento Sebastião e Crêusa</a>	Documento de Comprovação
91445082	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.4 - Procuração Sebastião e Crêusa</a>	Procuração/Substabelecimento
91445083	12/05/2021 14:24	<a href="#">3.1 - RG Bety Monteiro de Souza Leite e Edom da Silva Leite</a>	Documento de Identificação
91445085	12/05/2021 14:24	<a href="#">3.2 - Certidão de casamento Bety e Edsom</a>	Documento de Identificação
91445087	12/05/2021 14:24	<a href="#">3.3 - Procurações Bety e Edsom</a>	Procuração/Substabelecimento
91445088	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.1 - RG Miriam Monteiro de Souza</a>	Documento de Identificação
91445090	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.2 - RG Humberto Otaviano de Souza</a>	Documento de Identificação
91445091	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.3 - Certidão de casamento Miriam e Humberto</a>	Documento de Comprovação
91445094	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.4 - Procuração Humberto e Miriam</a>	Procuração/Substabelecimento
91448545	12/05/2021 14:24	<a href="#">5. Certidão de óbito Nelson Monteiro de Souza</a>	Documento de Comprovação
91448546	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.1 - RG Lydia Monteiro de Souza</a>	Documento de Identificação
91448548	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.2 - Certidão de óbito Lydia Monteiro de Souza</a>	Documento de Comprovação
91448551	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.3 - Certidão censec Lydia</a>	Documento de Comprovação
91448553	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.4 - RG Sebastião Bandeira de Souza</a>	Documento de Identificação
91448555	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.5 - Certidão de óbito Sebastião Bandeira de Souza</a>	Documento de Comprovação

91448556	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.6 - Certidão censec Sebastião</a>	Documento de Comprovação
91448557	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.7 - Certidão de casamento Sebastião e Lydia</a>	Documento de Comprovação
91448558	12/05/2021 14:24	<a href="#">7. Ficha cadastral imóvel</a>	Documento de Comprovação
92183052	19/05/2021 16:52	<a href="#">Ficha de inspeção judicial</a>	Ficha de inspeção judicial
92183045	19/05/2021 18:03	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
92671384	25/05/2021 02:47	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
92673059	25/05/2021 02:47	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
92671473	25/05/2021 02:47	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
93625498	02/06/2021 21:18	<a href="#">Petição</a>	Petição
93625499	02/06/2021 21:18	<a href="#">2021.06.02 - Petição dilação prazo comprovação pgto</a>	Petição
93625500	02/06/2021 21:18	<a href="#">Guialnicial0101382888</a>	Documento de Comprovação
93625501	02/06/2021 21:18	<a href="#">Substabelecimento geral - SHIGUERU</a>	Substabelecimento
94237987	10/06/2021 11:58	<a href="#">Petição</a>	Petição
94237988	10/06/2021 11:58	<a href="#">2021.06.10 - Petição juntada comprovante pgto custas iniciais</a>	Petição
94237990	10/06/2021 11:58	<a href="#">1. Comprovante de pgto custas iniciais</a>	Comprovante de Pagamento de Custas
94542178	14/06/2021 15:13	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
94548268	14/06/2021 17:09	<a href="#">Termo</a>	Termo
95104181	18/06/2021 18:12	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
95324903	22/06/2021 02:49	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
95323913	22/06/2021 02:49	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
95990711	28/06/2021 18:54	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
95992353	28/06/2021 18:54	<a href="#">0715709-30.2021.8.07.0001-CONSULTA SISBAJUD</a>	Consulta BACENJUD
95992355	28/06/2021 18:54	<a href="#">0715709-30.2021.8.07.0001-CONSULTA SISBAJUD - Sebastião</a>	Consulta BACENJUD
96134164	29/06/2021 19:26	<a href="#">Petição</a>	Petição
96134171	29/06/2021 19:26	<a href="#">2021.06.29 - Petição juntada termo de inventariante</a>	Petição
96134173	29/06/2021 19:26	<a href="#">Termo de inventariante Sely</a>	Documento de Comprovação
96780449	06/07/2021 18:21	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
96780455	06/07/2021 18:21	<a href="#">0715709-30.2021.8.07.0001- RESULTADO SISBAJUD</a>	Documento de Comprovação
96959815	08/07/2021 13:01	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
98505715	26/07/2021 16:38	<a href="#">Petição</a>	Petição
98505718	26/07/2021 16:38	<a href="#">2021.07.26 - Primeiras declarações</a>	Petição
98505720	26/07/2021 16:38	<a href="#">1. Certidão de ônus</a>	Documento de Comprovação
98505722	26/07/2021 16:38	<a href="#">2. Certidao de matricula</a>	Documento de Comprovação
98505723	26/07/2021 16:38	<a href="#">3. Certidão de óbito Edsom da Silva Leite</a>	Documento de Comprovação

98505726	26/07/2021 16:38	<a href="#">4. Procuração Sebastião Junior</a>	Documento de Comprovação
98505727	26/07/2021 16:38	<a href="#">5. Procuração Bety Monteiro</a>	Documento de Comprovação
98505729	26/07/2021 16:38	<a href="#">6. Procuração Miriam Monteiro</a>	Documento de Comprovação
98505732	26/07/2021 16:39	<a href="#">Substabelecimento</a>	Substabelecimento
98505735	26/07/2021 16:39	<a href="#">Substabelecimento geral - SHIGUERU</a>	Substabelecimento
98609382	27/07/2021 14:34	<a href="#">Petição</a>	Petição
98609384	27/07/2021 14:34	<a href="#">2021.07.27 - Petição manifestação sisbajud</a>	Petição
98747988	28/07/2021 15:27	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
98936740	30/07/2021 02:37	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
99781594	09/08/2021 14:45	<a href="#">Petição</a>	Petição
99785047	09/08/2021 14:45	<a href="#">2021.08.09 - Petição juntada procurações</a>	Petição
99785049	09/08/2021 14:45	<a href="#">Procuração Bety</a>	Documento de Comprovação
99785050	09/08/2021 14:45	<a href="#">Procuração Júnior</a>	Documento de Comprovação
99785051	09/08/2021 14:45	<a href="#">Procuração Miriam</a>	Documento de Comprovação
99785058	09/08/2021 14:46	<a href="#">Petição</a>	Petição
99785059	09/08/2021 14:46	<a href="#">Procuração SelyCosta</a>	Procuração/Substabelecimento
100625242	18/08/2021 13:04	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
100625243	18/08/2021 13:04	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
102190709	02/09/2021 19:46	<a href="#">Entregue (Ecarta)</a>	Entregue (Ecarta)
102362845	04/09/2021 22:48	<a href="#">Não entregue - destinatário ausente (Ecarta)</a>	Não entregue - destinatário ausente (Ecarta)
102542271	08/09/2021 22:19	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
103443745	17/09/2021 16:39	<a href="#">Petição</a>	Petição
103443747	17/09/2021 16:39	<a href="#">2021.09.17 - Petição manifestação Nelson Júnior e Thais</a>	Petição
103443759	17/09/2021 16:39	<a href="#">1. Procuração Nelson</a>	Procuração/Substabelecimento
103443763	17/09/2021 16:39	<a href="#">2. RG Nelson Júnior</a>	Documento de Identificação
103443765	17/09/2021 16:39	<a href="#">3. Procuração Thais</a>	Procuração/Substabelecimento
103443767	17/09/2021 16:39	<a href="#">4. RG Thais</a>	Documento de Identificação
103443771	17/09/2021 16:39	<a href="#">5. Termo Inventariante</a>	Documento de Comprovação
103729664	21/09/2021 16:03	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
103729666	21/09/2021 16:03	<a href="#">Anexo</a>	Anexo
110749368	07/12/2021 17:25	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
111162788	13/12/2021 00:27	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
114492475	03/02/2022 11:53	<a href="#">Petição</a>	Petição
114492482	03/02/2022 11:53	<a href="#">2022.02.03 - Petição juntada documentos</a>	Petição

114492486	03/02/2022 11:53	<a href="#">1. Certidão RF - Sebastião</a>	Documento de Comprovação
114492488	03/02/2022 11:53	<a href="#">2. Certidão negativa DF - Sebastião</a>	Documento de Comprovação
114492491	03/02/2022 11:53	<a href="#">3. Certidão negativa DF - Lydia</a>	Documento de Comprovação
114492492	03/02/2022 11:53	<a href="#">4. Certidão ônus atualizada</a>	Documento de Comprovação
114492493	03/02/2022 11:53	<a href="#">5. Certidão negativa DF - Imóvel</a>	Documento de Comprovação
114492494	03/02/2022 11:53	<a href="#">6. Certidão casamento Nelson Júnior</a>	Documento de Comprovação
114493895	03/02/2022 11:53	<a href="#">7. Procuração espólio Nelson Júnior</a>	Documento de Comprovação
114493896	03/02/2022 11:53	<a href="#">8. Comprovante abertura conta judicial</a>	Documento de Comprovação
114986433	08/02/2022 18:20	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
115222903	17/02/2022 19:50	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
116162193	18/02/2022 16:08	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
119045796	21/03/2022 15:23	<a href="#">Petição</a>	Petição
119045800	21/03/2022 15:23	<a href="#">2022.03.21 - Petição juntada certidão RF - Lydia</a>	Petição
119045817	21/03/2022 15:23	<a href="#">Certidão negativa RF - Lydia Monteiro</a>	Documento de Comprovação
119045825	21/03/2022 15:25	<a href="#">Substabelecimento</a>	Substabelecimento
119045827	21/03/2022 15:25	<a href="#">Substabelecimento geral - SHIGUERU</a>	Substabelecimento
119262994	22/03/2022 22:43	<a href="#">Ficha de inspeção judicial</a>	Ficha de inspeção judicial
119264748	22/03/2022 22:46	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
123750313	05/05/2022 18:59	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
123863509	12/05/2022 11:52	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
119264745	13/05/2022 13:44	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
126118435	27/05/2022 16:51	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
127652466	10/06/2022 14:38	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
127652474	10/06/2022 14:38	<a href="#">Resposta Ofício 193</a>	Documento de Comprovação
127861137	13/06/2022 16:33	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
128955878	23/06/2022 16:59	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
128955871	23/06/2022 18:33	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
129066946	24/06/2022 12:53	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
129085014	24/06/2022 14:35	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
129085024	24/06/2022 14:35	<a href="#">Resposta Ofício 193/811</a>	Documento de Comprovação
130388846	06/07/2022 17:30	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
130586236	08/07/2022 00:14	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
131813808	20/07/2022 15:21	<a href="#">Petição</a>	Petição
131813813	20/07/2022 15:21	<a href="#">2022.07.20 - Petição manifestação ofício INSS</a>	Petição
133131158	08/08/2022 18:02	<a href="#">Decisão</a>	Decisão

134047193	18/08/2022 02:27	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
133709808	18/08/2022 14:56	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
134282919	19/08/2022 17:55	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
134282921	19/08/2022 17:55	<a href="#">E-mail</a>	Comunicações
136184482	08/09/2022 17:44	<a href="#">Petição</a>	Petição
136184490	08/09/2022 17:44	<a href="#">2022.09.08 - Esboço de partilha</a>	Petição
136184492	08/09/2022 17:44	<a href="#">Certidão de ônus SQS 214</a>	Documento de Comprovação
136187802	08/09/2022 17:47	<a href="#">Petição</a>	Petição
136187807	08/09/2022 17:47	<a href="#">2022.09.08 - Petição dilação prazo pagamento ITCD</a>	Petição
136187810	08/09/2022 17:47	<a href="#">Declaração ITCD Lydia Monteiro</a>	Documento de Comprovação
136187812	08/09/2022 17:47	<a href="#">Declaração ITCD - Sebastião Bandeira de Souza</a>	Documento de Comprovação
136448043	12/09/2022 17:03	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
136824863	15/09/2022 00:30	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
146416598	10/01/2023 10:17	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
147843335	30/01/2023 16:02	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
148635958	06/02/2023 11:16	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
150831593	28/02/2023 22:05	<a href="#">Ficha de inspeção judicial</a>	Ficha de inspeção judicial
151405470	06/03/2023 16:25	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
151405472	06/03/2023 16:25	<a href="#">Untitled_06032023_150350</a>	Decisão
151421819	06/03/2023 17:16	<a href="#">Portaria (PENHORA ROSTO DOS AUTOS)</a>	Portaria
151505177	07/03/2023 12:52	<a href="#">Petição</a>	Petição
151505180	07/03/2023 12:52	<a href="#">1. Termo quitação ITCD Bety</a>	Documento de Comprovação
151505181	07/03/2023 12:52	<a href="#">2. Termo de quitação ITCD Miriam</a>	Documento de Comprovação
151505186	07/03/2023 12:52	<a href="#">3. Termo de quitação ITCD Sebastiao</a>	Documento de Comprovação
151505188	07/03/2023 12:52	<a href="#">4. Termo de quitação ITCD Sely</a>	Documento de Comprovação
151505189	07/03/2023 12:52	<a href="#">5. Termo de quitação ITCD Nelson Junior</a>	Documento de Comprovação
151505191	07/03/2023 12:52	<a href="#">6. Termo de quitação ITCD Thais</a>	Documento de Comprovação
151505192	07/03/2023 12:52	<a href="#">7. Termo de quitação ITCD espólio de Nelson MONteiro</a>	Documento de Comprovação
151513126	07/03/2023 14:43	<a href="#">Termo</a>	Termo
151531626	07/03/2023 14:49	<a href="#">Ofício entre Órgãos Julgadores</a>	Ofício entre Órgãos Julgadores
151531635	07/03/2023 14:49	<a href="#">0715709-30.2021.8.07.0001 SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA</a>	Documento de Comprovação
151639683	08/03/2023 10:12	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
157423202	04/05/2023 13:50	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
157961502	09/05/2023 00:40	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização

158663397	15/05/2023 15:39	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
158663402	15/05/2023 15:39	<a href="#"><u>1. Certidao RF - Lydia Monteiro</u></a>	Documento de Comprovação
158663403	15/05/2023 15:39	<a href="#"><u>2 Certidão RF - Sebastiao</u></a>	Documento de Comprovação
158663407	15/05/2023 15:39	<a href="#"><u>3. Certidao negativa DF Sebastiao</u></a>	Documento de Comprovação
158663412	15/05/2023 15:39	<a href="#"><u>4. Certidao negativa DF Lydia</u></a>	Documento de Comprovação
158663414	15/05/2023 15:39	<a href="#"><u>5. Certidao negativa imóvel</u></a>	Documento de Comprovação
161885894	14/06/2023 16:43	<a href="#"><u>Decisão</u></a>	Decisão
162538032	20/06/2023 00:40	<a href="#"><u>Certidão de Disponibilização</u></a>	Certidão de Disponibilização
163411006	27/06/2023 16:13	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
163411007	27/06/2023 16:13	<a href="#"><u>Novo esboço - Penhora</u></a>	Documento de Comprovação
163576865	28/06/2023 16:32	<a href="#"><u>Portaria</u></a>	Portaria
165311023	13/07/2023 19:55	<a href="#"><u>Petições diversas</u></a>	Petição
165311024	13/07/2023 19:55	<a href="#"><u>Certidão</u></a>	Outros Documentos
165311025	13/07/2023 19:55	<a href="#"><u>Tela SITAF</u></a>	Outros Documentos
165311026	13/07/2023 19:55	<a href="#"><u>Tela SITAF</u></a>	Outros Documentos
165334809	14/07/2023 06:33	<a href="#"><u>Portaria</u></a>	Portaria
165636307	18/07/2023 00:39	<a href="#"><u>Certidão de Disponibilização</u></a>	Certidão de Disponibilização
166411065	25/07/2023 14:53	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
166411073	25/07/2023 14:53	<a href="#"><u>GUIA BETY</u></a>	Documento de Comprovação
166411070	25/07/2023 14:53	<a href="#"><u>Quitação Bety</u></a>	Documento de Comprovação
166411075	25/07/2023 14:53	<a href="#"><u>GUIA MIRIAM</u></a>	Documento de Comprovação
166411078	25/07/2023 14:53	<a href="#"><u>Quitação Miriam</u></a>	Documento de Comprovação
166411082	25/07/2023 14:53	<a href="#"><u>GUIA SEBASTIÃO</u></a>	Documento de Comprovação
166414252	25/07/2023 14:53	<a href="#"><u>Quitação Sebastião Junior</u></a>	Documento de Comprovação
166414253	25/07/2023 14:53	<a href="#"><u>GUIA SELY</u></a>	Documento de Comprovação
166414256	25/07/2023 14:53	<a href="#"><u>Quitação ITCD Sely Maria</u></a>	Documento de Comprovação
167524993	03/08/2023 16:27	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
167524994	03/08/2023 16:27	<a href="#"><u>Quitação Thais</u></a>	Documento de Comprovação
167533595	03/08/2023 16:27	<a href="#"><u>Quitação Nelson Junior</u></a>	Documento de Comprovação
167549803	03/08/2023 17:28	<a href="#"><u>Decisão</u></a>	Decisão
167619075	04/08/2023 11:31	<a href="#"><u>Petições diversas</u></a>	Petição
167619076	04/08/2023 11:31	<a href="#"><u>Certidão</u></a>	Outros Documentos
167619077	04/08/2023 11:31	<a href="#"><u>Tela SITAF</u></a>	Outros Documentos
167619078	04/08/2023 11:31	<a href="#"><u>Tela SITAF</u></a>	Outros Documentos

Petições e documentos anexos.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:41

Número do documento: 21051214221126700000085602955

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221126700000085602955>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA DE  
FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010; **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 1.294-055 casado com **CRÊUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 543.260 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080; **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 120.403.981-04 e no RG nº 266.163 – SSP/DF, casada com **EDSOM DA SILVA LEITE**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 330.583.777-20 e no RG nº 1.433.377 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903 – Águas Claras – Distrito Federal/DF; **MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 186.439.651-20 e no RG nº 605.131 – SSP/DF, casada com **HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 120.766.601-78 e no RG nº 445234 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à Rua 25 Norte, Lote 05, Residencial Vitali, Apartamento 1602, Águas Claras – Distrito Federal/DF; vêm à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados devidamente constituídos e qualificados nos instrumentos de mandato anexo (DOC. ), com fundamento nos artigos 615 do Código de Processo Civil, propor

**ABERTURA DE INVENTÁRIO JUDICIAL**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

dos bens deixados pelo falecimento de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA** e **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

## 1. DOS AUTORES DA HERANÇA

- 1.1.** **Sebastião Bandeira de Souza** faleceu em 22/05/1994 - conforme atesta a certidão de óbito anexa, exarada pelo 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Distrito Federal sob a matrícula 154609 01 55 1994 4 00042 206 0014866 53. Era brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filho de Antonio Bandeira de Melo e Maria Bandeira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 042.406.501-00 e no RG nº 407.381 – SSP/df. Não deixou testamento conhecido ou disposição de última vontade, mas deixou bens a inventariar e 05 (cinco) filhos, sendo um já falecido.
- 1.2.** **Lydia Monteiro de Souza** faleceu em 31/10/2016 – conforme atesta a certidão de óbito anexa, exarada pelo 2º Ofício de Registro Civil de Brasília/DF sob a matrícula 021253 01 55 2016 4 00260 253 0100239 99. Era brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, filha de Pedro Bartolomeu Carneiro Monteiro e Josepha Monteiro, inscrita no CPF nº 689.275.331-00 e RG nº 157.527 – SSP/DF. Não deixou testamento conhecido ou disposição de última vontade, mas deixou bens a inventariar e 05 (cinco) filhos.

## 2. DOS FATOS E DOS HERDEIROS

Os requerentes são filhos de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA** e **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, como faz prova os documentos de identificação anexos.

### 2.1. Dos herdeiros

Os falecidos, autores da herança, deixaram os seguintes herdeiros:

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

- a) Sely Maria de Souza Costa;
- b) Sebastião Bandeira de Souza Júnior;
- c) Bety Monteiro de Souza Leite;
- d) Miriam Monteiro de Souza;
- e) Nelson Monteiro de Souza, brasileiro, divorciado, **falecido em 10/08/2014** (certidão de óbito anexa – DOC. 5), inscrito no RG nº 208586 – SSP/DF, de forma que deixou 02 (dois) filhos herdeiros, a saber:
  - I) Thais Paixão de Souza, residente e domiciliada à Quadra M, Lote 339, Casa 21 – Condomínio Mansões Poente, Setor Oeste – Planaltina de Goiás, CEP: 73750-500;
  - II) Nelson Monteiro de Souza Júnior, residente e domiciliado ao Condomínio Ouro Vermelho 1, Votor 2, Quadra 1, Casa 07 – Jardim Botânico – Distrito Federal/DF, CEP: 71680-379.

### **3. DO DIREITO**

O artigo 615, do Código de Processo Civil elenca que o requerimento de inventário e de partilha incumbe a quem estiver na posse e na administração do espólio.

Posta, assim a questão, tendo em vista que os requerentes são partes legítimas para pleitear a abertura do inventário, o que se infere do artigo 616, do Código de Processo Civil, requer-se a instauração.

### **4. DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**

Dispõe o artigo 617, inciso III, do Código de Processo Civil:

O juiz nomeará inventariante na seguinte ordem:

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

I - o cônjuge ou companheiro sobrevivente, desde que estivesse convivendo com o outro ao tempo da morte deste;

**II - o herdeiro que se achar na posse e na administração do espólio, se não houver cônjuge ou companheiro sobrevivente ou se estes não puderem ser nomeados;**

III - qualquer herdeiro, quando nenhum deles estiver na posse e na administração do espólio;

IV - o herdeiro menor, por seu representante legal;

V - o testamenteiro, se lhe tiver sido confiada a administração do espólio ou se toda a herança estiver distribuída em legados;

VI - o cessionário do herdeiro ou do legatário;

VII - o inventariante judicial, se houver;

VIII - pessoa estranha idônea, quando não houver inventariante judicial.

Parágrafo único. O inventariante, intimado da nomeação, prestará, dentro de 5 (cinco) dias, o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função.

(grifo nosso)

Desta feita, requer-se a nomeação da herdeira **SELY MARIA DE SOUZA COSTA** como inventariante do espólio, que já se encontra na posse e administração dos bens deixados pelos seus genitores, prestando compromisso para tanto, podendo, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais.

## 5. DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO E DÍVIDAS

Os autores da herança não deixaram testamentos conhecidos, conforme comprova as certidões anexas do Colégio Notarial do Brasil (DOC. 7).

## 6. DOS BENS A INVENTARIAR

Até o presente momento, sabe-se que o espólio é composto pelos bens abaixo descritos:

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Item	Bem	Endereço	Valor Estimado R\$
01	Apartamento	SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF	R\$ 463.444,78
02	Saldo em conta na instituição bancária Itaú		Os herdeiros não possuem informações a respeito do saldo existente

**VALOR ESTIMADO: R\$ 463.444,78 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

## 7. DA PARTILHA

O plano da partilha será apresentado em momento oportuno para fins de instrução do presente processo, após a juntada dos documentos a serem requeridos por Vossa Excelência.

## 8. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) a abertura do inventário;
- b) seja a requerente SELY MARIA DE SOUZA COSTA nomeada inventariante, prestando compromisso para, após, serem apresentadas as primeiras declarações;
- c) a citação de Thais Paixão de Souza e Nelson Monteiro de Souza Júnior (herdeiros de Nelson Monteiro de Souza), para quer conheça esta demanda e ofereça suas declarações, se desejar, devendo,

inclusive, apresentar informações acerca da realização do inventário de seu genitor;

- d) a **PROCEDÊNCIA** do pedido para que, após regular processamento do feito, seja expedido o competente formal de partilha nos termos do plano de partilha a ser apresentado em momento oportuno nos autos;

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em Direito admitidos, especialmente, pela juntada de documentos e oitiva das partes.

Por fim, requer que todas as intimações e publicações sejam realizadas em nome dos advogados **Shiguero Sumida – OAB/DF 14.870** e **Janine Malta Massuda – OAB/DF 15.807**, sob pena de nulidade, nos moldes do artigo 272, § 5º, do Código de Processo Civil.

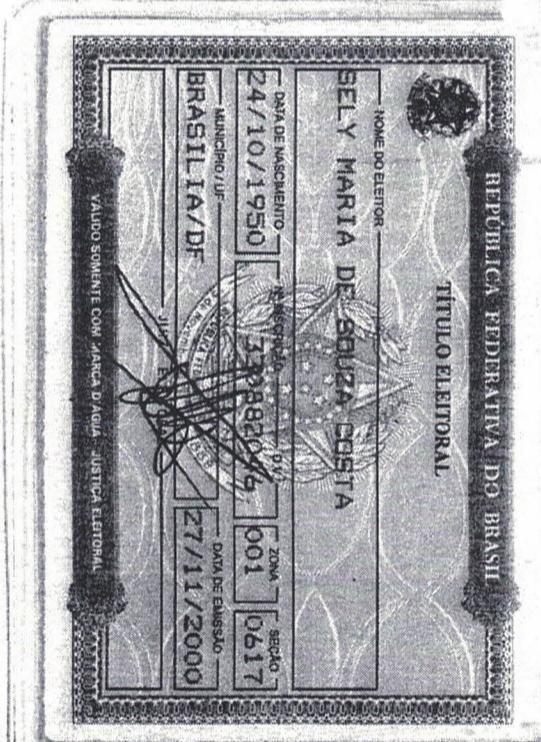
Atribui-se à causa o valor de R\$ 463.444,78, para fins fiscais.

Pede deferimento.

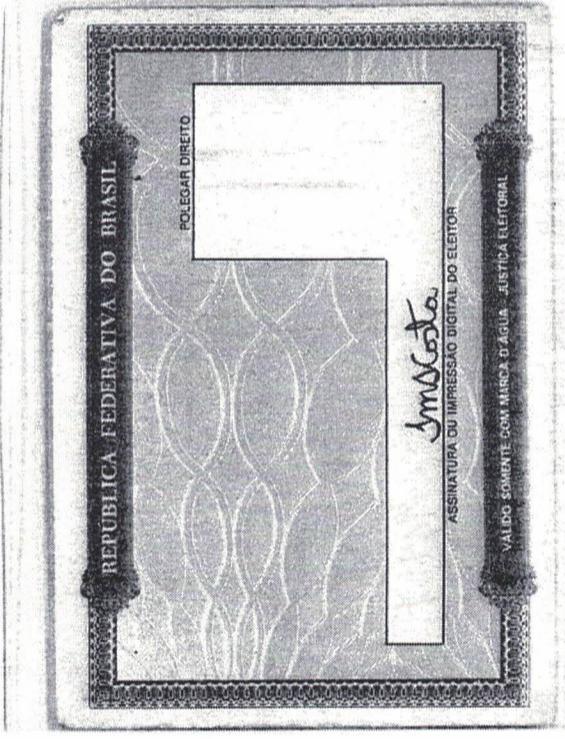
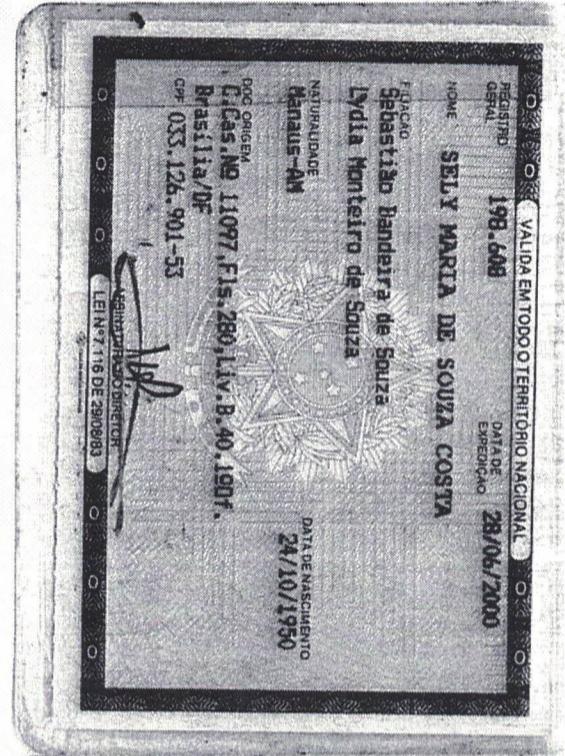
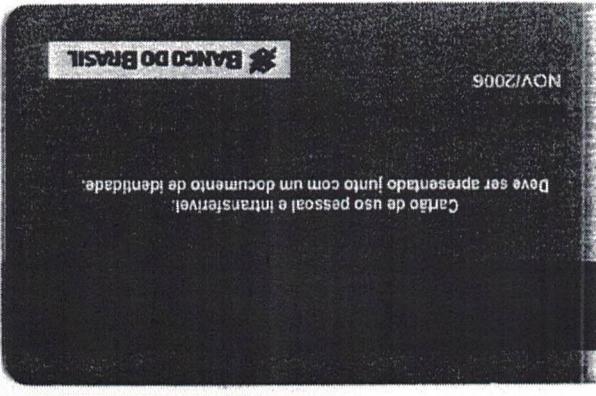
Brasília, 12 de maio de 2021

**Shiguero Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO  
SCA/CEDOC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME: JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES JÚNIOR e SELY MARIA DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 021253 01 55 2004 3 00030 170 0014106 19

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES JÚNIOR, 06 de fevereiro de 1939 , Natal-RN, Brasileira, filho de José Florêncio Rodrigues e de Edith Sampaio Rodrigues. SELY MARIA DE SOUZA COSTA, 24 de outubro de 1950, Manaus-AM, Brasileira, filha de Sebastião Bandeira de Souza e de Lydia Monteiro de Souza.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro

DIA

20

MÊS

12

ANO

2004

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

separação de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

----

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento religioso com efeito civil, realizado no(a) Espaço Renata La Porta pelo(a) . Pastor Josué Mello Salgado, no dia 11 de dezembro de 2004. Regime de bens estabelecido de acordo com Artigo 1.641, inciso I, combinado com Artigo 1.523, inciso II e Artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro. <<Vide averbação>>

Selo Digital: TJDFT20160220531393JUJU Para consultar o selo, acesse [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

Carmem Lúcia Nogueira Maia  
Escrevente Autorizada

## AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

### AVERBAÇÃO - 1

Por sentença proferida aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2013, transitado em julgado em 14/10/2013, o MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família de Brasília/DF, Dr. Rômulo de Araújo Mendes, decretou o **DIVÓRCIO DO CASAL**. Sentença proferida com força de mandado de averbação, extraído dos Autos do Processo nº 2013.01.1.142424-6. Dou Fé, Brasília-DF, 22/10/2013.

Carmem Lúcia Nogueira Maia  
Escrevente Autorizada

Matrícula	0018830155198710003050000533	ffff (003)	Número do livro
Padrão	aaaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	999 (050)	Número da folha
DETALHAMENTO		dddd (1987) Ano do Registro	hhhhhhh (0000533) Número do Termo
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (Identificação única do cartório)	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A Nascimento 2: Livro B Casamento 3: Livro C Auxiliar (Registro de Probatória) 4: Livro C (Obito) 5: Livro D Casamento 6: Livro D Registro de Probatória 7: Livro E (casamento religioso para fins civis)	ii (31) Dígito Verificador
bb (01)			



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C108334

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010, endereço eletrônico: [profa.sely@gmail.com](mailto:profa.sely@gmail.com)

**OUTORGADOS:**

**SHIGUERU SUMIDA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 e **JANINE MALTA MASSUDA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807, ambos pertencentes e sócios de **SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS**, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº **3328/13**, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico [escritorio@sumidaemassuda.com.br](mailto:escritorio@sumidaemassuda.com.br).

**PODERES:**

por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (artigo 105 da Lei 13.105/2015), agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação e substabelecer, com o fim de atuar em qualquer instância ou tribunal, inclusive extrajudicialmente, na defesa de seus interesses, propor medidas preventivas ou acauteladoras e especificamente para promover ação de cobrança em face do Distrito Federal, e instâncias superiores, mantendo-se eficaz a procuração para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença.

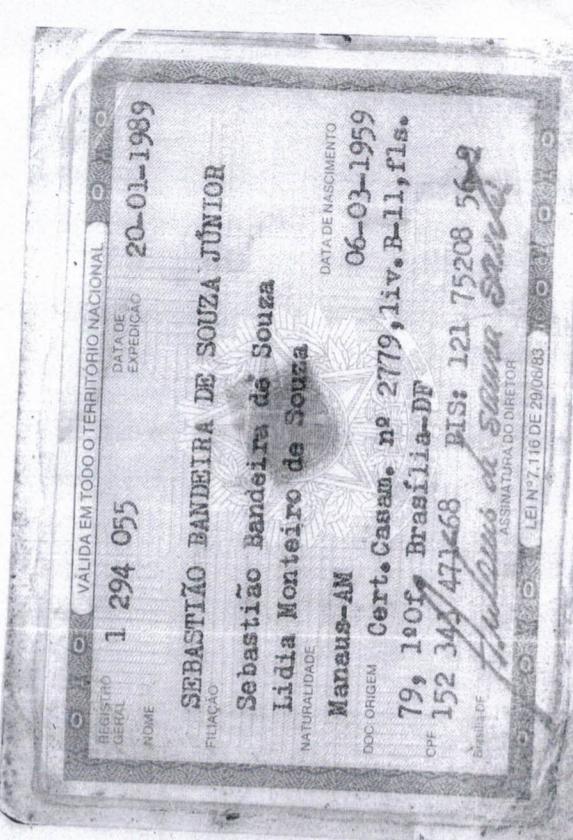
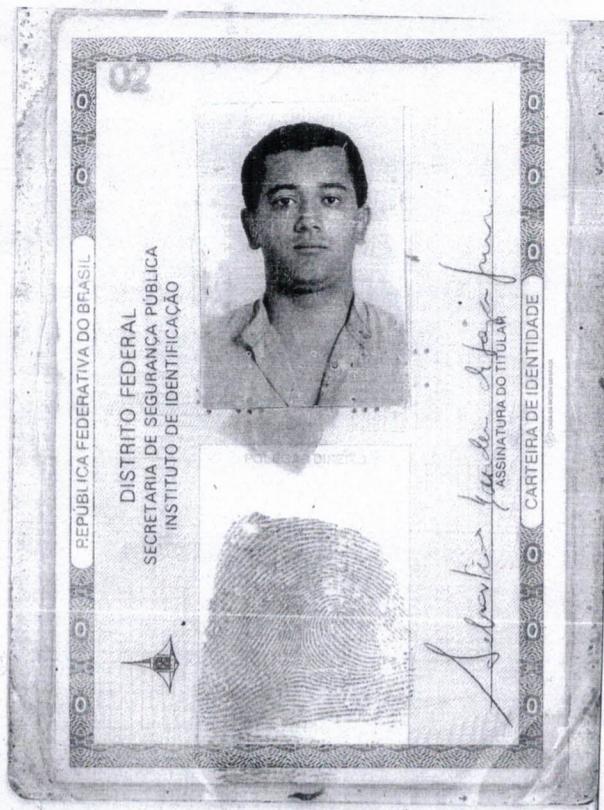
Brasília/DF, 30 de abril de 2021.

*JmCosta*

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDSO

Crêusa Lusia da Silva Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

543.260

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

06/02/2015

NOME: CRÊUSA LUSIA DA SILVA SOUZA

DATA DE Nascimento:  
OSVALDO PIO DA SILVA  
NELY FIALHO DA SILVA  
NATURALIDADE:  
DIVINO / MG

DATA DE NASCIMENTO:  
**13/12/1952**

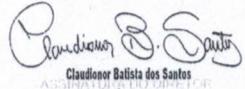
DATA DE Nascimento:

C.C.A.S. Nº 2779, FOLHA 79, LIVRO B-11, 1º OF (04/07/1980)

BRASÍLIA - DF

C.P.F.: 398.196.397-00

4B373048

  
Cláudionor Balbino dos Santos

103.10315.20-1

PIB 01

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CONTIPLAN

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP 70.350.530 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3799-1515 | [www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br)

CARTÓRIO JK

Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)  
Brasília-DF, 25 de Janeiro de 2017  
DAYANE ANTONIA GONÇALVES PEREIRA  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Consultar selos: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
147 - Selo:TJDFT20170010124002GYIW

AA 007530





**JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**  
**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS**

SCS - Edifício JK - Loja 04 - Telefones: 223-4711, 223-2652 e 224-4026 - Brasília - DF

*José Mário Bimbato*  
OFICIAL

*Paulo Roberto Salum Vieira*  
OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO B..... 11-  
FOLHAS..... 79-  
NÚMERO..... 2779-

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro, às folhas e sob o número acima indicados, consta que  
perante o MM. JUIZ DE PAZ DA CIRCUNSCRIÇÃO DE BRASÍLIA - DF.

e as testemunhas constantes do termo  
....., foi celebrado, no dia quatro de julho  
de 19 80 ( mil novecentos e oitenta - ),  
o casamento de Sebastião Bandeira de Souza Junior -  
e Crêusa Lusia da Silva - , que  
passou a assinar Crêusa Lusia da Silva Souza -  
Ele nascido em Manaus - Amazonas -  
no dia 06 de março de 1959 -  
filho de Sebastião Bandeira de Souza -  
e de Da. Lidia Monteiro de Souza -  
Ela nascida em Divino - Minas Gerais -  
no dia 13 de dezembro de 1952 -  
filha de Osvaldo Pio da Silva -  
e de Da. Nely Fialho da Silva -  
O casamento obedece o regime de comunhão parcial de bens -  
Obs.: XXXXXXXXXX

× × × × × × × × ×

×××××××××

XXXXXX

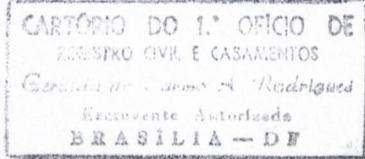
XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

*Eu,*  *Manoel M. Sousa*,  
ESCREVENTE, Escrevente, a extraí.

O referido é verdade e dou fé.



Brasília, 04 de julho de 1980

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE  
REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS







CARTÓRIO JK



LIVRO: 6245-P

FOLHA: 110

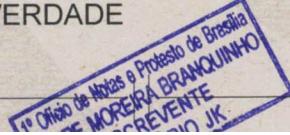
PROT: 01520185

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, **SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR** e sua mulher, **CREUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (24/01/2017), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceram como outorgantes, **SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR**, empresário, e sua mulher **CREUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**, empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, portadores das Identidades nºs 1.294.055 SSP/DF e 543.260 SESP/DF e inscritos no CPF sob os nºs 152.343.471-68 e 398.196.397-00, respectivamente, residentes e domiciliados a SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul, nesta Capital; reconhecidos e identificados como os próprios, do que dou fé. E, por eles me foi dito que, por este instrumento público nomeiam e constituem sua bastante procuradora, **SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 198.608 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 033.126.901-53, residente e domiciliada na SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Guará, nesta Capital; (dados fornecidos por declaração) a quem conferem amplos e especiais poderes para abrir, acompanhar e dar andamento até final sentença, ou lavratura de escritura, no inventário e/ou arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA**, falecido aos 22/05/1994 e de **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, falecida aos 31/10/2016 (dados fornecidos por declaração, sob inteira responsabilidade do outorgante); podendo, para tanto: constituir Advogados com os poderes da Cláusula Ad Judicia e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo, assinar termo de inventariante, concordar e/ou discordar de cálculos, avaliações, colação de herdeiros e partilha, aceitar e assinar partilha e sobrepartilhas, dar e aceitar recibos e quitações; realizar o referido inventário em conformidade com a Lei 11.441/07, podendo aceitar e assinar escritura pública de inventário, com as cláusulas e solenidades de estilo, pagar taxas, impostos, custas e emolumentos necessários, promover e efetuar registros, averbações, rerratificações e/ou aditamentos; representá-los perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Administrativas, Autárquicas, Governo do Distrito Federal, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Cartórios em geral e onde mais se fizer necessário, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. O(s) nome(s) e dados da procuradora e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pelos outorgantes, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Guia de custas nº 80303808, paga no valor de R\$ 39,15, referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 03 de 15.12.2016 – TJDFT. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **FELIPE MOREIRA BRANQUINHO**, ESCREVENTE NOTARIAL, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). **VIRGILIO REIS SARMENTO**, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), **SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR**, **CREUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Selo: TJDFT20170010119334MOUL  
Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

EM TESTEMUNHO (\_\_\_\_\_) DA VERDADE





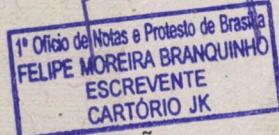
CARTÓRIO JK

LIVRO: 6245-P

FOLHA: 110

PROT: 01520185

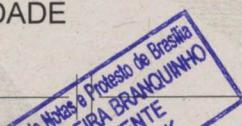
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, **SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR** e sua mulher, **CREUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**, na forma abaixo:



**SAIBAM** quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (24/01/2017), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceram como outorgantes, **SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR**, empresário, e sua mulher **CREUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**, empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, portadores das Identidades nºs 1.294.055 SSP/DF e 543.260 SESP/DF e inscritos no CPF sob os nºs 152.343.471-68 e 398.196.397-00, respectivamente, residentes e domiciliados a SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul, nesta Capital; reconhecidos e identificados como os próprios, do que dou fé. E, por eles me foi dito que, por este instrumento público nomeiam e constituem sua bastante procuradora, **SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 198.608 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 033.126.901-53, residente e domiciliada na SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Guará, nesta Capital; (dados fornecidos por declaração) a quem conferem amplos e especiais poderes para abrir, acompanhar e dar andamento até final sentença, ou lavratura de escritura, no inventário e/ou arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA**, falecido aos 22/05/1994 e de **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, falecida aos 31/10/2016 (dados fornecidos por declaração, sob inteira responsabilidade do outorgante); podendo, para tanto: constituir Advogados com os poderes da Cláusula Ad Judicia e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo, assinar termo de inventariante, concordar e/ou discordar de cálculos, avaliações, colação de herdeiros e partilha, aceitar e assinar partilha e sobrepartilhas, dar e aceitar recibos e quitações; realizar o referido inventário em conformidade com a Lei 11.441/07, podendo aceitar e assinar escritura pública de inventário, com as cláusulas e solenidades de estilo, pagar taxas, impostos, custas e emolumentos necessários, promover e efetuar registros, averbações, rerratificações e/ou aditamentos; representá-los perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Administrativas, Autárquicas, Governo do Distrito Federal, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Cartórios em geral e onde mais se fizer necessário, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. O(s) nome(s) e dados da procuradora e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pelos outorgantes, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Guia de custas nº 80303808, paga no valor de R\$ 39,15, referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 03 de 15.12.2016 – TJDFT. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **FELIPE MOREIRA BRANQUINHO**, ESCREVENTE NOTARIAL, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). **VIRGILIO REIS SARMENTO**, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), **SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR**, **CREUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Selo: TJDFT20170010119334MOUL  
Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

EM TESTEMUNHO (\_\_\_\_\_) DA VERDADE







## JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTO

SCS - Ed. JK - Loja 04 - Telefones: 224-4026 e 225-8210 - Brasília - Distrito Federal

José Mário Bimbato  
OFICIALMarcelo Coetano Ribas  
OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO B	-17
FOLHAS	136
NÚMERO	4636

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro, às folhas e sob o número acima indicados, consta que perante o MM. JUIZ DE PAZ DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DF., - - - - - e as testemunhas, - - - - -

, foi celebrado, no dia nove de setembro de 1982 ( mil novecentos e oitenta e dois ), o casamento de Edson da Silva Leite - e Bety Monteiro de Souza - que passou a assinar Bety Monteiro de Souza Leite - Ele nascido em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - no dia 01 de julho de 1956 - filho de Miguel Leite Junior - e de Da. Eva da Silva Leite - Ela nascida em Manaus - Amazonas - no dia 30 de janeiro de 1952 - filha de Sebastião Bandeira de Souza - e de Da. Lydia Monteiro de Souza - O casamento obedece ao regime de comunhão parcial de bens -

Obs.: XXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

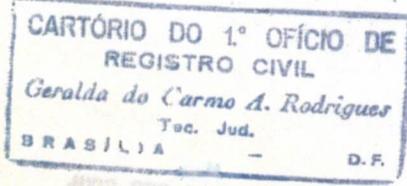
XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Eu, *Floriano José Boroso*, a extrai.

O referido é verdade e dou fé.



Brasília, 07 de outubro de 1982.

*Floriano José Boroso*



LIVRO: 6245-P

FOLHA: 074

PROT: 01519908

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE** e seu marido, **EDSOM DA SILVA LEITE**, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (23/01/2017), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceram como outorgantes, **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, servidora pública aposentada, e seu marido **EDSOM DA SILVA LEITE**, servidor público, brasileiros, declararam-se casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, portadores das Identidades nºs 266.163 SESPDS/DF e 1.433.377 SESP/DF e inscritos no CPF sob os nºs 120.403.981-04 e 330.583.777-20, respectivamente, residentes e domiciliados a Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903, Águas Claras, nesta Capital; reconhecidos e identificados como os próprios, do que dou fé. E, por eles me foi dito que, por este instrumento público nomeiam e constituem sua bastante procuradora, **SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 198.608 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 033.126.901-53, residente e domiciliada na SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Guará, nesta Capital; (dados fornecidos por declaração) a quem conferem amplos e especiais poderes para abrir, acompanhar e dar andamento até final sentença, ou lavratura de escritura, no inventário e/ou arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA**, falecido aos 22/05/1994 e de **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, falecida aos 31/10/2016 (dados fornecidos por declaração, sob inteira responsabilidade do outorgante); podendo, para tanto: constituir Advogados com os poderes da Cláusula Ad Judicia e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo, assinar termo de inventariante, concordar e/ou discordar de cálculos, avaliações, colação de herdeiros e partilha, aceitar e assinar partilha e sobrepartilhas, dar e aceitar recibos e quitações; realizar o referido inventário em conformidade com a Lei 11.441/07, podendo aceitar e assinar escritura pública de inventário, com as cláusulas e solenidades de estilo, pagar taxas, impostos, custas e emolumentos necessários, promover e efetuar registros, averbações, rerratificações e/ou aditamentos; representá-los perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Administrativas, Autárquicas, Governo do Distrito Federal, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Cartórios em geral e onde mais se fizer necessário, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. O(s) nome(s) e dados da procuradora e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pelos outorgantes, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Guia de custas nº 80303487, paga no valor de R\$ 39,15, referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 03 de 15.12.2016 – TJDFT. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **FELIPE MOREIRA BRANQUINHO**, ESCREVENTE NOTARIAL, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). **VIRGILIO REIS SARMENTO**, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, **EDSOM DA SILVA LEITE**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Selo: TJDFT20170010107219XBLB  
Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

EM TESTEMUNHO (\_\_\_\_\_ ) DA VERDADE



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE** e seu marido, **EDSOM DA SILVA LEITE**, na forma abaixo:

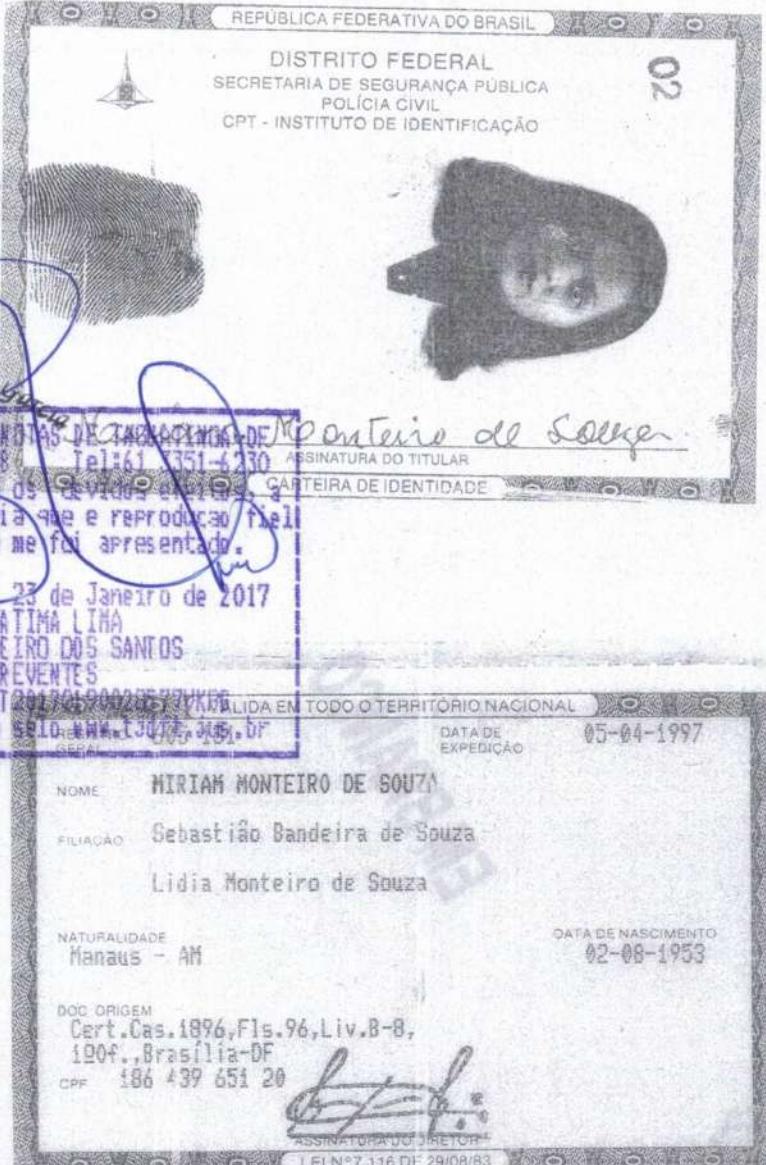
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
FELIPE MOREIRA BRANQUINHO  
ESCREVENTE  
CARTÓRIO JK

**SAIBAM** quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (23/01/2017), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceram como outorgantes, **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, servidora pública aposentada, e seu marido **EDSOM DA SILVA LEITE**, servidor público, brasileiros, declararam-se casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, portadores das Identidades nºs 266.163 SESPADS/DF e 1.433.377 SESP/DF e inscritos no CPF sob os nºs 120.403.981-04 e 330.583.777-20, respectivamente, residentes e domiciliados a Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903, Águas Claras, nesta Capital; reconhecidos e identificados como os próprios, do que dou fé. E, por eles me foi dito que, por este instrumento público nomeiam e constituem sua bastante procuradora, **SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 198.608 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 033.126.901-53, residente e domiciliada na SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Guará, nesta Capital; (dados fornecidos por declaração) a quem conferem amplos e especiais poderes para abrir, acompanhar e dar andamento até final sentença, ou lavratura de escritura, no inventário e/ou arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA**, falecido aos 22/05/1994 e de **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, falecida aos 31/10/2016 (dados fornecidos por declaração, sob inteira responsabilidade do outorgante); podendo, para tanto: constituir Advogados com os poderes da Cláusula Ad Judicia e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo, assinar termo de inventariante, concordar e/ou discordar de cálculos, avaliações, colação de herdeiros e partilha, aceitar e assinar partilha e sobrepartilhas, dar e aceitar recibos e quitações; realizar o referido inventário em conformidade com a Lei 11.441/07, podendo aceitar e assinar escritura pública de inventário, com as cláusulas e solenidades de estilo, pagar taxas, impostos, custas e emolumentos necessários, promover e efetuar registros, averbações, rerratificações e/ou aditamentos; representá-los perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Administrativas, Autárquicas, Governo do Distrito Federal, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Cartórios em geral e onde mais se fizer necessário, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. O(s) nome(s) e dados da procuradora e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pelos outorgantes, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Guia de custas nº 80303487, paga no valor de R\$ 39,15, referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 03 de 15.12.2016 – TJDFT. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **FELIPE MOREIRA BRANQUINHO**, ESCREVENTE NOTARIAL, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). **VIRGILIO REIS SARMENTO**, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, **EDSOM DA SILVA LEITE**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Selo: TJDFT20170010107219XBLB  
Consulte o selo em [www.tjdf.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.tjdf.jus.br)

EM TESTEMUNHO (\_\_\_\_\_ ) DA VERDADE

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
FELIPE MOREIRA BRANQUINHO  
ESCREVENTE  
CARTÓRIO JK



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:43

Número do documento: 21051214221273200000085602970

<https://pje.tjdf.tjus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221273200000085602970>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:12

Num. 91445088 - Pág. 1

PROIBIDO PLASTIFICAR

1269531625

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

VALOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES

HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA

CPF 120.766.601-78

MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA

CPF 186.439.651-20

**MATRÍCULA**

**021238 01 55 1979 2 00008 096 0001896 08**

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, nascido no dia 01 de setembro de 1954, em Rio de Janeiro-RJ, brasileira, filho de Boanerges Otaviano de Souza e Noemia Soares de Souza.

MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA, nascida no dia 02 de agosto de 1953, em Manaus-Amazonas-, brasileira, filha de Sebastião Bandeira de Souza e Lidia Monteiro de Souza .

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

PRIMEIRO DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE

DIA 01

MÊS 06

ANO 1979

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Os nubentes, após o enlace, conservaram os mesmos nomes.

AVERBAÇÕES /ANOTAÇÕES À ACRESER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CEP Residencial Noivo		Grupo Sanguíneo Noivo	
CEP Residencial Noiva		Grupo Sanguíneo Noiva	

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

Oficial Registrador: Marcelo Caetano Ribas

Município: Brasília / DF

End.: SCS Qd. 08 - Bloco B-60 Sala 140/E

Cep: 70.333-900 Fone: (61) 3224-4026

email: cartoriomribas-df@terra.com.br

Selo nº TJDFT20180210006727BAIQ

Para consultar acesse [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Brasília / DF , Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2018

Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE  
REGISTRO CIVIL  
Maria Lúcia Caetano Burle Gripp  
Escriv. Subst.  
Brasília

003040584 BRP  
BA

Autenticação do Ofício  
Assentamento do Ofício

ARPENBRASIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro 2302

Q.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga - Brasília - DF  
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244  
E-mail: cart3tag@terra.com.br  
CNPJ: 00.547.851/0001-59  
Id.CNJ: 02.104-8

Elízio Martins da Costa  
TITULAR

Folha 175

Prot. 401046

PROCURAÇÃO bastante que fazem **MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA e seu marido**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete **(23/01/2017)**, nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, Escrevente, compareceram como outorgantes, **MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA, CI-605.131-SSPDF, CPF-186.439.651-20**, do lar, e seu marido, **HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, CNH-00019187936, DETRANDF, na qual constam a CI-445234-SSPDF e o CPF-120.766.601-78**, servidor público aposentado; brasileiros, casados na vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 25 Norte, lote 05, Residencial Vitali, ap. 1612, Águas Claras, Brasília, DF; reconhecidos como os próprios em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por eles me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeavam bastante procuradora, **SELY MARIA DE SOUZA COSTA, CI-198608-SSPDF, CPF-033.126.901-53**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada no SMAS, Trecho 01, lote C, Condomínio Living, Bloco G, ap. 308, Guará, Brasília, DF, com poderes para promover e acompanhar o inventário ou arrolamento, judicial ou extrajudicial, dos bens deixados por falecimento de SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA e LIDIA MONTEIRO DE SOUZA; podendo, para tanto, contratar advogados, investindo-os nos poderes da cláusula "ad judicia" ou concordar com a assistência deles; nomear inventariante ou aceitar esse encargo; prestar compromisso, primeiras e últimas declarações; manifestar-se sobre os termos e incidentes do processo; concordar ou discordar de avaliação, cálculos, colação de bens e partilhas; aceitar e assinar a escritura de inventário, convir com cláusulas e condições, em conformidade com a Lei 11.441/07; prestar toda e qualquer declaração para o aludido fim, mesmo sob as penas da lei; apresentar provas, cumprir exigências, juntar e/ou retirar documentos, rerratificar e aditar atos, requerer averbações; representá-los perante qualquer instância, foro ou tribunal, em juízo ou fora dele, serventias de notas e de registro de imóveis, repartições públicas federais, estaduais, municipais, administrativas, autárquicas, Receita Federal do Brasil, INSS, onde mais for preciso e com esta se apresentar, praticar, enfim, os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, por mais especiais que sejam, ainda que não constem aqui, expressamente, que dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. PORTO POR FÉ que esclareci aos outorgantes quanto ao significado deste ato, após o que lhes li em voz alta e pausada o presente instrumento, que aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Os emolumentos foram pagos através da GR nº 00079182, no valor de R\$ 37,30. Eu, *[Signature]*, CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIBERATO, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Tabelião, dou fé e assino. (a.a) ELÍZIO MARTINS DA COSTA, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA, HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, NADA MAIS. Trasladada simultaneamente. Eu, Tabelião, dou fé e assino em público e raso. *[Signature]*

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

Selo Digital de Segurança: TJDFT20170190028436QSXV  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



*Carlos Alberto de S. Liberato*



## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: NELSON MONTEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 021253 01 55 2014 4 00231 234 0091517 78

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

divorciado(a), 65 ano(s)

NATURALIDADE

MANAUS-AM

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

documento de identificação:  
Identidade 208586 SSP-DF

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Sebastião Bandeira de Souza, falecido. Lydia Monteiro de Souza, profissão: Professora Aposentada, naturalidade: Manaus - AM e residência e domicílio: ... Endereço do(a) falecido(a): SHIS QI 28, Conj. 13, Casa 18, Lago Sul, Brasília-DF

DATA E HORA DE FALECIMENTO

aos dez dias do mês de agosto do  
ano de dois mil e quatorze às 06:00  
horas

DIA

10

MÊS

08

ANO

2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Home - RA I, na cidade de Brasília-DF

CAUSA DA MORTE

Choque séptico grave - Isquemia mesentérica extensa - Colectomia total - Ca de reto avançado - HAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Sepultamento no Cemitério Campo da Esperança, na cidade de Brasília-DF

DECLARANTE

Nelson Monteiro de Souza  
Júnior

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a) Giovanni Paula Uzueli - 18745-DF

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era eleitor(a) em Brasília - DF. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Deixou (dois) filhos de nomes: Nelson (31 anos) e Thais (34 anos). Não deixou herdeiro(s) interdito(s). Era divorciado(a) de Naluza de Oliveira Paixão. Cert. Cas. Av. Divórcio do Cartório do 1º Ofício de Brasília - DF, Livro BA - 3, Fls. 219, nº 1436. Declarante: Filho do(a) falecido(a)

Selo Digital: TJDFT20140220013377ASWU Para consultar o selo, acesse [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

DE BRASÍLIA

OFICIAL REGISTRADOR: JESSÉ PEREIRA ALVES

BRASÍLIA / DF

CRS 504 BLOCO "A" LOJAS 07/08 - AV W3 SUL - ASA SUL

TELEFONE: (61) 3214-5900 FAX (61) 3214-5913

[www.cartorio2bsb.com.br](http://www.cartorio2bsb.com.br) [contatos@cartorio2bsb.com.br](mailto:contatos@cartorio2bsb.com.br)O conteúdo da certidão é  
verdadeiro. Dou fé.  
Brasília, 10 de agosto de  
2014CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICASCarlos Roberto Rodrigues Chaves  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
BRASÍLIA

DF



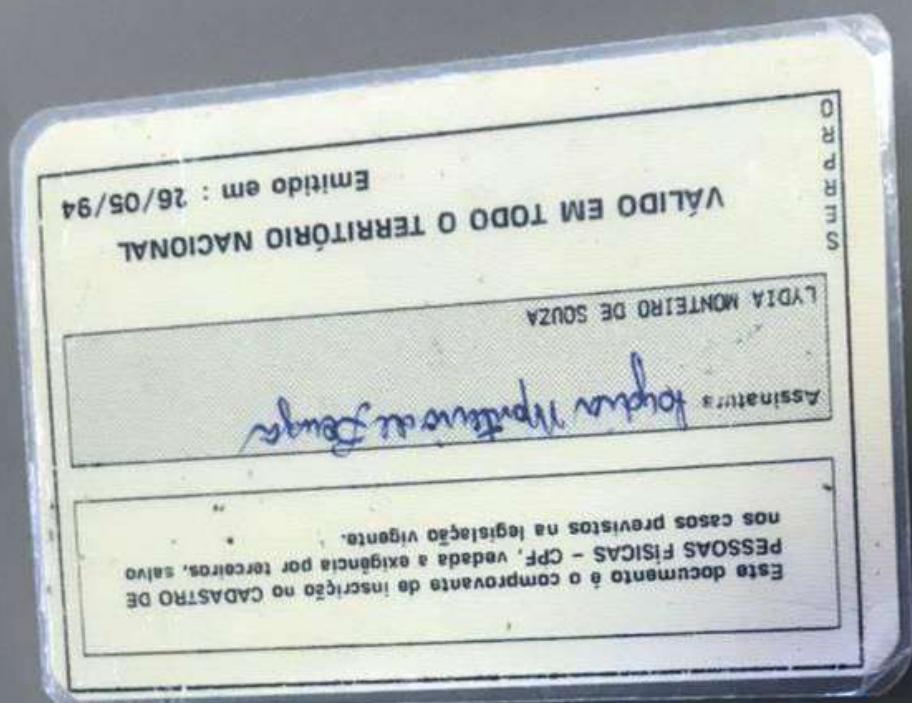
Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:43

Número do documento: 21051214221338400000085602978

<https://pje.tjdf.jus.br/Pjeto/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221338400000085602978>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448546 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:43

Número do documento: 21051214221338400000085602978

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221338400000085602978>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448546 - Pág. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 021253 01 55 2016 4 00260 253 0100239 99

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	parda	viúvo(a), 92 ano(s)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Manaus-AM	documento de identificação: Identidade 157527 DPF/DF	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	Pedro Bartolomeu Carneiro Monteiro, falecido. Josepha Monteiro, falecida. Endereço do(a) falecido(a): SQS 214 Bloco H Apto. 501 Asa Sul Brasília-DF		
-----------------------	---	--	--

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis às 08:55 horas	31	10	2016

LOCAL DE FALECIMENTO	SQS 214 Bloco H Apto. 501 Asa Sul RA I, na cidade de Brasília-DF		
----------------------	--	--	--

CAUSA DA MORTE	Parte I: a) Pneumonite devido a vômito. Parte II: Hipertensão		
----------------	---	--	--

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Sepultamento no Cemitério Campo da Esperança, na cidade de Brasília - RA I-DF	Yago Nunes de Brito Santos

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	Dr(a) Tatiana Cristina Peron - 18420/DF		
--	---	--	--

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES	A extinta não era eleitora. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Teve 05 (cinco) filhos de nomes: Sely (66 anos); Bety (64 anos); Miriam (63 anos); Sebastião (57 anos) e Nelson ( falecido). Não deixou herdeiro(s) interdito(s). Era viúva de Sebastião Bandeira de Souza, não foi apresentada certidão de casamento. Os dados foram extraídos do RG da falecida. O declarante comparece como preposto de Miriam Monteiro de Souza ( filha da falecida )		
------------------------	---	--	--

Selo Digital: TJDFT20160220542756YRTO Para consultar o selo, acesse [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
DE BRASÍLIA  
OFICIAL REGISTRADOR: JESSÉ PEREIRA ALVES  
BRASÍLIA / DF  
CRS 504 BLOCO "A" LOJAS 07/08 - AV W3 SUL - ASA SUL  
TELEFONE: (61) 3214-5900 FAX (61) 3214-5913  
[www.cartorio2bsb.com.br](http://www.cartorio2bsb.com.br) [contatos@cartorio2bsb.com.br](mailto:contatos@cartorio2bsb.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Brasília, 31 de outubro de 2016

Carmem Lúcia Nogueira Maia  
Escrevente Autorizada

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55-Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	ffff (0003)	Número do livro
DETALHAMENTO		dddd (1987) Ano do Registro	999 (050)	Número da folha
aaaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia (Identificação única do cartório)		e (1) Tipo do Livro, sendo: 1-1. Livro A (Nascimento) 2- Livro B (Casamento) 3- Livro C Auxiliar (Registro de Natividade) 4- Livro C (Obito) 5- Livro D (Estado de Pernambuco) 6- Livro E (Registro de Pecúrias) 7- Livro F (Demais atos relativos ao Registro Civil)	hhhhh (0000533)	Número do Termo
bb (01)			ii (31)	Dígito Verificador
Matrícula	00188-30155-1987-1-0003-050-00000533-31			
Padrão	aaaaaaaaaaaaabbbccccdddd e fffffggghhhhhiiii			

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:43

Número do documento: 21051214221345700000085602980

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221345700000085602980>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448548 - Pág.

# INFORMAÇÃO NACIONAL DE EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO

Brasília, 03 de março de 2021

Ilmo.(a) Sr.(a)  
Sely Maria de Souza Costa  
SMAS Trecho 1 C, Bloco B, 308 (Condomínio Living SQPS)  
71218010 - Brasília - DF  
Ref.: B06619673

Prezado(a) senhor(a),

O Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, em cumprimento ao Provimento 56/2016 do Conselho Nacional de Justiça, informa que **NÃO CONSTA**, conforme infra discriminado, na base de dados do Registro Central de Testamentos On-Line, informação sobre a existência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação, outorgado(s) por **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, portador (a) do documento de identificação nº 157527, portador (a) do CPF/MF nº 68927533100, falecido(a) no dia 31 de outubro de 2016, cujo óbito foi lavrado às folhas 0253 do livro C - 00000260, conforme prova a certidão de óbito emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF - do Distrito Federal.

Esta pesquisa contempla os atos informados pelos tabeliões de notas de todos os estados do Brasil, dos quais os abaixo listados disponibilizaram a totalidade das informações sobre testamentos públicos, cerrados e eventuais revogações:

- AC: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de janeiro de 2021
- AP: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de janeiro de 2020
- DF: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de fevereiro de 2021
- ES: desde 1º de janeiro de 1980 até 15 de janeiro de 2021
- GO: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de janeiro de 2021
- MT: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2020
- MS: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de janeiro de 2021
- MG: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de janeiro de 2021
- PB: desde 1º de janeiro de 1918 até 31 de dezembro de 2012
- PR: desde 1º de janeiro de 1900 até 15 de janeiro de 2021
- PE: desde 1º de janeiro de 1960 até 31 de dezembro de 2012
- RS: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de janeiro de 2021

Censec | SCN, Quadra 4, Bloco B, Edifício Varig, Sala 1404, Asa Norte | Cep: 70714-900 | Brasília-DF  
Telefones: (61) 3772-7800 | [www.buscastestamento.org.br](http://www.buscastestamento.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por MARITTA SANTOS QUEIROZ.  
Para verificar as assinaturas acesse <https://buscastestamento.org.br/> e informe o código XB7Y-3A4G-P492-7R22

# INFORMAÇÃO NACIONAL DE EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO

- RO: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de fevereiro de 2021
- RR: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de fevereiro de 2021
- SC: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de janeiro de 2021
- SP: desde 1º de janeiro de 1970 até 15 de fevereiro de 2021
- SE: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de janeiro de 2021

As informações referentes aos atos praticados no estado de São Paulo são fornecidas pela Central de Atos Notariais Paulista – CANP, conforme Lei Estadual 16.918 de 28 de dezembro de 2018.

**A presente pesquisa e conferência foram realizadas por Diana da Silva Santos Soares, consoante dados do arquivo.**

Ao ensejo apresentamos os protestos de respeitosa consideração.

Atenciosamente,

**COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código de verificação: XB7Y-3A4G-P492-7R22

Esse documento foi digitalmente assinado pelos seguintes signatários nas respectivas datas (horário de Brasília):

- ✓ MARTTA SANTOS QUEIROZ (CPF 005.067.791-81) em 03/03/2021 10:25

Para verificar as assinaturas, acesse o Busca Testamento em <https://buscatestamento.org.br/> e informe o código acima ou siga o link abaixo:

<https://buscatestamento.org.br/check/XB7Y3A4GP4927R22>



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:43  
Número do documento: 21051214221364100000085602983  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221364100000085602983>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448551 - Pág. 3



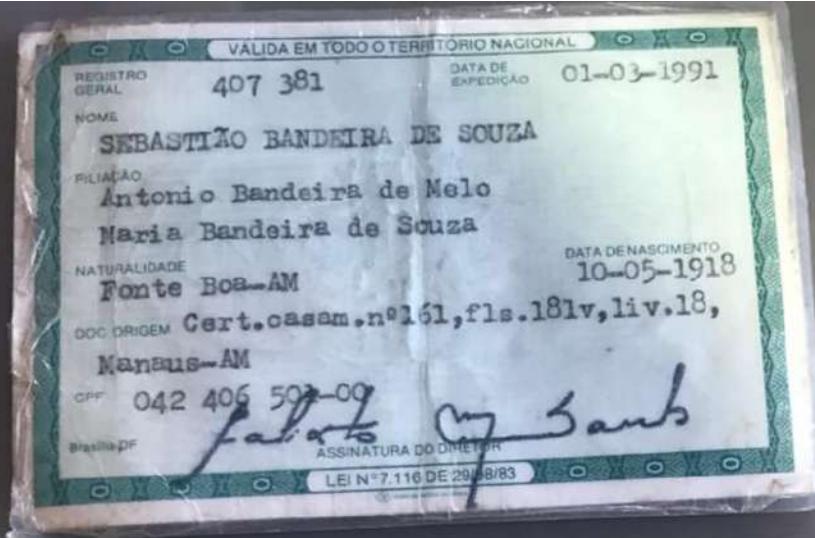
Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:43

Número do documento: 21051214221386200000085602985

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221386200000085602985>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448553 - Pág. 1



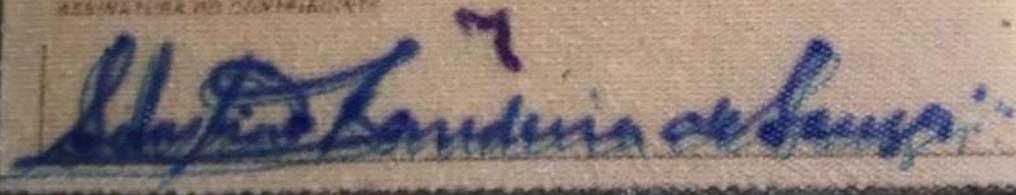
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RESINATIVA DO CONTRIBUINTE:





Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:43

Número do documento: 21051214221386200000085602985

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221386200000085602985>

Assinado eletronicamente por: SHIGERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448553 - Pág. 3

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA

CPF

Não informado

MATRÍCULA:

154609 01 55 1994 4 00042 206 0014866 53

SEXO  
masculino

COR  
Não informado

ESTADO CIVIL E IDADE  
casado, com 76 anos

NATURALIDADE  
Fonte Boa/AM

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
Não informado

ELEITOR  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO BANDEIRA DE MELO e MARIA BANDEIRA DE SOUZA, residente e domiciliado SQS  
214 bloco H apto 501, Brasília - DF

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E DOIS DE MAIO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, às  
20:10 h

Dia  
22

Mês  
05

Ano  
1994

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASÍLIA/DF, -

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SEPTICO, SEPTICEMIA, PANCREATITE AGUDA NECROHEMORRAGICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
NO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF

DECLARANTE  
JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Luis Sales Santos, CRM 8068/DF

AVERBAÇÕES /ANOTAÇÕES A ACRESER

O(A) falecido, nascido aos 10/05/1918, era aposentado .Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Brasília-DF, zona 01 seção 90, TE Nº 2905120/38. Era casado com a Sra.: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA. Deixa filhos. O declarante é brasileiro, motorista, residente a Cruzeiro Center bloco A loja 46 Cruzeiro Velho- DF, que comparece na qualidade de preposto de NELSON MONTEIRO DE SOUZA, filho do falecido. Registro do acervo da extinta sucursal do GUARÁ do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto e documentos do DF transferido para o 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos e Protesto do Guará - DF, pela portaria nº CPR 1070 TJDFT.. Data do registro do óbito: 23/05/1994

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

NADA CONSTA

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo orgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

5º Ofício de Notas , Registro Civil e Protesto  
Oficial Registrador: Emival Moreira de Araujo  
Cidade: Guará-DF  
End.: QE 02 Lote N Área Especial, Guará I-DF  
CEP: 71010-003  
Fone: (61) 3568 3200  
Selo nº TJDFT20210400071244XYGB  
Para Consultar acesse www.tjdf.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Brasília-DF.

01 de março de 2021

Oficial/Escrevente



# INFORMAÇÃO NACIONAL DE EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO

Brasília, 09 de abril de 2021

Ilmo.(a) Sr.(a)  
Sely Maria de Souza Costa  
SMAS Trecho 1 C, Bloco B, 308 (Condomínio Living SQPS)  
71218010 - Brasília - DF  
Ref.: B07375719

Prezado(a) senhor(a),

O Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, em cumprimento ao Provimento 56/2016 do Conselho Nacional de Justiça, informa que **NÃO CONSTA**, conforme infra discriminado, na base de dados do Registro Central de Testamentos On-Line, informação sobre a existência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação, outorgado(s) por **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA**, portador (a) do documento de identificação nº 407381 , portador (a) do CPF/MF nº 04240650100, falecido(a) no dia 22 de maio de 1994, cujo óbito foi lavrado às folhas 0206 do livro C - 00000042, conforme prova a certidão de óbito emitida pelo 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Guará-Brasília-DF - do Distrito Federal.

Esta pesquisa contempla os atos informados pelos tabeliões de notas de todos os estados do Brasil, dos quais os abaixo listados disponibilizaram a totalidade das informações sobre testamentos públicos, cerrados e eventuais revogações:

- AC: desde 1º de janeiro de 2000 até 28 de fevereiro de 2021
- AP: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de janeiro de 2020
- DF: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de março de 2021
- ES: desde 1º de janeiro de 1980 até 31 de janeiro de 2021
- GO: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de janeiro de 2021
- MT: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2020
- MS: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de janeiro de 2021
- MG: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de fevereiro de 2021
- PB: desde 1º de janeiro de 1918 até 31 de dezembro de 2012
- PR: desde 1º de janeiro de 1900 até 15 de março de 2021
- PE: desde 1º de janeiro de 1960 até 31 de dezembro de 2012
- RS: desde 1º de janeiro de 2000 até 28 de fevereiro de 2021

Censec | SCN, Quadra 4, Bloco B, Edifício Varig, Sala 1404, Asa Norte | Cep: 70714-900 | Brasília-DF  
Telefones: (61) 3772-7800 | [www.buscastestamento.org.br](http://www.buscastestamento.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por MARITTA SANTOS QUEIROZ.  
Para verificar as assinaturas acesse <https://buscastestamento.org.br/> e informe o código DZX6-NXLD-ZCWK-3U2T

# INFORMAÇÃO NACIONAL DE EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO

- RO: desde 1º de janeiro de 2000 até 28 de fevereiro de 2021
- RR: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de março de 2021
- SC: desde 1º de janeiro de 2000 até 28 de fevereiro de 2021
- SP: desde 1º de janeiro de 1970 até 31 de março de 2021
- SE: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de fevereiro de 2021

As informações referentes aos atos praticados no estado de São Paulo são fornecidas pela Central de Atos Notariais Paulista – CANP, conforme Lei Estadual 16.918 de 28 de dezembro de 2018.

**A presente pesquisa e conferência foram realizadas por Geovana Carolina Rodrigues de Lima, consoante dados do arquivo.**

Ao ensejo apresentamos os protestos de respeitosa consideração.

Atenciosamente,

**COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código de verificação: DZX6-NXLD-ZCWK-3U2T

Esse documento foi digitalmente assinado pelos seguintes signatários nas respectivas datas (horário de Brasília):

- ✓ MARTTA SANTOS QUEIROZ (CPF 005.067.791-81) em 09/04/2021 17:20

Para verificar as assinaturas, acesse o Busca Testamento em <https://buscatestamento.org.br/> e informe o código acima ou siga o link abaixo:

<https://buscatestamento.org.br/check/DZX6NXLDZCWK3U2T>



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:44  
Número do documento: 21051214221402300000085606238  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221402300000085606238>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:14

Num. 91448556 - Pág. 3

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MANAUS



AMAZONAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

2.º OFÍCIO

Estado do AMAZONAS

Celeste Dalya Santa Cruz Machado

Of. de Reg. Civil

Município de MANAUS

CASAMENTO N.º 161

Certifico que nas fls. 181-v do livro n.º 18 de registro de Casamento foi lavrado o assento do matrimônio de SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA e de LYDIA CARNEIRO MONTEIRO contraído perante o Juiz JAUARY GUITARÃES DE SOUZA MARINHO e as testemunhas ALBERTINA DE AMORIM, ROSALI BEVILAQUA DE SOUZA, BÉTTY ANTONES DE OLIVEIRA e outras,

Ele, nascido em AMAZONAS aos 10 de maio de 1918 de profissão comerciário Estado Civil solteiro filho de ANTONIO BANDIRA DE MELO e de MARIA BANDEIRA DE SOUZA e residente nesta cidade

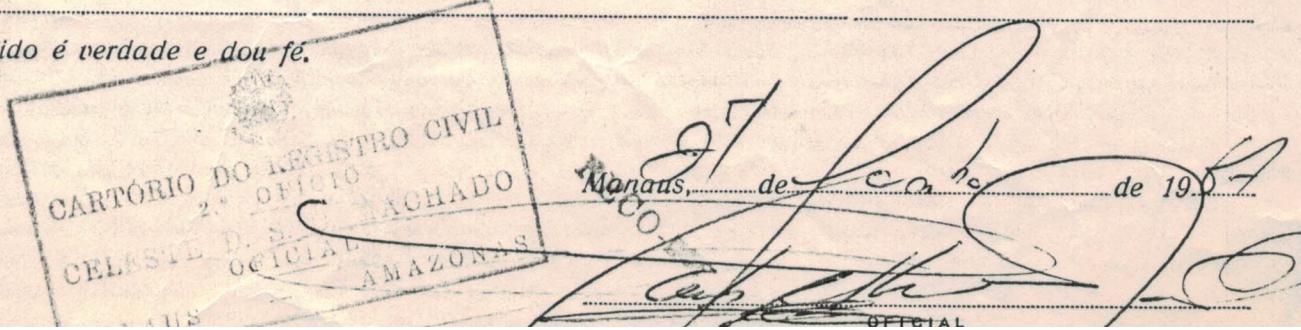
Ela, nascida em AMAZONAS aos 5 de agosto de 1924 profissão NORMALISTA Estado Civil solteira filha de PEDRO BARTOLOMEU CARNEIRO MONTEIRO e de JOSEPHA MONTEIRO e residente nesta cidade

A qual passa a assinar-se  
LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Foram apresentados os documentos que se refere o artigo 180 ns.  
do Código Civil.

Observações: Este casamento foi realizado na rua DOUTOR ALMINIO no prédio número cento e setenta e sete nesta cidade de MANAUS

O referido é verdade e dou fé.



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

TABELIÃO CAMINHA - 2.º OFÍCIO  
AV. EDUARDO RIBEIRO N.º 179 - MANAUS

Reconheço verdadeira a firma de AMA  
de Carlos Alberto Senna Cruz, Ma.  
chado.

Manaus, 27 de Junho de 1947.

Em testemunha  
Carlos Alberto Senna Cruz, Ma.

TABELIÃO



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:44

Número do documento: 21051214221420400000085606239

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221420400000085606239>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:14

Num. 91448557 - Pág.



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Ficha de Cadastro Imobiliário

Inscrição  
46128107

Situação do Imóvel  
02 - ATIVO / ALTERACAO NORMAL

Data de emissão  
03/05/2021

Endereço Codificado	CID	ZON	SET	NAT	CQ	QUADRA	CLOG	TL	N.TL	CONJUNTO	BLOCO	TA	N TA	TI	Unidade Inicial	Unidade Final	FCI	KT	KC														
	01	2	23	004	SQ	SQ				H		AP		501		31192-23/11/2006	6,93	0,90															
Endereço do Imóvel SHC/S SQ 214 BL H AP 501										Localidade do Imóvel BRASILIA					CEP do Imóvel BRASILIA																		
Endereço de Correspondência SHC/S SQ 214 BL H AP 501																																	
Bairro de Correspondência BRASILIA										Cidade BRASILIA					UF	CEP do Imóvel 70293080																	
CT 02 - IMOVEL RESIDENCIAL EDIFICADO										CTT 02 - IMOVEL RESIDENCIAL EDIFICADO																							
Natureza do Imóvel 004 - RESIDENCIA COLETIVA										Área Terreno 982,68					Fração Ideal 2,0833		QTD. Unidade Res.		QTD. Unidade Com.														
N. do Alvará	Área da Construção do Alvará					Data do Alvará				ACC. Fisco					Data ACC. Fisco																		
N. do Habite-se	Área do Habite-se 131,00					Data do Habite-se 01/01/1980				Área declarada					Data Área declarada																		
Cartório de Ofício de Notas																																	
Título 205 - INSTR. PARTIC. DE COMPRA E VENDA C/ HIPOTECA										Data 19/02/1991					Livro		Folha																
Cartório de Registro de Imóveis 01 - 1 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS										Data 17/09/1992					Matrícula 73651		Averbação R1																
Nome do Agente Contrato Particular										CPF/CNPJ Agente Contrato Particular																							
Título										Data																							

Observação:
-------------

CPF/CNPJ Responsável 042.406.501-00	Nome do Responsável SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA
--	--

### Proprietários

CPF/CNPJ Proprietário 042.406.501-00	Nome do Proprietário SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA	% Participação 100,00
---	---	--------------------------



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322 Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

### CERTIDÃO

Certifico que os autos eletrônicos foram inspecionados, estando com a situação processual e cadastramento dos dados em ordem.

Brasília/DF, 19 de maio de 2021.



LIVIA CRISTINA HOZANA DE ANDRADE

Assessor



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:44  
Número do documento: 21051916525971100000086265704  
<https://pjje.tjdf.tjdf.jus.br/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051916525971100000086265704>  
Assinado eletronicamente por: LIVIA CRISTINA HOZANA DE ANDRADE - 19/05/2021 16:52:59

Num. 92183052 - Pág. 2

**1VAOFSUBSB**  
1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR,  
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA

REQUERIDO ESPÓLIO DE: SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Recolham-se as custas processuais em 5 dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Vindo a comprovação, seguem as determinações abaixo.

**Nomeio inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA.** Expeça-se termo de compromisso. Após o documento ser assinado eletronicamente, ficará disponível para o advogado da parte imprimir e, no prazo de 5 (cinco) dias, acostar aos autos eletrônicos uma via do termo devidamente datado e subscrito pelo compromissado (NÃO É NECESSÁRIO COMPARECER À SECRETÁRIA DO JUÍZO).

Ressalte-se que os poderes de representação do espólio NÃO abrangem a alienação de bens de qualquer espécie, transação, pagamento de dívidas extraordinárias ou realização de despesas para melhoramento dos bens do espólio, razão pela qual tais medidas necessitam de autorização judicial (artigo 619 do CPC).

As primeiras declarações devem ser prestadas no prazo de 20 dias, contados da prestação do compromisso, independentemente de nova intimação, e descrever:

- a QUALIFICAÇÃO COMPLETA do(a) cônjuge ou companheiro(a) supérstite, dos herdeiros e respectivos cônjuges (sem incluir os cônjuges como parte), devendo constar a nacionalidade, o estado civil, o número de identidade, o número do CPF, a profissão e o local de residência com endereço completo. Quando se tratar de pessoa casada, informar, ainda, o regime de bens e a data do casamento. Deverá ainda declarar o vínculo de parentesco de cada herdeiro/legatário com a pessoa inventariada, bem assim a que título o interessado recebe a herança.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:44

Número do documento: 2105191803211100000086265699

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105191803211100000086265699>

Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 19/05/2021 18:03:21

Num. 92183045 - Pág. 1

- a DESCRIÇÃO COMPLETA DOS IMÓVEIS que serão partilhados, informando o endereço completo do bem, o número da matrícula, o cartório extrajudicial no qual o bem está matriculado e o seu valor. Quando se tratar de imóvel rural, informar, ainda, a descrição do bem e as suas confrontações.

- os bens móveis integrantes do acervo patrimonial do espólio, com a respectiva comprovação documental da titularidade do bem ou direito inventariado, indicando ainda o seu valor;

- as dívidas do espólio.

Considerando que o herdeiro Nelson Monteiro de Souza é pós-morte em relação a Sebastião Bandeira de Souza e pré-morto em relação à Lydia Monteiro de Souza, deverá constar como herdeiro de Sebastião Bandeira de Souza o Espólio de Nelson Monteiro de Souza, representado por seu inventariante, e como herdeiros de Lydia Monteiro de Souza, Thais Paixão de Souza e Nelson Monteiro de Souza Júnior, em representação a Nelson Monteiro de Souza.

Proceda a Secretaria consulta SISBAJUD em nome dos inventariados.

Instrua, ainda, o processo, com os seguintes documentos:

a) representação processual dos herdeiros Sebastião Bandeira de Souza Júnior, Bety Monteiro de Souza Leite e Miriam Monteiro de Souza. A procuração deve vir em nome do herdeiro, representado pela procuradora, Sely Maria de Souza Costa, com outorga de poderes ao advogado;

b) certidão de matrícula atualizada do imóvel arrolado.

As certidões negativas de débitos tributários dos bens arrolados e em nome dos falecidos serão exigidas no momento da apresentação do esboço de partilha. Compete ao inventariante verificar a regularidade fiscal do espólio.

Vindo as declarações, citem-se os herdeiros Thais Paixão de Souza e Nelson Monteiro de Souza Júnior, nos endereços indicados na inicial, para os termos do inventário, para juntar seus documentos pessoais, regularizar a representação processual do espólio de Nelson Monteiro de Souza e informar se há inventário em curso. Nesta situação, o espólio deve vir representado pelo inventariante. Manifestem-se acerca das primeiras declarações no prazo de 15 dias. Junte, se o caso, o termo de inventariante.

Havendo impugnação, dê-se vista à inventariante por 15 dias.



**CADASTRAMENTO:**

Os falecidos devem ser cadastrados como inventariados. Registre-se a data do óbito.

Cadastre-se no polo ativo como herdeiro o Espólio de Nelson Monteiro de Souza, cuja representação processual ainda será apresentada, e os herdeiros Thais Paixão de Souza e Nelson Monteiro de Souza Júnior, que ainda serão citados.

**Documento datado e assinado eletronicamente conforme certificação digital**

1



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão ID 92183045** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **25/05/2021**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

25 de maio de 2021



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:44  
Número do documento: 21052502472324600000086711325  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052502472324600000086711325>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 25/05/2021 02:47:23

Num. 92671384 - Pág. 1



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão ID 92183045** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **25/05/2021**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

25 de maio de 2021



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:44  
Número do documento: 21052502472365300000086713000  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052502472365300000086713000>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 25/05/2021 02:47:23

Num. 92673059 - Pág. 1



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão ID 92183045** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **25/05/2021**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

25 de maio de 2021



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:45  
Número do documento: 21052502472403800000086711414  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052502472403800000086711414>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 25/05/2021 02:47:24

Num. 92671473 - Pág. 1

Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:45

Número do documento: 21060221182090700000087572281

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060221182090700000087572281>

Assinado eletronicamente por: KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA - 02/06/2021 21:18:20

Num. 93625498 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

Ref.: Processo eletrônico nº 0715709-30.2021.8.07.0001

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA e Outros**, devidamente qualificados nos autos do processo eletrônico em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa excelência, por seus advogados devidamente constituídos, expor e requerer o que segue:

Vossa Excelência concedeu o prazo de 05 (cinco) dias para os requerentes realizarem o pagamento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da inicial.

Desse modo, considerando o alto valor das custas iniciais (R\$ 4.217,83), os requerentes requerem, com as máximas vênias, dilação do prazo de 15 (quinze dias) para comprovação do pagamento, tendo em vista que neste momento não possuem essa quantia em mãos para realização do pagamento dentro do prazo concedido por Vossa Excelência.

Pede deferimento.

Brasília, 2 de junho de 2021.

**Shigueru Sumida**

OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**

OAB/DF 46.422



O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer banco.  
Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9   00190.00009   02941.725018   01382.888178   5   86470000421783</b>
Cedente	Vencimento
<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>10/06/2021</b>
Processo	Data do documento
Número informado: 07157093020218070001	<b>01/06/2021</b>
Competência/Juízo	Número da Guia
<b>Órfãos e Sucessões</b>	<b>29417250101382888</b>
Circunscrição / Forum	
<b>BRASÍLIA / Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça</b>	
Nome da Petição	
<b>1604 - INVENTARIO</b>	
Polo Ativo	
<b>SELY MARIA DE SOUZA COSTA E OUTROS</b>	
Polo Passivo	
<b>ESPÓLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>	
Valor da Causa	
<b>R\$ 463.444,78</b>	
<b>Distribuidor:8,74 / Mandados:7,20 / Ofícios:7,20 / Contador:10,76 / Custas:4.147,79 / Diligências:36,14 *</b>	
Válida até 10/06/2021 ressalvados os prazos recursais.	
Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do Provimento Geral da Corregedoria.	
<b>VALOR MÁXIMO DE CUSTAS INICIAIS ATINGIDO.</b>	
* 2 RCO	
Sacado / Pago Por	
<b>SELY MARIA DE SOUZA COSTA E OUTROS - CPF/CNPJ: 03312690153</b>	

corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9   00190.00009   02941.725018   01382.888178   5   86470000421783</b>				
Local do pagamento	Vencimento				
<b>Pagável em qualquer banco.</b>	<b>10/06/2021</b>				
Cedente	Agência/Código do cedente				
<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>4200/333050</b>				
Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF CNPJ: 00531954/0001-20					
Data do documento	Número do documento	Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número
<b>01/06/2021</b>	<b>29417250101382888</b>		<b>N</b>	<b>01/06/2021</b>	<b>29417250101382888</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento
	<b>17</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 4.217,83</b>
Instruções	(-) Desconto/Abatimento				
	*****				
1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento.	*****				
2. Não receber por depósito.	*****				
3. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE.</b>	*****				
	(+) Juros/Multa				
	*****				
	(=) Valor Cobrado				
	<b>R\$ 4.217,83</b>				

Sacado

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA E OUTROS - CPF/CNPJ: 03312690153**

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



## **SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço os poderes a mim outorgados, com reserva de iguais, nas pessoas de **FABIO CARVALHO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o número 47.650, **KAMILA LAÍS DOS SANTOS SILVA**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 46.422, **LUIZA PARRO NOLÉTO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 59.202 e **RODOLFO VAZ MOROSKOWSKI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o número 53.710, todos com escritório no SBN - Quadra 02, Bloco J, Salas 207 e 208 - Ed. Engenheiro Paulo Maurício, Brasília/DF, CEP 70040-905, para atuar em qualquer instância ou tribunal em defesa dos interesses do outorgante.



Shigeru Sumida  
OAB/DF 14.870

Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:45  
Número do documento: 21061011581592500000088127338  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061011581592500000088127338>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 10/06/2021 11:58:15

Num. 94237987 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

Ref.: Processo eletrônico nº **0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA e Outros**, devidamente qualificados nos autos do processo eletrônico em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa excelência, por seus advogados devidamente constituídos, requerer a juntada da guia de custas iniciais devidamente recolhida.

Portanto, requer o regular prosseguimento do feito, nos moldes da decisão de ID 92183045.

Pede deferimento.

Brasília, 10 de junho de 2021.

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422



O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer banco.  
Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não sobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9   00190.00009   02941.725018   01382.888178   5   86470000421783</b>
Cedente	Vencimento
<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>10/06/2021</b>
Processo	Data do documento
Número informado: 07157093020218070001	<b>01/06/2021</b>
Competência/Juízo	Número da Guia
<b>Órfãos e Sucessões</b>	<b>29417250101382888</b>
Circunscrição / Forum	
<b>BRASÍLIA / Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça</b>	
Nome da Petição	
<b>1604 - INVENTARIO</b>	
Polo Ativo	
<b>SELY MARIA DE SOUZA COSTA E OUTROS</b>	
Polo Passivo	
<b>ESPÓLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>	
Valor da Causa	
<b>R\$ 463.444,78</b>	
<b>Distribuidor:8,74 / Mandados:7,20 / Ofícios:7,20 / Contador:10,76 / Custas:4.147,79 / Diligências:36,14 *</b>	
Válida até 10/06/2021 ressalvados os prazos recursais.	
Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do Provimento Geral da Corregedoria.	
<b>VALOR MÁXIMO DE CUSTAS INICIAIS ATINGIDO.</b>	
* 2 RCO	
Sacado / Pago Por	
<b>SELY MARIA DE SOUZA COSTA E OUTROS - CPF/CNPJ: 03312690153</b>	

corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9   00190.00009   02941.725018   01382.888178   5   86470000421783</b>				
Local do pagamento	Vencimento				
<b>Pagável em qualquer banco.</b>	<b>10/06/2021</b>				
Cedente	Agência/Código do cedente				
<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>4200/333050</b>				
Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF CNPJ: 00531954/0001-20					
Data do documento	Número do documento	Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número
<b>01/06/2021</b>	<b>29417250101382888</b>		<b>N</b>	<b>01/06/2021</b>	<b>29417250101382888</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento
	<b>17</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 4.217,83</b>
Instruções	(-) Desconto/Abatimento				
	*****				
1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento.	*****				
2. Não receber por depósito.	*****				
3. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE.</b>	*****				
	(+) Juros/Multa				
	*****				
	(=) Valor Cobrado				
	<b>R\$ 4.217,83</b>				

Sacado

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA E OUTROS - CPF/CNPJ: 03312690153**

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SELY MARIA S COSTA  
AGENCIA: 5197-7 CONTA: 585.318-4

BANCO DO BRASIL

00190000090294172501801382888178586470000421783

BENEFICIARIO:  
TRIB J DF-CORREGEDORIA JUSTICA  
NOME FANTASIA:  
TRIB DE JUSTICA DO DF-CORREGEDORIA  
CNPJ: 00.531.954/0031-46  
PAGADOR:  
SELY MARIA DE SOUZA COSTA E OUTROS  
CPF: 033.126.901-53

NR. DOCUMENTO	61.001
NOSSO NUMERO	29417250101382888
CONVENIO	02941725
DATA DE VENCIMENTO	10/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	10/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	4.217,83
VALOR COBRADO	4.217,83

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse débito dependerá da validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo na sua conta-corrente às 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não解决adas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322 Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## **PORTARIA**

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

Certifico que cadastrei no polo ativo como herdeiro o Espólio de Nelson Monteiro de Souza, cuja representação processual ainda será apresentada, e os herdeiros Thais Paixão de Souza e Nelson Monteiro de Souza Júnior, que ainda serão citados.

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exma. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação: Expeça-se termo de compromisso e proceda a Secretaria consulta SISBAJUD em nome dos inventariados, conforme determinada na decisão de ID [92183045](#).

Brasília/DF, 14 de junho de 2021.

CASSIO LUIZ DRUMOND DE ALENCAR

Servidor Geral

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A, sala 403, Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302, 01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## TERMO DE INVENTARIANTE

Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001

Nos termos do artigo 617, do Código de Processo Civil, e da decisão proferida pela MM<sup>a</sup> Juíza de Direito, Dra. LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA, fica nomeado(a) inventariante **SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, CPF 033.126.901-53, em razão do falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, CPF 042.406.501-00 e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 689.275.331-00, aceitando o compromisso legal e prometendo cumprir o seu encargo, sem dolo nem malícia, sob as penas da lei. Saliente-se que o(a) inventariante tem poderes para SOLICITAÇÃO DIRETA de declaração de imposto de renda e extratos bancários vinculados à pessoa inventariada (art. 618, inciso I do CPC). RESSALVA: os poderes de representação do espólio NÃO abrangem a alienação de bens de qualquer espécie, transação, pagamento de dívidas extraordinárias ou realização de despesas para melhoramento dos bens do espólio, razão pela qual tais medidas necessitam de autorização judicial (art. 619 do CPC). O(A) inventariante **fica ciente de que APÓS O TERMO DE COMPROMISSO SER ASSINADO ELETRONICAMENTE, O ADVOGADO DA PARTE DEVERÁ ACOSTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, UMA VIA DO TERMO DEVIDAMENTE DATADO E SUBSCRITO PELO COMPROMISSADO (NÃO É NECESSÁRIO COMPARRECER À SECRETÁRIA DO JUÍZO)**, e que desde logo terá o prazo de 20 dias, a partir da prestação do compromisso, para apresentar as primeiras declarações, independente de nova intimação, conforme disposto no art. 620, do CPC e Instrução nº 04, emanada pela Corregedoria do TJDFT. Tudo em conformidade com os autos da ação de Inventário, processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001, ajuizada por SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros. Eu, VANESSA DE MIRANDA ALVES SOARES, Diretora de Secretaria, confiro o presente e encaminho para assinatura digital da MM<sup>a</sup> Juíza de Direito desta serventia, Dr<sup>a</sup> LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA. Brasília/DF, 14 de junho de 2021.

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**

Inventariante





Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:46  
Número do documento: 2106141709023250000088404173  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106141709023250000088404173>  
Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 14/06/2021 17:09:02

Num. 94548268 - Pág. 2

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## **PORTARIA**

**Processo nº**0715709-30.2021.8.07.0001

Certifico e dou fé que retifiquei o cadastramento, conforme determinações precedentes.

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exm<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> V. O. S conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação: Fica o(a) inventariante intimado(a) a, no prazo de 05 (cinco) dias, imprimir, assinar e datar o termo de ID [94548268](#) e acostar aos autos cópia assinada e datada daquele termo. Após, fica o(a) inventariante intimado(a) a cumprir integralmente as determinações de ID [92183045](#), no prazo de 20 dias.

Brasília, 18 de junho de 2021.

HEVILA MACIEL MENDES VIEIRA

Diretor de Secretaria Substituta





1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão ID 92183045** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **22/06/2021**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

22 de junho de 2021



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:46  
Número do documento: 21062202491178100000089107494  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062202491178100000089107494>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 22/06/2021 02:49:11

Num. 95324903 - Pág. 1



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Portaria ID 95104181** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **22/06/2021**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

22 de junho de 2021



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:46  
Número do documento: 21062202491207100000089106503  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062202491207100000089106503>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 22/06/2021 02:49:12

Num. 95323913 - Pág. 1

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, junto aos autos recibo de consulta ao sistema SISBAJUD em nome da inventariada, Lydia Monteiro de Souza, e esclareço que o inventariado, Sebastião Bandeira de Souza, não possui instituição financeira associada, conforme documento anexo.

Brasília/DF, 28 de junho de 2021.

VANESSA DE MIRANDA ALVES SOARES

Diretora de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:47  
Número do documento: 21062818544094100000089709037  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062818544094100000089709037>  
Assinado eletronicamente por: VANESSA DE MIRANDA ALVES SOARES - 28/06/2021 18:54:41

**RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES****Dados da Requisição****Situação da solicitação:** Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210002721417**Data/hora de protocolamento:** 28/06/2021 18:47**Número do processo:** 0715709-30.2021.8.07.0001**Juiz solicitante:** LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA**\_tipo/natureza da ação:** Ação Cível**CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:** 03312690153**Nome do autor/exequente da ação:** SELY MARIA DE SOUZA COSTA**Ordem sigilosa?** Não**Informações requisitadas**

Saldo (Consolidado)

Relação de agências e contas

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

**Dados dos Pesquisados****Pessoa Pesquisada**

689.275.331-00: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**Contas e aplicações financeiras pesquisadas**

07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.

/

04070 - BCO BRB

/

00001 - BCO BRASIL

/



# SISBAJUD | Sistema de Busca de Ativos do Poder Jud

< + Minutas Pendentes > Cadastrar



□ Salvar

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

033.126.901-53

Nome do autor/exequente da ação: \*

SELY MARIA DE SOUZA COSTA

## Informações que deseja requisitar

Saldo

Endereços Consolidado  Até o valor de:  
 Relação de agências e contas

Deseja incluir, nas informações solicitadas, dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados?

Sim  Não

## Pessoas físicas/jurídicas pesquisadas

CPF/CNPJ da pessoa pesquisada:



Identificação

Relacionamentos

Atingidas

Excluir

○ SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA  
042.406.501-00

0

0



Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:47

Número do documento: 21062919263353200000089835998

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062919263353200000089835998>

Assinado eletronicamente por: KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA - 29/06/2021 19:26:33

Num. 96134164 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

Ref.: Processo eletrônico nº **0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA e Outros**, devidamente qualificados nos autos do processo eletrônico em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa excelência, por seus advogados devidamente constituídos, requerer a juntada do Termo de Inventariante devidamente assinado.

Pede deferimento.

Brasília, 29 de junho de 2021.

**Shigueru Sumida**

OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**

OAB/DF 46.422





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A, sala 403,  
Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302, 01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## TERMO DE INVENTARIANTE

Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001

Nos termos do artigo 617, do Código de Processo Civil, e da decisão proferida pela MM<sup>a</sup> Juíza de Direito, Dra. LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA, fica nomeado(a) inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA, CPF 033.126.901-53, em razão do falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, CPF 042.406.501-00 e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 689.275.331-00, aceitando o compromisso legal e prometendo cumprir o seu encargo, sem dolo nem malícia, sob as penas da lei. Saliente-se que o(a) inventariante tem poderes para SOLICITAÇÃO DIRETA de declaração de imposto de renda e extratos bancários vinculados à pessoa inventariada (art. 618, inciso I do CPC). RESSALVA: os poderes de representação do espólio NÃO abrangem a alienação de bens de qualquer espécie, transação, pagamento de dívidas extraordinárias ou realização de despesas para melhoramento dos bens do espólio, razão pela qual tais medidas necessitam de autorização judicial (art. 619 do CPC). O(A) inventariante **fica ciente de que APÓS O TERMO DE COMPROMISSO SER ASSINADO ELETRONICAMENTE, O ADVOGADO DA PARTE DEVERÁ ACOSTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, UMA VIA DO TERMO DEVIDAMENTE DATADO E SUBSCRITO PELO COMPROMISSADO (NÃO É NECESSÁRIO COMPARRECER À SECRETÁRIA DO JUÍZO)**, e que desde logo terá o prazo de 20 dias, a partir da prestação do compromisso, para apresentar as primeiras declarações, independente de nova intimação, conforme disposto no art. 620, do CPC e Instrução nº 04, emanada pela Corregedoria do TJDFT. Tudo em conformidade com os autos da ação de Inventário, processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001, ajuizada por SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros. Eu, VANESSA DE MIRANDA ALVES SOARES, Diretora de Secretaria, confiro o presente e encaminho para assinatura digital da MM<sup>a</sup> Juíza de Direito desta serventia, Dr<sup>a</sup> LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA. Brasília/DF, 14 de junho de 2021.

*SmSCosta*

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**

Inventariante



Número do documento: 2106141709023250000088404173  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106141709023250000088404173>

Assinado eletronicamente por:  
LUCIANA MARIA PIMENTEL  
GARCIA - 14/06/2021 17:09:02



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:47  
Número do documento: 2106291926337140000089836007  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106291926337140000089836007>  
Assinado eletronicamente por: KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA - 29/06/2021 19:26:33

Num. 96134173 - Pág. 1



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **PORTARIA**

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

Certifico e dou fé que, nesta data, junto aos autos resultado da consulta ao SISBAJUD.

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exma Juíza de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação: Fica a inventariante intimada a, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre o resultado da consulta ao SISBAJUD.

Brasília/DF, 6 de julho de 2021.

VANESSA DE MIRANDA ALVES SOARES

## Diretora de Secretaria



**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES****Dados da Requisição****Situação da solicitação:** Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210002721417**Data/hora de protocolamento:** 28/06/2021 18:47**Número do processo:** 0715709-30.2021.8.07.0001**Juiz solicitante:** LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível**CPF/CNPJ do autor/exequente da** 03312690153**Nome do autor/exequente da ação:** SELY MARIA DE SOUZA COSTA**Ordem sigilosa?** Não**Informações requisitadas**

Saldo (Consolidado)

Relação de agências e contas

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

**Dados dos Pesquisados**

Pessoa	Saldo total
68927533100: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA	R\$ 0,88

**Respostas****BCO BRB**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
28 JUN 2021 18:47	Requisição de Informações	LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	R\$ 0,00	-	Ag 210 - Conta 2100069840 Ag 210 - Conta 2100053650	29 JUN 2021 09:00

06/07/2021 18:18

1 / 2



## Respostas

### BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
28 JUN 2021 18:47	Requisição de Informações	LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R\$ 0,88	-	Ag 1503 - Conta 000005102444421 Ag 1503 - Conta 000000102444420 Ag 4591 - Conta 000045003444422 Ag 4591 - Conta 00000003444422	29 JUN 2021 08:12

### ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
28 JUN 2021 18:47	Requisição de Informações	LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	-	-	-	28 JUN 2021 23:49

06/07/2021 18:18

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:47  
Número do documento: 21070618214909600000090416295  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070618214909600000090416295>  
Assinado eletronicamente por: VANESSA DE MIRANDA ALVES SOARES - 06/07/2021 18:21:49

Num. 96780455 - Pág. 2



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Portaria ID [96780449](#)** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **08/07/2021**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

8 de julho de 2021



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:47  
Número do documento: 21070813011760100000090575227  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070813011760100000090575227>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 08/07/2021 13:01:17

Num. 96959815 - Pág. 1

Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:47

Número do documento: 21072616385838500000091955221

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072616385838500000091955221>

Assinado eletronicamente por: KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA - 26/07/2021 16:38:58

Num. 98505715 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, já qualificada nos autos do inventário dos bens deixados pelo falecimento do Sr. SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA e Sra. LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, processo em referência, na qualidade de inventariante, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, na forma e prazos previstos no artigo 620, do Código de Processo Civil, apresentar as

**PRIMEIRAS DECLARAÇÕES**

das quais pede que seja lavrado termo circunstaciado, conforme abaixo.

Cumpre informar que os inventariados eram casados sob o regime de comunhão parcial de bens desde o dia 27 de junho de 1967.

Desde logo, observa que o compromisso de inventariante foi prestado em 29/06/2021 (Id 96134173). O prazo de 20 (vinte) dias se iniciou no dia 30/06/2021 (quarta-feira), encerrando-se a contagem em 27/07/2021 (terça-feira).

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

**I - AUTOR DA HERANÇA: SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA**

**SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, casado com Lydia Monteiro de Souza sob o regime de comunhão parcial de bens desde o dia 27 de junho de 1967, filho de Antônio Bandeira de Melo e Maria Bandeira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 042.406.501-00 e no RG nº 407.381 – SSP/DF, nascido em 10/05/1918, em Fonte Boa/AM e falecido em 22 de maio de 1994, nesta Capital.

1. **TESTAMENTO:** o autor da herança não deixou testamento conhecido e nem declaração de última vontade (Id 91448556).
2. **HERDEIROS:** São filhos do falecido e herdeiros necessários (linha reta em primeiro grau):
  - a) **SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010 (docs. Ids 91445075 / 91445076 / 91445077);
  - b) **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 1.294-055, casado sob o regime de comunhão parcial de bens desde o dia 04 de julho de 1980 com CRÊUSA LUSIA DA SILVA SOUZA, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 543.260 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080 (docs. Ids 91445079 / 91445080 / 91445081);
  - c) **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 120.403.981-04 e no RG nº 266.163 – SSP/DF, viúva desde 24/04/2021 (certidão de óbito anexa), residente e domiciliada à Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903 – Águas Claras – Distrito Federal/DF (docs. Ids 91445083 / 91445085 / 91445087);

**d) MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 186.439.651-20 e no RG nº 605.131 – SSP/DF, casada sob o regime de comunhão parcial de bens desde o dia 01 de junho de 1979 com HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 120.766.601-78 e no RG nº 445234 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à Rua 25 Norte, Lote 05, Residencial Vitali, Apartamento 1602 – Águas Claras – Distrito Federal/DF (docs. Ids 91445088 / 91445090 / 91445091 / 91445094);

**e) ESPÓLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA** (pós-morto), brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 208586 – SSP/DF, falecido em 10/08/2014 (certidão de óbito Id 91448545). Ressalta-se que a inventariante não possui informações a respeito da realização do inventário do herdeiro falecido, que por sua vez deixou 02 (dois) filhos, a saber:

e.1) **Thais Paixão de Souza**, residente e domiciliada à Quadra M, Lote 339, Casa 21 – Condomínio Mansões Poente, Setor Oeste – Planaltina de Goiás/GO, CEP: 73750-500;

e.2) **Nelson Monteiro de Souza Junior**, residente e domiciliado ao Condomínio Ouro Vermelho 1, Votor 2, Quadra 1, Casa 07 – Jardim Botânico – Distrito Federal/DF, CEP: 71680-379.

**3. RELAÇÃO DOS BENS DO ESPÓLIO:** os bens apurados até o momento, sem prejuízo de emenda, aditamento ou complementação posterior, são aqueles constantes na lista abaixo:

**a) 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel residencial** situado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula nº 73651 e possui valor estimado de R\$ 463.444,78 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

- 4. DAS DÍVIDAS:** A inventariante não conseguiu emitir certidão negativa do falecido junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal, contudo, informa desde já que está tomando todas as providências para verificar a regularidade fiscal do espólio.

## II - DA AUTORA DA HERANÇA: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens desde o dia 27 de junho de 1967 com SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA, filha de Pedro Bartolomeu Carneiro Monteiro e Josepha Monteiro, inscrita no CPF nº 689.275.331-00 e RG nº 157.527 – SSP/DF, nascida em 05/08/1924, em Manaus/AM e falecida em 31/10/2016, nesta Capital.

- 1. TESTAMENTO:** a autora da herança não deixou testamento conhecido e nem declaração de última vontade (Id 91448551).
- 2. HERDEIROS:** São herdeiros necessários da falecida:
  - a) SELY MARIA DE SOUZA COSTA** (herdeira em linha reta em primeiro grau), brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010 (docs. Ids 91445075 / 91445076 / 91445077);
  - b) SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR** (herdeiro em linha reta em primeiro grau), brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 1.294-055, casado sob o regime de comunhão parcial de bens desde o dia 04 de julho de 1980 com CRÊUSA LUSIA DA SILVA SOUZA, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 543.260 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080 (docs. Ids 91445079 / 91445080 / 91445081);

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

- c) **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE** (herdeiro em linha reta em primeiro grau), brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 120.403.981-04 e no RG nº 266.163 – SSP/DF, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 120.403.981-04 e no RG nº 266.163 – SSP/DF, viúva desde 24/04/2021 (certidão de óbito anexa), residente e domiciliada à Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903 – Águas Claras – Distrito Federal/DF (docs. Ids 91445083 / 91445085 / 91445087);
- d) **MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA** (herdeira em linha reta em primeiro grau), brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 186.439.651-20 e no RG nº 605.131 – SSP/DF, casada sob o regime de comunhão parcial de bens desde o dia 01 de junho de 1979 com HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 120.766.601-78 e no RG nº 445234 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à Rua 25 Norte, Lote 05, Residencial Vitali, Apartamento 1602 – Águas Claras – Distrito Federal/DF (docs. Ids 91445088 / 91445090 / 91445091 / 91445094);
- e) **THAIS PAIXÃO DE SOUZA**, (herdeira por representação em linha reta em segundo grau), residente e domiciliada à Quadra M, Lote 339, Casa 21 – Condomínio Mansões Poente, Setor Oeste – Planaltina de Goiás/GO, CEP: 73750-500, neste ato representando Nelson Monteiro de Souza (pré-morto), brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 208586 – SSP/DF, falecido em 10/08/2014 (certidão de óbito Id 91448545).
- f) **NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR** (herdeiro por representação em linha reta segundo grau), residente e domiciliado ao Condomínio Ouro Vermelho 1, Votor 2, Quadra 1, Casa 07 – Jardim Botânico – Distrito Federal/DF, CEP: 71680-379, neste ato representando **Nelson Monteiro de Souza** (pré-morto), brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 208586 – SSP/DF, falecido em 10/08/2014 (certidão de óbito Id 91448545).

**3. RELAÇÃO DOS BENS DO ESPÓLIO:** os bens apurados até o momento, sem prejuízo de emenda, aditamento ou complementação posterior, são aqueles constantes na lista abaixo:

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

- a) **50% (cinquenta por cento) do bem imóvel residencial** situado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula nº 73651 e possui valor estimado de R\$ 463.444,78 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
- b) **Saldo recebido a título de aposentadoria por idade e que se encontra retido no INSS**, de modo que a inventariante não sabe precisar o montante dos valores que se encontram em custódia do INSS.
4. **DÍVIDAS:** A inventariante não conseguiu emitir certidão negativa da falecida junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal, contudo, informa desde já que está tomando todas as providências para verificar a regularidade fiscal do espólio de Lydia Monteiro de Souza.

Sendo estas as primeiras declarações, sem prejuízo de emenda, aditamento ou complementação posterior, o inventariante pede que seja lavrado termo circunstaciado e que os herdeiros sejam intimados, na forma do artigo 999, do Código de Processo Civil, e a Fazenda Pública.

Requer seja encaminhado ofício ao INSS para informar o detalhamento do crédito existente em favor da inventariada Lydia Monteiro de Souza (NIT: 1006389635-1).

Pede deferimento.

Brasília, 26 de julho de 2021

**Janine Malta Massuda**

OAB/DF 15.807

**Kamilla Laís dos Santos Silva**

OAB/DF 46.422

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

## **LIVRO 2 — REGISTRO GERAL**

---

73651

1

5

7

---

[View Details](#)

**IMÓVEL:** Apartamento

R-1-73651 - COMPRA E VENDA  
sentada pela CAIXA ECONOMICA  
NONATO DO BOMFIM funcionari

DIONIZIO NONATO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Identidades ns 430.278-SSP/DF e 723.625-SSP/DF, respectivamente, CIC/MF número 151.116.281.34, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Instrumento Particular de 26 de novembro de 1990, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$3.943.114,73, sendo Cr\$394.311,47 pago na data do contrato e o restante, ou seja, Cr\$3.548.803,26 a ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26.12.90, sujeitando-se a operação à atualização monetária na forma do título. Juros de 7% ao ano. Multa contratual de 10%. Fica aqui arquivada a guia número 401.549, do imposto "Inter-vivus". Dou fé. Brasília, 03 de abril de 1991.

*João*

*Camilo Flammarion - Conselheiro Judiciário*

de 26.11.90, registrado a

não poderão vender, prometer vender ou ceder de qualquer forma seus direitos sobre o imóvel objeto da venda supra, no prazo de 05 anos, contados da data da assinatura do contrato, nos termos do que dispõe o item VI, do artigo 2º, da ~~Lei~~ 8.025 de 12.04.90.  
Dou fé. Brasília, 03 de abril de 1991.

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p><b>Título:</b> Instrumento Particular de 26 de novembro de 1990, pelo qual foi dado o imóvel desta Matrícula em hipoteca de primeiro lugar e sem concorrência, para garantia da dívida oriunda da compra e venda objeto do R-1 retro, no valor de Cr\$3.548.803,26, dívida que deverá ser resgatada nas condições mencionadas no contrato e no aludido registro. Consta do título que o integra a Escritura Padrão Declaratória, registrada sob o nº 3.533, no Livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 03 de abril de 1991.</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Camillo Flammarión Soares - Técnico Judiciário</i></p>	
<p><b>Av.4-73651 - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.</b> Por Instrumento Particular de 07.08.91, firmado pelas partes contratantes de que tratam os assentamentos de nos R.1, Av.2 e R.3 desta matrícula, foi retificado o contrato de 26.11.90, objeto dos mesmos assentamentos, na parte que se refere à redução dos valores dos encargos mensais relativos à amortização da dívida, bem como na parte referente à Escritura Padrão Declaratória integrante do contrato, que foi substituída pela Escritura de 18.07.91, registrada sob o nº 3804, no Livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório. Pelo mesmo instrumento ora averbado foram ratificadas as demais partes do contrato de 26.11.90 supracitado. Dou fé. Brasília, 09 de março de 1993.</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Nilson de Faria Albergaria - Técnico Judiciário</i></p>	
<p><b>Av.5-73651 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.</b> De acordo com Instrumento Particular de 20.02.96, pelos condôminos foi instituída a Convenção de Condomínio do Bloco "E", construído na projeção nº 01, da Quadra 909, do SHCE/SUL, desta Capital, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 6003, no Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório.---. Dou fé. 19.03.97. Escrevente, <i>[Signature]</i></p>	
<p>Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 24 de novembro de 2016. OFICIAL: <i>[Signature]</i></p>	

# **1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal**

# LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula \_\_\_\_\_ ficha \_\_\_\_\_

73/651

02

7 / 24 / 2021

172

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização  
prenotada neste Serviço Registral sob nº 507044 em 07/11/2010, ficou

26/08/2016, prenotada neste Serviço Registral sob nº 507044, em 07/11/2016, fica cancelada a hipoteca  
de que trata o R.3 e Av.4. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, Registrador, 24/11/2016.  
Escrevente \_\_\_\_\_

U

1

10

(Apartamento nº 406, do Bloco E, da Quadra 909, do SHCE/SUL)

Av.6-73651 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização da credora, datada de 26/08/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 507044, em 07/11/2016, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.3 e Av.4. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, Registrador, 24/11/2016.

Escrevente \_\_\_\_\_

ficha

02

matrícula -

73.651

(Assinatura de Luiz Gustavo Leão Ribeiro)

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 06 de julho de 2021, nenhum ônus, rei ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 07 de julho de 2021. Último Ato: Av-6.

\* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2010 do Conselho Nacional de Justiça. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br)

Pedido nº 579154, Selo Digital: TJDFT20210280044747JWKV  
Emolumentos: R\$25,80 - F.R.C.: R\$1,80 - Total: R\$27,60  
\* Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.



**10**

# **CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Mera Conferência - Não válida para transferências



**LIVRO 2 — REGISTRO GERAL**

---

**MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES**

*Final*

### **ANOTAÇÕES**

1

**MATRÍCULA N° 73651.**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 406, do Bloco "E", da Quadra 909, do SHCE/Sul, desta Capital, composto de sala, três quartos sociais, sendo dois com armários embutidos, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço e WC de empregada, com a área privativa de 68,02m<sup>2</sup>, área comum de 31,365m<sup>2</sup>, área total de 99,385m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal de 0,042098 do terreno constituído pela projeção nº 01 e das áreas de uso e propriedade comuns. **Proprietária:** UNIÃO FEDERAL. Registro anterior: R-1 e Av.2 da matrícula nº 6122 deste livro. Dou fé. Brasília, 16 de outubro de 1990.

*[Signature]*

*Camille Flammarión Soares - Técnico Judiciário*

**R-1-73651 - COMPRA E VENDA.** **Transmitente:** UNIÃO FEDERAL, representada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. **Adquirentes:** DURANI NONATO DO BOMFIM, funcionário público, e sua mulher MAGDALENE DIONIZIO NONATO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Identidades ns 430.278-SSP/DF e 723.625-SSP/DF, respectivamente, CIC/MF número 151.116.281.34, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Instrumento Particular de 26 de novembro de 1990, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$3.943.114,73, sendo Cr\$394.311,47 pago na data do contrato e o restante, ou seja, Cr\$3.548.803,26 a ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26.12.90, sujeitando-se a operação à atualização monetária na forma do título. Juros de 7% ao ano. Multa contratual de 10%. Fica aqui arquivada a guia número 401.549, do Imposto "Inter-vivus". Dou fé. Brasilia, 03 de abril de 1991.

*[Signature]*

*Camille Flammarión Soares - Técnico Judiciário*

**Av.2-73651 - INALIENABILIDADE TEMPORÁRIA.** De conformidade com o parágrafo primeiro da cláusula primeira do contrato de compra e venda de 26.11.90, registrado acima sob o nº R-1, os adquirentes não poderão vender, prometer vender ou ceder de qualquer forma seus direitos sobre o imóvel objeto da venda supra, no prazo de 05 anos, contados da data da assinatura do contrato, nos termos do que dispõe o item VI, do artigo 2º, da Lei 8.025 de 12.04.90. Dou fé. Brasília, 03 de abril de 1991.

*[Signature]*

*Camille Flammarión Soares - Técnico Judiciário*

**R-3-73651 - HIPOTECA.** **Devedores:** DURANI NONATO DO BOMFIM, e sua mulher MAGDALENE DIONIZIO NONATO, qualificados no R-1. **Credora:** UNIÃO FEDERAL, representada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência



VERSO FICHA  
1.

## MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

## ANOTAÇÕES

Título: Instrumento Particular de 26 de novembro de 1990, pelo qual foi dado o imóvel desta Matrícula em hipoteca de primeiro lugar e sem concorrência, para garantia da dívida oriunda da compra e venda objeto do R-1 retro, no valor de Cr\$3.548.803,26, dívida que deverá ser resgatada nas condições mencionadas no contrato e no aludido registro. Consta do título que o integra a Escritura Padrão Declaratória, registrada sob o nº 3.533, no Livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 03 de abril de 1991.

*[Signature]*  
Camillo Flammarión Soárez - Técnico Judicário

Av. 4-73651 - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular de 07.08.91, firmado pelas partes contratantes de que tratam os assentamentos de nºs R.1, Av.2 e R.3 desta matrícula, foi retificado o contrato de 26.11.90, objeto dos mesmos assentamentos, na parte que se refere à redução dos valores dos encargos mensais relativos à amortização da dívida, bem como na parte referente à Escritura Padrão Declaratória integrante do contrato, que foi substituída pela Escritura de 18.07.91, registrada sob o nº 3804, no Livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório. Pelo mesmo instrumento ora averbado foram ratificadas as demais partes do contrato de 26.11.90 supracitado. Dou fé. Brasília, 09 de março de 1993.

*[Signature]*  
Nilson de Faria Albergaria - Técnico Judicário  
Av. 5-73651 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 20.02.96, pelos condôminos foi instituída a Convenção de Condomínio do Bloco "E", construído na projeção nº 01, da Quadra 909, do SHCE/SUL, desta Capital, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 6003, no Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório. Dou fé. 19.03.97. Escrevente.

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 24 de novembro de 2016. OFICIAL:

# **CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Mera Conferência - Não válida para transferência



# do Distrito Federal

---

**matrícula** 73.651 **ficha** 02

73.031

02

~~autoriz~~

a. da

R.3 e Av.4. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leite Ribeiro Registrador, 24/11/2012

Escrevente *Guilherme Henrique de Oliveira*

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
EDSOM DA SILVA LEITE

CPF

330.583.777-20

MATRÍCULA:

154609 01 55 2021 4 00243 013 0074974 37

SEXO  
masculino

COR  
branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 64 anos

NACIONALIDADE  
Rio de Janeiro/RJ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
1.433.377 SESP/DF/OUTROS

ELEITOR  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MIGUEL LEITE JUNIOR e EVA DA SILVA LEITE, residente e domiciliado Quadra 209 Lote 08  
Torre B Apt. 903, Águas Claras, Brasília - DF

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM, às 07:59 h

Dia  
24

Mês  
04

Ano  
2021

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE, Brasília - DF.

CAUSA DA Morte

SEPSSE, NEUTROPENIA FEBRIL, MIELOMA MÚLTIPLO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

NO CEMITÉRIO CAMPÔS DA ESPERANÇA, ASA SUL, BRASÍLIA-DF

DECLARANTE

JULIANA DE SOUZA LEITE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Paula Ângela Lins, CRM 16065

AVERBACÕES /ANOTAÇÕES A ACRESER

O(A) falecido, nascido aos 01/07/1956, era servidor público, foi apresentada e arquivada a declaração de óbito nº 29293318-5. Era eleitor em Brasília-DF. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Era casado com a Sra. BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, não foi apresentada certidão de casamento. Doc apresentado RG Nº 1.433.377 SESP/DF, onde constam os dados da certidão de casamento de livro B-17, fls. 136, sob o termo 4636 do Cartório do 1º Ofício de Brasília-DF. Deixou 02 (duas) filhas à saber: FERNANDA (35 anos) e JULIANA (33 anos). A declarante comparece na qualidade de filha do falecido e responsável pelo sepultamento.. Data do registro do óbito: 24/04/2021

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

NADA CONSTA

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

5º Ofício de Notas , Registro Civil e Protesto

Oficial Registrador: Emival Moreira de Araújo

Cidade: Guará-DF

End.: QE 02 Lote N Área Especial, Guará I-DF

CEP: 71010-003

Fone: (61) 3568 3200

Selo nº TJDFT20210400145401UGXU

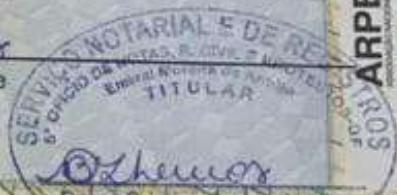
Para Consultar acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Brasília-DF.

24 de abril de 2021

Oficial/Escrevente



Bruna Cristina Soares Lemos

ESCREVENTE

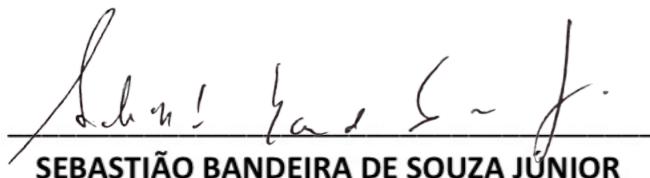
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 1.294-055, residente e domiciliado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, neste ato representado pela inventariante **SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010

**OUTORGADOS:** **JANINE MALTA MASSUDA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807 E **SHIGUERU SUMIDA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 ambos sócios de SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº **3328/13**, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico [escritorio@sumidaemassuda.com.br](mailto:escritorio@sumidaemassuda.com.br).

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA e acompanhá-lo até a solução final, podendo prestar PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, elaborar esboço e concordar com partilha, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, requerer, retirar e levantar alvarás, requerer guia para pagamento de imposto de transmissão *causa mortis*, solicitar avaliações, assinar termo de inventariante, substabelecer e praticar os demais necessários ao cumprimento deste mandato, ratificando desde logo todos os atos já praticados.

Brasília, 14 de julho de 2021.



\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, brasileira, servidora pública, viúva, inscrita no CPF sob o nº 120.403.981-04 e no RG nº 266.163 – SSP/DF, residente e domiciliada à Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903 – Águas Claras – Distrito Federal/DF, neste ato representado pela inventariante **SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010

**OUTORGADOS:** **JANINE MALTA MASSUDA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807 E **SHIGUERU SUMIDA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 ambos sócios de SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº **3328/13**, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico [escritorio@sumidaemassuda.com.br](mailto:escritorio@sumidaemassuda.com.br).

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA e acompanhá-lo até a solução final, podendo prestar PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, elaborar esboço e concordar com partilha, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, requerer, retirar e levantar alvarás, requerer guia para pagamento de imposto de transmissão *causa mortis*, solicitar avaliações, assinar termo de inventariante, substabelecer e praticar os demais necessários ao cumprimento deste mandato, ratificando desde logo todos os atos já praticados.

Brasília, 14 de julho de 2021.

Betty Monteiro de Souza Leite  
**BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

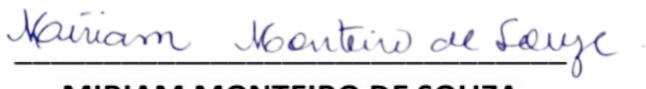
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA, brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob o nº 186.439.651-20 e no RG nº 605.131 – SSP/DF, residente e domiciliada à Rua 25 Norte, Lote 05, Residencial Vitali, Apartamento 1602 – Águas Claras – Distrito Federal/DF, neste ato representado pela inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010

**OUTORGADOS:** JANINE MALTA MASSUDA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807 E SHIGUERU SUMIDA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 ambos sócios de SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº 3328/13, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico [escritorio@sumidaemassuda.com.br](mailto:escritorio@sumidaemassuda.com.br).

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA e acompanhá-lo até a solução final, podendo prestar PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, elaborar esboço e concordar com partilha, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, requerer, retirar e levantar alvarás, requerer guia para pagamento de imposto de transmissão *causa mortis*, solicitar avaliações, assinar termo de inventariante, substabelecer e praticar os demais necessários ao cumprimento deste mandato, ratificando desde logo todos os atos já praticados.

Brasília, 14 de julho de 2021.

  
**MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:48

Número do documento: 21072616385914000000091955234

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072616385914000000091955234>

Assinado eletronicamente por: KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA - 26/07/2021 16:38:59

Num. 98505729 - Pág. 1

Substabelecimento anexo.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:48

Número do documento: 21072616394061200000091958287

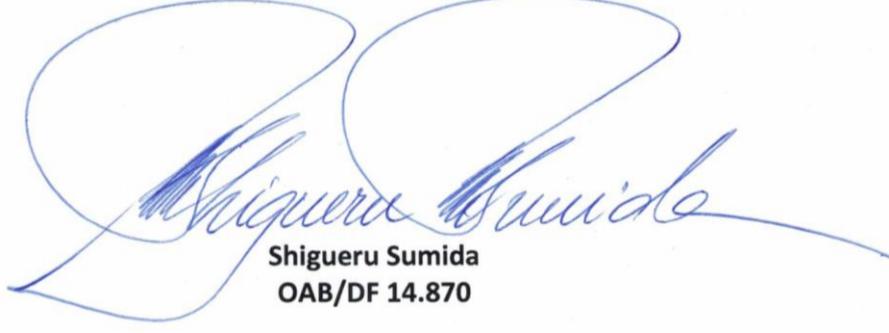
<https://pje.tjdf.tj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072616394061200000091958287>

Assinado eletronicamente por: KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA - 26/07/2021 16:39:40

Num. 98505732 - Pág. 1

## **SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço os poderes a mim outorgados, com reserva de iguais, nas pessoas de **FABIO CARVALHO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o número 47.650, **KAMILA LAÍS DOS SANTOS SILVA**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 46.422, **LUIZA PARRO NOLÉTO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 59.202 e **RODOLFO VAZ MOROSKOWSKI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o número 53.710, todos com escritório no SBN - Quadra 02, Bloco J, Salas 207 e 208 - Ed. Engenheiro Paulo Maurício, Brasília/DF, CEP 70040-905, para atuar em qualquer instância ou tribunal em defesa dos interesses do outorgante.



Shigueru Sumida  
OAB/DF 14.870

Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:48  
Número do documento: 2107271434319900000092049919  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2107271434319900000092049919>  
Assinado eletronicamente por: KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA - 27/07/2021 14:34:32

Num. 98609382 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, já qualificada nos autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência quanto ao resultado da pesquisa realizada via sistema Sisbajud, requerendo, por ora, tão somente o regular prosseguimento do feito.

Pede deferimento.

Brasília, 27 de julho de 2021.

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:48  
Número do documento: 2107271434320820000092049921  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2107271434320820000092049921>  
Assinado eletronicamente por: KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA - 27/07/2021 14:34:32

Num. 98609384 - Pág. 1

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## PORTARIA

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

Certifico que a representação processual dos herdeiros Sebastião Bandeira de Souza Júnior, Bety Monteiro de Souza Leite e Miriam Monteiro de Souza, ainda não foi regularizada, conforme determinado na decisão de ID [92183045](#).

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exma. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação:

- Regularize a representação processual dos herdeiros Sebastião Bandeira de Souza Júnior, Bety Monteiro de Souza Leite e Miriam Monteiro de Souza, conforme já determinado. A procuração deve vir em nome do herdeiro, representado pela procuradora, Sely Maria de Souza Costa, com outorga de poderes ao advogado;
- Citem-se os herdeiros Thais Paixão de Souza e Nelson Monteiro de Souza Júnior, nos endereços indicados na inicial, para os termos do inventário, juntar seus documentos pessoais, regularizar a representação processual do espólio de Nelson Monteiro de Souza e informar se há inventário em curso. Nesta situação, o espólio deve vir representado pelo inventariante. Manifestem-se acerca das primeiras declarações no prazo de 15 dias. Junte, se o caso, o termo de inventariante, conforme determinado ID [92183045](#).

Brasília/DF, 28 de julho de 2021.

CASSIO LUIZ DRUMOND DE ALENCAR

Servidor Geral





1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Portaria ID 98747988** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **30/07/2021**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

30 de julho de 2021



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:49  
Número do documento: 21073002374049300000092342381  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21073002374049300000092342381>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 30/07/2021 02:37:41

Num. 98936740 - Pág. 1

Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:49

Número do documento: 21080914450280400000093101394

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080914450280400000093101394>

Assinado eletronicamente por: KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA - 09/08/2021 14:45:02

Num. 99781594 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

Ref.: Processo eletrônico nº **0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA e Outros**, devidamente qualificados nos autos do processo eletrônico em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa excelência, por seus advogados devidamente constituídos, requerer a juntada das prourações anexas, conforme determinação de Id 98747988.

Pede deferimento.

Brasília, 9 de agosto de 2021.

**Shigueru Sumida**

OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**

OAB/DF 46.422

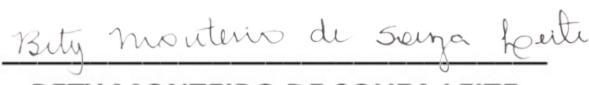
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, brasileira, servidora pública, viúva, inscrita no CPF sob o nº 120.403.981-04 e no RG nº 266.163 – SSP/DF, residente e domiciliada à Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903 – Águas Claras – Distrito Federal/DF.

**OUTORGADOS:** JANINE MALTA MASSUDA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807 e SHIGUERU SUMIDA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 ambos sócios de SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº **3328/13**, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico [escritorio@sumidaemassuda.com.br](mailto:escritorio@sumidaemassuda.com.br).

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA e acompanhá-lo até a solução final, podendo prestar PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, elaborar esboço e concordar com partilha, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, requerer, retirar e levantar alvarás, requerer guia para pagamento de imposto de transmissão *causa mortis*, solicitar avaliações, assinar termo de inventariante, substabelecer e praticar os demais necessários ao cumprimento deste mandato, ratificando desde logo todos os atos já praticados.

Brasília, 05 de agosto de 2021.

  
**BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**

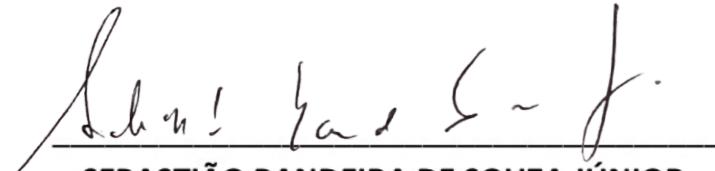
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 1.294-055, residente e domiciliado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080.

**OUTORGADOS:** **JANINE MALTA MASSUDA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807 E **SHIGUERU SUMIDA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 ambos sócios de SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº **3328/13**, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico [escritorio@sumidaemassuda.com.br](mailto:escritorio@sumidaemassuda.com.br).

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA e acompanhá-lo até a solução final, podendo prestar PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, elaborar esboço e concordar com partilha, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, requerer, retirar e levantar alvarás, requerer guia para pagamento de imposto de transmissão *causa mortis*, solicitar avaliações, assinar termo de inventariante, substabelecer e praticar os demais necessários ao cumprimento deste mandato, ratificando desde logo todos os atos já praticados.

Brasília, 05 de agosto de 2021.



**SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:49  
Número do documento: 2108091445031820000093101400  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108091445031820000093101400>  
Assinado eletronicamente por: KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA - 09/08/2021 14:45:03

Num. 99785050 - Pág. 1

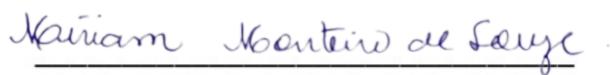
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA, brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob o nº 186.439.651-20 e no RG nº 605.131 – SSP/DF, residente e domiciliada à Rua 25 Norte, Lote 05, Residencial Vitali, Apartamento 1602 – Águas Claras – Distrito Federal/DF.

**OUTORGADOS:** JANINE MALTA MASSUDA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807 E SHIGUERU SUMIDA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 ambos sócios de SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº **3328/13**, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico [escritorio@sumidaemassuda.com.br](mailto:escritorio@sumidaemassuda.com.br).

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA e acompanhá-lo até a solução final, podendo prestar PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, elaborar esboço e concordar com partilha, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, requerer, retirar e levantar alvarás, requerer guia para pagamento de imposto de transmissão *causa mortis*, solicitar avaliações, assinar termo de inventariante, substabelecer e praticar os demais necessários ao cumprimento deste mandato, ratificando desde logo todos os atos já praticados.

Brasília, 05 de agosto de 2021.



**MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:49

Número do documento: 2108091445032750000093101401

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108091445032750000093101401>

Assinado eletronicamente por: KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA - 09/08/2021 14:45:03

Num. 99785051 - Pág. 1

Procuraçāo anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:49  
Número do documento: 21080914462221100000093101408  
<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080914462221100000093101408>  
Assinado eletronicamente por: KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA - 09/08/2021 14:46:22

Num. 99785058 - Pág. 1

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** SELY MARIA DE SOUZA COSTA, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010.

**OUTORGADOS:** JANINE MALTA MASSUDA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807 E SHIGUERU SUMIDA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 ambos sócios de SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº 3328/13, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico [escriptorio@sumidaemassuda.com.br](mailto:escriptorio@sumidaemassuda.com.br).

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA e acompanhá-lo até a solução final, podendo prestar PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, elaborar esboço e concordar com partilha, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, requerer, retirar e levantar alvarás, requerer guia para pagamento de imposto de transmissão *causa mortis*, solicitar avaliações, assinar termo de inventariante, substabelecer e praticar os demais necessários ao cumprimento deste mandato, ratificando desde logo todos os atos já praticados.

Brasília, 26 de julho de 2021.

*Selv Costa*

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

## 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA

HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA

HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA



INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**Destinatário:** THAIS PAIXAO DE SOUZA

Setor de Mansões Poente, Lote 339, Casa 21, Setor Oeste, PLANALTINA DE GOIÁS - GO - CEP: 73750-500

**MANDADO DE CITAÇÃO**

Por este documento, você está **CITADO(A)** para tomar conhecimento da presente ação, juntar seus documentos pessoais, regularizar a representação processual do espólio de Nelson Monteiro de Souza e informar se há inventário em curso. Caso positivo, o espólio deve vir representado pelo inventariante e juntado aos autos o termo de inventariante e, querendo, manifestar-se sobre as primeiras declarações (ID [98505718](#)) e, se o caso, impugná-las, requerendo o que entender de direito.

Você tem **15 (quinze) dias úteis** para manifestação, a partir da data da juntada do mandado de citação (ou AR) ao processo.

**Não havendo manifestação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC/2015). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC/2015)**

Procure um(a) advogado(a) ou entre em contato com a Defensoria Pública no telefone (61) 2196-4300 ou site [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)

Para saber do que se trata a ação, acesse a **Petição Inicial** pelo QR CODE acima.**FALE CONOSCO**

1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa  
Praça Municipal, Lote 1, Bloco B, Sala 403,  
4º Andar, ala A, Brasília/DF  
Horário de Atendimento: 12h00 às 19h00.

Telefones:  
Atendimento realizado pelo Balcão Virtual  
  
E-mail: [01vorfaos.bsb@tjdf.jus.br](mailto:01vorfaos.bsb@tjdf.jus.br)

Atendimento Balcão  
Virtual:  
Acesse o QR CODE à  
direita e selecione a 1ª  
Vara de Órfãos e  
Sucessões de Brasília.



Como ler o QR Code:



Abra a câmera do seu celular.

Posicione o QR CODE para que  
apareça por completo.Clique no link que aparecerá na  
tela do celular.Será exibida uma lista de  
documentos. Clique neles.**Documento datado e assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria.**

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:49

Número do documento: 21081813042584200000093857013

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081813042584200000093857013>

Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNESTO BASTOS SALLES - 18/08/2021 13:04:25

Num. 100625242 - Pág. 1

## 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA

HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA

HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA



INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**Destinatário:** NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR

Condomínio Ouro Vermelho I, Votor 2, Quadra 1, Casa 07, Setor Habitacional Jardim Botânico, BRASÍLIA - DF - CEP: 71680-379

**MANDADO DE CITAÇÃO**

Por este documento, você está **CITADO(A)** para tomar conhecimento da presente ação, juntar seus documentos pessoais, regularizar a representação processual do espólio de Nelson Monteiro de Souza e informar se há inventário em curso. Caso positivo, o espólio deve vir representado pelo inventariante e juntado aos autos o termo de inventariante e, querendo, manifestar-se sobre as primeiras declarações (ID [98505718](#)) e, se o caso, impugná-las, requerendo o que entender de direito.

Você tem **15 (quinze) dias úteis** para manifestação, a partir da data da juntada do mandado de citação (ou AR) ao processo.

**Não havendo manifestação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC/2015). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC/2015)**

Procure um(a) advogado(a) ou entre em contato com a Defensoria Pública no telefone (61) 2196-4300 ou site [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)

Para saber do que se trata a ação, acesse a **Petição Inicial** pelo QR CODE acima.**FALE CONOSCO**

1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa  
Praça Municipal, Lote 1, Bloco B, Sala 403,  
4º Andar, ala A, Brasília/DF  
Horário de Atendimento: 12h00 às 19h00.

Telefones:  
Atendimento realizado pelo Balcão Virtual  
  
E-mail: [01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br](mailto:01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br)

Atendimento Balcão  
Virtual:  
Acesse o QR CODE à  
direita e selecione a 1ª  
Vara de Órfãos e  
Sucessões de Brasília.



Como ler o QR Code:



Abra a câmera do seu celular.

Posicione o QR CODE para que  
apareça por completo.Clique no link que aparecerá na  
tela do celular.Será exibida uma lista de  
documentos. Clique neles.**Documento datado e assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria.**

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:50

Número do documento: 21081813042602700000093857014

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081813042602700000093857014>

Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNESTO BASTOS SALLES - 18/08/2021 13:04:26

Num. 100625243 - Pág. 1



# PODER JUDICIÁRIO

## Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

Certidão de AR Digital - devolução eletrônica - Entregue em: 02/09/2021

**Referência 0715709-30.2021.8.07.0001**

Notificação: 100625243/2021

### Documento Entregue

Destinatário: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR

Endereço: Condomínio Ouro Vermelho I, Vtor 2, Quadra 1, Casa 07, Setor Habitacional Jardim Botânico, BRASÍLIA - DF, 71680-379

AVISO DE RECEBIMENTO		Digital	CDIP BRASÍLIA 24/08/2021 LOTE:	TJDFT	AR 091287083/2020-SE/BSB TJDFT Correios	MP
DESTINATÁRIO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR Condomínio Ouro Vermelho I, Vtor 2, Quadra 1 Casa 07 Setor Habitacional Jardim Botânico BRASÍLIA- DF 71680-379		TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ____ / ____ / ____ : ____ h 2º ____ / ____ / ____ : ____ h 3º ____ / ____ / ____ : ____ h		ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, devolver o objeto.		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA <i>ISÃO SEBASTIAO</i> 26 ABR 2021 BHSB BH
AR315948085JD		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Ricardo do Almeida Pereira Agente de Circulação - Unidade Central Matrícula: 35 441-0</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR / Centralizador Regional		Condomínio Ouro				
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)						
ASSINATURA DO RECEBEDOR Vermelho I Diego G. Silva		DATA DE ENTREGA ____ / ____ / ____				
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR 3082448-DF		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE				

A imagem digital acima corresponde ao documento de devolução em meio eletrônico do Aviso de Recebimento Digital.

Documento obtido dos Correios via protocolo seguro em 02/09/2021 - 18:30



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:50

Número do documento: 2109021946060000000095260250

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109021946060000000095260250>

Assinado eletronicamente por: Processo Judicial Eletrônico PJe 1.4.3 - 02/09/2021 19:46:06

Num. 102190709 - Pág. 1



# PODER JUDICIÁRIO

## Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

Certidão de AR Digital

**Referência 0715709-30.2021.8.07.0001**

Notificação: 100625242/2021

**AR Devolvido sem cumprimento. Motivo da devolução:  
21 - DESTINATÁRIO AUSENTE**

Destinatário: THAIS PAIXAO DE SOUZA

Endereço: Setor de Mansões Poente, Lote 339, Casa 21, Setor Oeste,  
PLANALTINA DE GOIÁS - GO, 73750-500

AVISO DE RECEBIMENTO		Digital	CDIP BRASÍLIA 24/08/2021 LOTE:	TJDFT	AR	MP
DESTINATÁRIO: THAIS PAIXAO DE SOUZA Setor de Mansões Poente, Lote 339, Casa 21 * Setor Oeste PLANALTINA DE GOIÁS- GO 73750-500		AR315948077JD	TENTATIVAS DE ENTREGA 1º 26/08/21 12:12 h 2º 30/08/21 12:21 h 3º 01/09/21 11:59 h	9912267903/2020-SE/BSR TJDFT Correios	ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, devolver o objeto.	CARIBO UNIDADE DE ENTREGA CDIP PLANALTINA DE GOIAS DISSET/2021 OR/BSB BH
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input checked="" type="checkbox"/> 7 Ausente 3P <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros _____			RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Wesley Lopes de Araújo Agente de Correio - Unidade de Entrega Matrícula: 136.400-8	
PARA USO EXCLUSIVO DI	REMETENTE (OPCIONAL)	DATA DE ENTREGA				
ASSINATURA DO RECEBE						
NOME LEGÍVEL DO RECE						

A imagem digital acima corresponde ao documento de devolução em meio eletrônico do Aviso de Recebimento Digital.

Documento obtido dos Correios via protocolo seguro em 04/09/2021 - 20:41



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:50

Número do documento: 2109042248050000000095418136

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109042248050000000095418136>

Assinado eletronicamente por: Processo Judicial Eletronico PJe 1.4.3 - 04/09/2021 22:48:05

Num. 102362845 - Pág. 1

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## PORTARIA

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exma. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação: Tendo em vista que o mandado de citação de THAIS PAIXAO DE SOUZA, ID [100625242](#), retorno sem cumprimento. Encaminhe por oficial de justiça.

Brasília/DF, 8 de setembro de 2021.

CASSIO LUIZ DRUMOND DE ALENCAR

Servidor Geral



Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:50

Número do documento: 21091716395136900000096388154

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21091716395136900000096388154>

Assinado eletronicamente por: KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA - 17/09/2021 16:39:51

Num. 103443745 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

Ref.: Processo eletrônico nº **0715709-30.2021.8.07.0001**

**NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, bancário, casado, inscrito no CPF sob o nº 853.203.821-20 e no RG nº 1961945 – SSP/DF, residente e domiciliado ao Condomínio Ouro Vermelho 1, Votor 2, Quadra 1, Casa 07 – Jardim Botânico – Distrito Federal/DF, CEP: 71680-379 e **THAIS PAIXÃO DE SOUZA**, brasileira, estudante, união estável, inscrita no CPF sob o nº 853.238.611-34 e no RG nº 1958627 – SSP/DF, residente e domiciliada à Quadra M, Lote 339, Casa 21 – Condomínio Mansões Poente, Setor Oeste – Planaltina de Goiás, CEP: 73750-500, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **regularizar a representação do espólio de Nelson Monteiro de Souza** (procurações anexas), bem como expor e requerer o que segue:

Inicialmente, os requerentes **concordam** com as primeiras declarações anexas aos autos (ID 98505718), informando, desde já, que não há óbice quanto aos argumentos elencados.

Na oportunidade, cumpre informar o inventário de Nelson Monteiro de Souza está em curso no 1º Ofício de Notas de Brasília – Cartório JK, de forma que o



herdeiro Nelson Monteiro de Souza Junior foi nomeado inventariante, conforme faz prova certidão de inventariante anexa.

Por fim, requer o regular prosseguimento do feito.

Pede deferimento.

Brasília, 17 de setembro de 2021.

**Shigueru Sumida**

OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**

OAB/DF 46.422



**PROCURAÇÃO**

**OUTORANTE:** NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, bancário, casado, inscrito no CPF sob o nº 853.203.821-20 e no RG nº 1961945 – SSP/DF, residente e domiciliado ao Condomínio Ouro Vermelho 1, Votor 2, Quadra 1, Casa 07 – Jardim Botânico – Distrito Federal/DF, CEP: 71680-379.

**OUTORADOS:** JANINE MALTA MASSUDA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807 E SHIGUERU SUMIDA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 ambos sócios de SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº 3328/13, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico [escritorio@sumidaemassuda.com.br](mailto:escritorio@sumidaemassuda.com.br).

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA e acompanhá-lo até a solução final, podendo prestar PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, elaborar esboço e concordar com partilha, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, requerer, retirar e levantar alvarás, requerer guia para pagamento de imposto de transmissão *causa mortis*, solicitar avaliações, assinar termo de inventariante, substabelecer e praticar os demais necessários ao cumprimento deste mandato, ratificando desde logo todos os atos já praticados.

Brasília, 14 de setembro de 2021.

NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR

SBN Qd. 2 • Bloco J • Ed. Engenheiro Paulo Maurício • Salas 207/210  
Brasília, DF • CEP 70040-905 • 61 3326.0001 • [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**1.961.945**

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

**15-09-2004**

NOME **NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**

FILIAÇÃO

**Nelson Monteiro de Souza  
Naluzia Paixão de Souza**

NATURALIDADE

**Brasília-DF**

DOC. ORIGEM

**C.Nasc.Nº 65588,Fls.94V,Liv.A-111,1ºOf.**

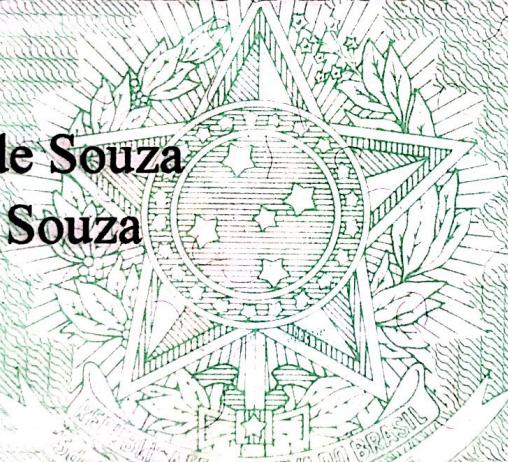
**Brasília-DF**

**CPF**

**853.203.821-20**

DATA DE NASCIMENTO

**20-10-1982**



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

® AMERICAN BANK NOTE LTDA

Digitalizada com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:50

Número do documento: 21091716395191500000096388171

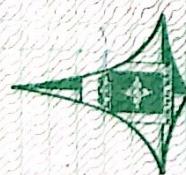
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21091716395191500000096388171>

Assinado eletronicamente por: KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA - 17/09/2021 16:39:52

Num. 103443763 - Pág. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

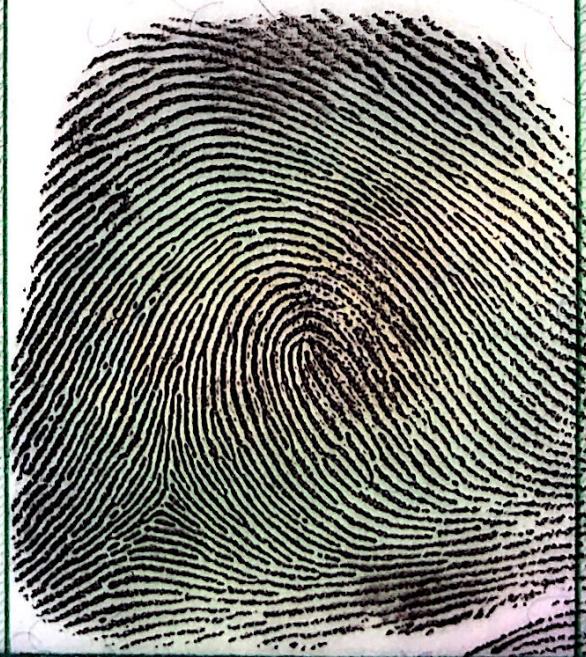
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NH1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© AMERICAN BANK NOTE LTD.

Digitalizada com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:50

Número do documento: 21091716395191500000096388171

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21091716395191500000096388171>

Assinado eletronicamente por: KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA - 17/09/2021 16:39:52

Num. 103443763 - Pág. 2

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: THAIS PAIXÃO DE SOUZA**, brasileira, estudante, união estável, inscrita no CPF sob o nº 853.238.611-34 e no RG nº 1958627 – SSP/DF, residente e domiciliada à Quadra M, Lote 339, Casa 21 – Condomínio Mansões Poente, Setor Oeste – Planaltina de Goiás, CEP: 73750-500.

**OUTORGADOS:** JANINE MALTA MASSUDA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807 e SHIGUERU SUMIDA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 ambos sócios de SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº 3328/13, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico escritorio@sumidaemassuda.com.br.

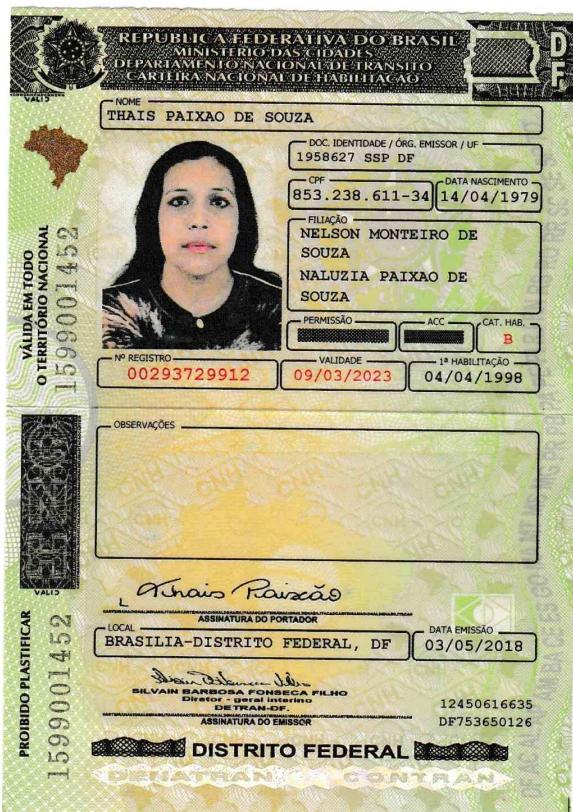
**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA e acompanhá-lo até a solução final, podendo prestar PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, elaborar esboço e concordar com partilha, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, requerer, retirar e levantar alvarás, requerer guia para pagamento de imposto de transmissão *causa mortis*, solicitar avaliações, assinar termo de inventariante, substabelecer e praticar os demais necessários ao cumprimento deste mandato, ratificando desde logo todos os atos já praticados.

Brasília, 14 de setembro de 2021.

Thais Paixão de Souza  
**THAIS PAIXÃO DE SOUZA**

# THAIS PAIXÃO DE SOUZA







CARTÓRIO JK

MC ARTHUR  
DI ANDRADE CAMARGO  
TABELIÃO  
(61) 3799-1515  
cartoriojk@cartoriojk.com.br.  
www.cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3  
Brasília - DF - CEP 70350-530

### CERTIDÃO DE INVENTARIANTE

Certifico a pedido verbal de parte interessada que, encontram-se depositados nesta Serventia sob protocolo 291601, os documentos hábeis à lavratura de Escritura Pública de inventário dos bens deixados por falecimento de **Nelson Monteiro de Souza**, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **042.395.471-72**. Neste, encontra-se nomeado(a) como inventariante o(a) Sr(a) **Nelson Monteiro de Souza Junior**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **853.203.821-20**. Sendo assim, a este(a) foram conferidos os poderes para representar o espólio no cumprimento de obrigações ativas ou passivas pendentes, judicial e extrajudicialmente, inclusive junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Administrativos, Autárquicos, Receita Federal do Brasil, Empresas de telefonia, VIVO, OI, entre outras, podendo para tanto regularizar e/ou recadastrar o que necessário for; obter informações e/ou documentos, e ainda, Bancos em geral, notadamente Banco Bradesco S/A, CEF- Caixa Econômica Federal, Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, BRB – Banco de Brasília, Santander, para fins de levantamento de valores dentre outros, especialmente Banco Central do Brasil, Governo Federal, Estadual e Municipal, seus Departamentos e suas Secretarias, sobretudo junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e, onde mais for necessário, nos termos do Artigo 11, da Resolução nº 35, do Conselho Nacional de Justiça. Dou fé.

Brasília/DF, 04 de Setembro de 2017

Escrevente

1º OFÍCIO DE NOTAS  
Chayanne Vitalina Fernandes de Carvalho Rodrigues  
Escrevente  
BRASÍLIA-DF

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Scanned with CamScanner

**Dados do Mandado**

Número do mandado:	2021.390282
Número do processo:	0715709-30.2021.8.07.0001
ID Doc. PJE:	102542274
Data da distribuição:	09/09/2021
Destinatário:	THAIS PAIXAO DE SOUZA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, em 18/09/2021 às 16:44, dirigi-me ao SETOR DE MANSÕES POENTE, LOTE 339, CASA 21 SETOR OESTE PLANALTINA DE GOIÁS-GO CEP 73750-500, onde PROCEDI À CITAÇÃO de THAIS PAIXAO DE SOUZA, 853.238.611-34, (61) 99155-1156, que, após a leitura da ordem judicial, RECEBEU A CONTRAFÉ, declarando-se CIENTE de seu conteúdo.

Distrito Federal, 21 de setembro de 2021.

**CARLA KATHARINE MACEDO BONFIM**  
Oficial(a) de Justiça - mat. 313385



Chave de acesso: <https://ceman.tjdft.jus.br/certidores/f2cdbbe5-dd23-4659-8623-bfaf43015f4e>



Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Petição  
Inicial

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA

INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Destinatário: THAIS PAIXAO DE SOUZA

Setor de Manhães Poente, Lote 339, Casa 21, Setor Oeste, PLANALTINA DE GOIÁS - GO -  
CEP: 73750-500

853238611-34 | 99155.1156 v

### MANDADO DE CITAÇÃO

Por este documento, você está **CITADO(A)** para tomar conhecimento da presente ação, juntar seus documentos pessoais, regularizar a representação processual do espólio de Nelson Monteiro de Souza e informar se há inventário em curso. Caso positivo, o espólio deve vir representado pelo inventariante e juntado aos autos o termo de inventariante e, querendo, manifestar-se sobre as primeiras declarações (ID 98505718) e, se o caso, impugná-las, requerendo o que entender de direito.

Você tem **15 (quinze) dias úteis** para manifestação, a partir da data da juntada do mandado de citação (ou AR) ao processo.

**Não havendo manifestação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC/2015). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC/2015)**

**Procure um(a) advogado(a) ou entre em contato com a Defensoria Pública no telefone (61) 2196-4300 ou site [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)**

Para saber do que se trata a ação, acesse a **Petição Inicial** pelo QR CODE acima.

### FALE CONOSCO

X Thais Paixao de Souza



Como ler o QR Code:

1



Abra a câmera do seu celular.

2



Posicione o QR CODE para que  
apareça por completo.

3



Clique no link que aparecerá na  
tela do celular.

4



Será exibida uma lista de  
documentos. Clique neles.



Número do documento: 21081813042584200000093857013  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081813042584200000093857013>

Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNESTO BASTOS SALLES - 18/08/2021 13:04:25

Num. 102542274 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:51

Número do documento: 2109211603417920000096646499

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109211603417920000096646499>

Assinado eletronicamente por: CARLA KATHARINE MACEDO BONFIM - 21/09/2021 16:02:43

Num. 103729666 - Pág. 1

**1VAOFSUBSB**  
1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR,  
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA  
HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA  
HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA

INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**DESPACHO**

Trata-se de inventário conjunto dos bens deixados por Lydia Monteiro de Souza e Sebastião Bandeira de Souza.

A herdeira Sely Maria de Souza Costa foi nomeada inventariante na decisão de ID [92183045](#).

As primeiras declarações foram apresentadas na petição de ID [98505718](#).

A CRI de ID [98505720](#) e ID [98505722](#) não corresponde ao imóvel arrolado nas primeiras declarações.

Assim, intime-se a inventariante para instruir os autos com as certidões a seguir:

- a) certidão negativa dos tributos federais ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) e distritais ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)) em relação a cada pessoa inventariada;
- b) certidão de matrícula atualizada do imóvel arrolado e respectiva certidão negativa de débitos;
- c) cópia da certidão de casamento de Nelson Monteiro de Souza Júnior.



Intime-se a inventariante para regularizar a representação processual do Espólio de Nelson Monteiro de Souza por meio de procuração outorgada pelo espólio, representado pelo inventariante nomeado no procedimento sucessório do herdeiro.

Intime-se a inventariante para promover abertura de conta judicial vinculada a este processo e, em seguida, informar os dados nos autos.

Prazo de 30 dias.

Com os dados da conta judicial, oficie-se o INSS para que informe sobre a existência de valores devidos à falecida, Lydia Monteiro de Souza, CPF 689.275.331-00, NIT 1006389635-1. Em caso positivo, que promova a transferência para a conta judicial

**Documento datado e assinado eletronicamente pela juíza de direito, abaixo identificada,  
conforme certificação digital**

**4**



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Despacho ID [110749368](#)** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **13/12/2021**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

13 de dezembro de 2021



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:51  
Número do documento: 21121300275094000000103337604  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121300275094000000103337604>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 13/12/2021 00:27:50

Num. 111162788 - Pág. 1

Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:51  
Número do documento: 2202031153287720000106332364  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202031153287720000106332364>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 03/02/2022 11:53:28

Num. 114492475 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

Ref.: Processo eletrônico nº **0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA e Outros**, devidamente qualificados nos autos do processo eletrônico em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados devidamente constituídos, em atenção ao despacho de ID 110749368, requerer a juntada dos seguintes documentos:

- a) certidão negativa de tributos federais e distritais em relação ao inventariado Sebastião Bandeira de Souza;
- b) certidão negativa de tributos distritais em relação à inventariada Lydia Monteiro de Souza;
- c) certidão de matrícula atualizada do imóvel arrolado e respectiva certidão negativa de débitos;
- d) cópia da certidão de casamento de Nelson Monteiro de Souza Júnior;
- e) procuração outorgada pelo espólio de Nelson Monteiro de Souza;



f) comprovante de abertura de conta judicial vinculada a este processo, a saber:

- Banco do Brasil
- Agência: 4200
- Conta judicial: 1600120286822

Por fim, a inventariante informa que não foi possível emitir eletronicamente a certidão negativa de tributos federais da inventariada Lydia Monteiro de Souza e que realizou agendamento de atendimento presencial junto à Receita Federal. Sendo assim, requer seja concedido prazo de 30 (trinta) dias para anexar o documento aos autos.

Pede deferimento.

Brasília, 3 de fevereiro de 2022.

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA**  
**CPF: 042.406.501-00 - Titular falecido**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:45:11 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **01EE.DF09.10D2.FAD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 029002141592022  
NOME: SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA  
ENDEREÇO: SQS NRO 214 BL H AP 501  
CIDADE: ASA SUL  
CPF: 042.406.501-00  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .  
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 14 de abril de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/01/2022 às 11:38:23 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:51

Número do documento: 22020311532897600000106332376

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020311532897600000106332376>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 03/02/2022 11:53:29



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 029002142212022  
**NOME:** LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
**ENDEREÇO:** SQS 214 BL H , AP 501  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CPF:** 689.275.331-00  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 14 de abril de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/01/2022 às 11:42:11 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:51

Número do documento: 22020311532903700000106332379

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020311532903700000106332379>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 03/02/2022 11:53:29

卷之三

---

—  
—

---

**IMÓVEL:** Apartamento

R-1-73651 - COMPRA E VENDA  
sentada pela CAIXA ECONOMICA  
NONATO DO BOMFIM funcionario

DIONIZIO NONATO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da co  
munhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, Identidades ns  
430.278-SSP/DF e 723.625-SSP/DF, respectivamente, CIC/MF número  
151.116.281.34, residentes e domiciliados nesta Capital. Título:  
Instrumento Particular de 26 de novembro de 1990, do qual fica  
uma via arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$3.943.114,73, sendo  
Cr\$394.311,47 pago na data do contrato e o restante, ou seja,  
Cr\$3.548.803,26 a ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas,  
vencendo-se a primeira em 26.12.90, sujeitando-se a operação à atualização monetária na forma do título. Juros de 7% ao  
ano. Multa contratual de 10%. Fica aqui arquivada a guia número  
401.549, do imposto "Inter-vivus". Dou fé. Brasília, 03 de abril  
de 1991.

*João*

*Camilo Flamencini - Conselheiro Notário Judicante*

de 26.11.90, registrado a

não poderão vender, prometer vender ou ceder de qualquer forma seus direitos sobre o imóvel objeto da venda supra, no prazo de 05 anos, contados da data da assinatura do contrato, nos termos do que dispõe o item VI, do artigo 2º, da Lei 8.025 de 12.04.90.  
Dou fé. Brasília, 03 de abril de 1991.

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p><b>Título:</b> Instrumento Particular de 26 de novembro de 1990, pelo qual foi dado o imóvel desta Matrícula em hipoteca de primeiro lugar e sem concorrência, para garantia da dívida oriunda da compra e venda objeto do R-1 retro, no valor de Cr\$3.548.803,26, dívida que deverá ser resgatada nas condições mencionadas no contrato e no aludido registro. Consta do título que o integra a Escritura Padrão Declaratória, registrada sob o nº 3.533, no Livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 03 de abril de 1991.</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Camillo Flammarión Soares - Técnico Judiciário</i></p>	
<p><b>Av.4-73651 - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.</b> Por Instrumento Particular de 07.08.91, firmado pelas partes contratantes de que tratam os assentamentos de nos R.1, Av.2 e R.3 desta matrícula, foi retificado o contrato de 26.11.90, objeto dos mesmos assentamentos, na parte que se refere à redução dos valores dos encargos mensais relativos à amortização da dívida, bem como na parte referente à Escritura Padrão Declaratória integrante do contrato, que foi substituída pela Escritura de 18.07.91, registrada sob o nº 3804, no Livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório. Pelo mesmo instrumento ora averbado foram ratificadas as demais partes do contrato de 26.11.90 supracitado. Dou fé. Brasília, 09 de março de 1993.</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Nilson de Faria Albergaria - Técnico Judiciário</i></p>	
<p><b>Av.5-73651 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.</b> De acordo com Instrumento Particular de 20.02.96, pelos condôminos foi instituída a Convenção de Condomínio do Bloco "E", construído na projeção nº 01, da Quadra 909, do SHCE/SUL, desta Capital, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 6003, no Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório.---. Dou fé. 19.03.97. Escrevente, <i>[Signature]</i></p>	
<p>Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 24 de novembro de 2016. OFICIAL: <i>[Signature]</i></p>	

# **1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal**

# LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula \_\_\_\_\_ ficha \_\_\_\_\_

72651

02

7 / 24 / 2021

172

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização  
prenotada neste Serviço Registral sob nº 507044 em 07/11/2010, ficou

26/08/2016, prenotada neste Serviço Registral sob nº 507044, em 07/11/2016, fica cancelada a hipoteca  
de que trata o R.3 e Av.4. DOU FÉ. Luiz Gustavo Jean Ribeiro, Registrador, 24/11/2016.  
Escrevente \_\_\_\_\_

100

— mat 73.

Internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdt.com.br](http://www.registrodeimoveisdt.com.br)  
Pedido nº 611753, Selo Digital: TJDFT20220280004352MRZB  
Emolumentos: R\$28,59 - F.R.C.: R\$2,01 - Total: R\$30,60  
\* Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

EMITIDA NO eRIDIPI. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 029002149792022

INSC IMÓVEL: 46128107

ENDEREÇO: SHC/S SQ 214 BL H AP 501

CIDADE: BRASILIA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU ..

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP ..

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 14 de abril de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/01/2022 às 12:42:44 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:51

Número do documento: 22020311532916500000106332381

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020311532916500000106332381>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 03/02/2022 11:53:29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDAO DE CASAMENTO

NOME: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR e ANA GABRIELA NERY MONTEIRO

MATRÍCULA: 021253 01 55 2012 2 00088 134 0026136 78

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR, 20 de outubro de 1982, Brasília RA I-DF, Brasileira, filho de Nelson Monteiro de Souza e de Naluzia Paixão de Souza. ANA GABRIELA NERY, 18 de agosto de 1982, Rio de Janeiro-RJ, Brasileira, filha de Argemiro Nery Filho e de Lucia Nery.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e doze

DIA

MÊS

ANO

21

07

2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ANA GABRIELA NERY MONTEIRO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento realizado em 21 de julho de 2012, pela MM<sup>a</sup> Juíza de Paz Dra. Eunice Oliveira Pennaforte

Selo Digital: Selo Digital: TJDFT20120220136636ZNRB Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS

JURÍDICAS DE BRASÍLIA / DISTRITO FEDERAL

OFICIAL REGISTRADOR: JESSÉ PEREIRA ALVES

BRASÍLIA / DF

CRS 504 BLOCO "A" LOJAS 07/08 - AV W3 SUL - ASA SUL

TELEFONE: (61) 3214-5900 FAX (61) 3214-5913

www.cartorio2bsb.com.br contatos@cartorio2bsb.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro.  
Dou fé.  
Brasília, 21 de julho de 2012

Virginia Lúcia P. de Sousa  
Escrevente autorizada

DARA DA MÍDIA DO BRASIL

Scanned by CamScanner

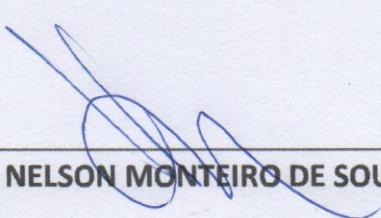
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: ESPÓLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA, CPF: 042.395.471-72,** neste ato representado por **NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, bancário, casado, inscrito no CPF sob o nº 853.203.821-20 e no RG nº 1961945 – SSP/DF, residente e domiciliado ao Condomínio Ouro Vermelho 1, Votor 2, Quadra 1, Casa 07 – Jardim Botânico – Distrito Federal/DF, CEP: 71680-379.

**OUTORGADOS:** **JANINE MALTA MASSUDA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF nº 15.807; **SHIGUERU SUMIDA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF nº 14.870; **KAMILA LAÍS DOS SANTOS SILVA**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/DF nº 46.422; **FÁBIO CARVALHO FANÇA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF nº 47.650; **LUIZA PARRO NOLÊTO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF nº 59.202, ambos com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico [escritorio@sumidaemassuda.com.br](mailto:escritorio@sumidaemassuda.com.br).

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicia (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e LYDIA MONTEIRO DE SOUZA e acompanhá-lo até a solução final, podendo prestar PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, elaborar esboço e concordar com partilha, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, requerer, requerer guia para pagamento de imposto de transmissão *causa mortis*, solicitar avaliações, assinar termo de inventariante e praticar os demais necessários ao cumprimento deste mandato, ratificando desde logo todos os atos já praticados.

Brasília, 28 de janeiro de 2021.

  
**ESPÓLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA**

SBN Qd. 2 \* Bloco J \* Ed. Engenheiro Paulo Maurício \* Salas 207/210  
Brasília, DF \* CEP 70040-905 \* 61 3326.0001 \* [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:52

Número do documento: 2202031153294300000106332383

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202031153294300000106332383>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 03/02/2022 11:53:29

Num. 114493895 - Pág. 1



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	17/01/2022	4200 -	1600120286822
Data da guia	Nº da guia	Tribunal	Tipo de Justiça
14/01/2022	000000024299634	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
BRASILIA	01ª V.ÓRFÃOS SUCESSÕES	AUTOR	5,00
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA		FISICA	42406501-00
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
SELY MARIA DE SOUZA COSTA		FISICA	033.126.901-53
Autenticação Eletrônica			
B7B1FCCBF1AE4BC1	Data/Hora da impressão 03/02/2022 / 10:14:04	Data do depósito 17/01/2022	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	17/01/2022	4200 -	1600120286822
Data da guia	Nº da guia	Tribunal	Tipo de Justiça
14/01/2022	000000024299634	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
BRASILIA	01ª V.ÓRFÃOS SUCESSÕES	AUTOR	5,00
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA		FISICA	42406501-00
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
SELY MARIA DE SOUZA COSTA		FISICA	033.126.901-53
Autenticação Eletrônica			
B7B1FCCBF1AE4BC1	Data/Hora da impressão 03/02/2022 / 10:14:04	Data do depósito 17/01/2022	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	17/01/2022	4200 -	1600120286822
Data da guia	Nº da guia	Tribunal	Tipo de Justiça
14/01/2022	000000024299634	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
BRASILIA	01ª V.ÓRFÃOS SUCESSÕES	AUTOR	5,00
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA		FISICA	42406501-00
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
SELY MARIA DE SOUZA COSTA		FISICA	033.126.901-53
Autenticação Eletrônica			
B7B1FCCBF1AE4BC1	Data/Hora da impressão 03/02/2022 / 10:14:04	Data do depósito 17/01/2022	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322 Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## **PORTARIA**

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exma. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação: Oficie-se o INSS para que informe sobre a existência de valores devidos à falecida, Lydia Monteiro de Souza, CPF 689.275.331-00, NIT 1006389635-1. Em caso positivo, que promova a transferência para a conta judicial, conforme determinado no despacho de ID [110749368](#).

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2022.

CASSIO LUIZ DRUMOND DE ALENCAR

Servidor Geral





Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A, sala 403,  
Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302, 01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Ofício nº 193/2022/1<sup>a</sup>VOSBSB**

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2022.

**Referente ao Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Ação: Inventário e Partilha (7687)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) de**

**Benefícios do INSS**

Senhor(a) Diretor(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria que informe a este juízo sobre a existência de valores devidos à falecida, Lydia Monteiro de Souza, CPF 689.275.331-00, NIT 1006389635-1. Em caso positivo, solicitamos, ainda, que transfira os valores existentes para a conta judicial 1600120286822, agência 4200, do Banco do Brasil, vinculada a este juízo e processo.



Atenciosamente,

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) JUIZ(A) DE  
DIREITO, ABAIXO IDENTIFICADO(A), CONFORME ASSINATURA DIGITAL



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:52  
Número do documento: 22021719502677100000106989675  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021719502677100000106989675>  
Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 17/02/2022 19:50:26

Num. 115222903 - Pág. 2

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322 Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, enviamos o ofício N°193/2022, de ID [115222903](#), por e-mail.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Estagiário Cartório



Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:52  
Número do documento: 22032115231980600000110451337  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032115231980600000110451337>  
Assinado eletronicamente por: KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA - 21/03/2022 15:23:19

Num. 119045796 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

Ref.: Processo eletrônico nº **0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA e Outros**, devidamente qualificados nos autos do processo eletrônico em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa excelência, por seus advogados devidamente constituídos, requerer a juntada da **certidão negativa dos tributos federais de Lydia Monteiro de Souza**.

Pede deferimento.

Brasília, 21 de março de 2022.

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**  
**CPF: 689.275.331-00 - Titular falecido**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:20:10 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **8B4C.B39B.61E4.2840**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:53

Número do documento: 22032115232021300000110451354

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032115232021300000110451354>

Assinado eletronicamente por: KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA - 21/03/2022 15:23:20

Num. 119045817 - Pág. 1

Subs anexo.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:53

Número do documento: 22032115252931300000110451361

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032115252931300000110451361>

Assinado eletronicamente por: KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA - 21/03/2022 15:25:29

Num. 119045825 - Pág. 1

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço os poderes a mim outorgados, com reserva de iguais, nas pessoas de **FABIO CARVALHO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o número 47.650, **KAMILA LAÍS DOS SANTOS SILVA**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 46.422, **LUIZA PARRO NOLÊTO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 59.202, todos com escritório no SBN - Quadra 02, Bloco J, Salas 207 e 208 - Ed. Engenheiro Paulo Maurício, Brasília/DF, CEP 70040-905, para atuar em qualquer instância ou tribunal em defesa dos interesses do outorgante.



Shigeru Sumida  
OAB/DF 14.870

**1 de 1**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:53  
Número do documento: 22032115252968000000110451363  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032115252968000000110451363>  
Assinado eletronicamente por: KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA - 21/03/2022 15:25:29

Num. 119045827 - Pág. 1

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322 Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo:** 0715709-30.2021.8.07.0001

**Classe judicial:** INVENTÁRIO (39)

**Requerente(s):** SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros

**Inventariado(a)(s):** SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros

### CERTIDÃO

Certifico que os autos eletrônicos foram inspecionados, estando com a situação processual e cadastramento dos dados em ordem.

Brasília/DF, 22 de março de 2022.

CASSIO LUIZ DRUMOND DE ALENCAR

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:53  
Número do documento: 2203222243372530000110646795  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2203222243372530000110646795>  
Assinado eletronicamente por: CASSIO LUIZ DRUMOND DE ALENCAR - 22/03/2022 22:43:37

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, atualizei o cadastro conforme petição ID [119045825](#).

Brasília/DF, 22 de março de 2022.

CASSIO LUIZ DRUMOND DE ALENCAR

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:53  
Número do documento: 2203222246498830000110646798  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2203222246498830000110646798>  
Assinado eletronicamente por: CASSIO LUIZ DRUMOND DE ALENCAR - 22/03/2022 22:46:49

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## PORTARIA

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exma. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação:  
Considerando que, até a presente data, não houve resposta do ofício de ID [115222903](#), reitere-se.

Brasília/DF, 5 de maio de 2022.

VANESSA DE MIRANDA ALVES SOARES

Diretora de Secretaria

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A, sala 403,  
Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302, 01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Ofício nº 650/2022/1<sup>a</sup>VOS/BSB**

Brasília/DF, 9 de maio de 2022.

**Referente ao Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Ação: Inventário e Partilha (7687)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)s: SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) de**

**Benefícios do INSS**

Senhor(a) Diretor(a),

Retificando o ofício 193/2022, de 10/2/2022, solicitamos a Vossa Senhoria que informe a este juízo sobre a existência de valores devidos à falecida, Lydia Monteiro de Souza, CPF 689.275.331-00, NIT 1006389635-1, e, em caso positivo, transfira os valores existentes para uma conta judicial do Banco de Brasília - BRB, vinculada a este juízo e processo, tendo em vista o término do convênio entre o Banco do Brasil e este Tribunal.

Atenciosamente,



DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) JUIZ(A) DE  
DIREITO, ABAIXO IDENTIFICADO(A), CONFORME ASSINATURA DIGITAL



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:53

Número do documento: 22051211522107800000114802357

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051211522107800000114802357>

Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 12/05/2022 11:52:21

Num. 123863509 - Pág. 2

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, enviamos o ofício N°650/2022, de ID [123863509](#), por e-mail.

Brasília/DF, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Estagiário Cartório





Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1VAOFSUBSB

1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

**Processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe: INVENTÁRIO (39)**

**Assunto: Inventário e Partilha (7687)**

**REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA**

**HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA**

**HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA**

**INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**

**CERTIDÃO**

Certifico que o(s) documento(s) ID 125636968 foi(ram) desentranhado(s) dos autos digitais nesta data. O histórico de exclusão por desentranhamento e de reativação do documento, pode ser consultado nos autos digitais, acessando o menu opção documento.

Brasília/DF, 27/05/2022 16:51

**CASSIO LUIZ DRUMOND DE ALENCAR**  
Diretor de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22052716511331700000116838642

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052716511331700000116838642>

Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 27/05/2022 16:51:13

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, junto, aos presentes autos, a resposta do INSS ao ofício N°193/2022, de ID [115222903](#).

Brasília/DF, 10 de junho de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Estagiário Cartório



**Ofício nº 193/2022/1ªVOSBSB - processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001.**

INSS/E-mail <protocolo.gexdf@inss.gov.br>

qui, 09/06/2022 07:54

Para: 01VORFAOS - BSB <01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br>

Bom dia.

De ordem, em atendimento ao Ofício nº 193/2022/1ªVOSBSB, vimos informar que, estamos encaminhando, em anexo, a resposta via Ofício SEI nº 1628/2022/SGBEN-GEXDF para anexação aos autos do processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001.

Referência: Processo SEI nº 35014.067720/2022-02. Acusar o recebimento deste.

At.te,

Priscila de Souza Silva  
Auxiliar Administrativo  
Terceirizada

<https://outlook.office.com/mail/01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br/AAMkADQ4NDU4ODA2LWYwMGItNGEyZi1hMTAxLWQ5MDZjlkMjAzOAAuAAAAAA...> 1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste  
Gerência Executiva Distrito Federal  
Serviço de Gerenciamento de Benefícios

**OFÍCIO SEI Nº 1628/2022/SGBEN - GEXDF/GEXDF - SRNCO/SRNCO-INSS**

Brasília, 08 de junho de 2022.

À Meritíssima Juíza de Direito  
**LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA**  
1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
E-mail: [01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br](mailto:01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br)

**Assunto: Valores residuais - Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.067720/2022-02.

Meritíssima Juíza,

1. Trata-se o presente de Ofício nº 193/2022/1ªVOSBSB, encaminhado para este Serviço de Gerenciamento de Benefícios/GEXDF , por remessa da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, no qual informação acerca da existência de valores devidos à falecida **Lydia Monteiro de Souza**.

2. Consoante o determinado nos autos do processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001, informamos que o valor residual do benefício NB 41/080.247.100-5 cuja titular era **Lydia Monteiro de Souza**, CPF 689.275.331-00, é de R\$ 7673,20 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). O período do crédito é de 12/05/2016 a 31/10/2016 (período não prescrito).

3. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

**IVONE ALVES DE OLIVEIRA CARDOZO**  
Serviço de Gerenciamento de Benefícios/GEX-DF

Anexos: I - Relatório Protocolo nº 1622283952 (SEI nº 7730846).



Documento assinado eletronicamente por **IVONE ALVES DE OLIVEIRA CARDOZO, Técnico do Seguro Social**, em 09/06/2022, às 02:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7747778** e  
o código CRC **A6652B48**.

SGBEN - GEXDF – SAUS QUADRA 4 BLOCO L – Brasília – DF. CEP 70070922.  
Telefone: (61) 3319-2592. E-mail: [protocolo.gexdf@inss.gov.br](mailto:protocolo.gexdf@inss.gov.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.067720/2022-02

SEI nº 7747778



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 3

**Dados Básicos**

<b>Serviço</b> Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito	<b>Status</b> Concluída	<b>Prioridade</b> Urgente
<b>Unidade de Protocolo</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	<b>Data de entrada do requerimento</b> 16/03/2022 09:58	<b>Canal de atendimento</b> Módulo de Tarefas

**Endereço para atendimento:**

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

**Campos adicionais:**

A tarefa não possui campos adicionais.

**Interessados**

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
689.275.331-00	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA	05/08/1924	JOSEPHA MONTEIRO

**Procuradores / Representantes Legais**

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

**Instituidores**

A tarefa não possui instituidores.

**Anexos**

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
247669477	SEI_35014.067720_2022_02.pdf	219,74kB	16/03/2022 09:58	Não	
1622283952	- Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)				
248086180	0715709-30.2021.8.07.0001-1647525791961-1609332-processo.pdf	2,66MB	1523799 - 17/03/2022 11:10	Não	
1622283952	- Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)				
265780200	Ofício 650-2022 - PROCESSO_0715709-30.2021.8.07.0001 - INVENTÁRIO.pdf	139,02kB	1985626 - 23/05/2022 23:19	Não	
1622283952	- Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)				
265782638	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA HISCREWEB DET.pdf	1,15MB	1635738 - 23/05/2022 23:50	Não	
1622283952	- Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)				
265782640	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA INFORMACOES.pdf	35,72kB	1635738 - 23/05/2022 23:50	Não	
1622283952	- Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)				
265782639	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA HISCREWEB.pdf	292,04kB	1635738 - 23/05/2022 23:50	Não	
1622283952	- Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)				
265784074	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA PLANILHA DE CALCULOS PLANILHA.pdf	21,15kB	1635738 - 24/05/2022 00:17	Não	
1622283952	- Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
 com o código 220607DTXQOX09



Emitido em: 07/06/2022 15:01



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 5

**ENC: Encaminho o Ofício\_TJDFT nº 193/2022/1ªVOSBSB, expedido no Pje 0715709-30.2021.8.07.0001****GEXDF Distrito Federal <gexdf@inss.gov.br>**

Seg, 21/02/2022 13:26

Para: 01VORFAOS - BSB &lt;01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br&gt;; ANDRESSA DANIELLE CORTES REIS &lt;andressa.cortes@inss.gov.br&gt;

Cc: Suelen Oliveira Albuquerque &lt;suelen.lotus@inss.gov.br&gt;

1 anexos (55 KB)

0715709-30.2021.8.07.0001-1645210955720-921756-oficio.pdf;

Confirmamos Recebimento.

Será registrado no SEI e tramitado para Divisão de Benefícios - BENEFDF para conhecimento e demais ações visando cumprimento e informação ao TJDFT.

Att...

**LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO**

Gerente-Executivo Substituto

GEx INSS DF | OL 23.001

Tel.: (61) 3319-2666

**De:** 01VORFAOS - BSB <01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br>**Enviado:** sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:07**Para:** GEXDF Distrito Federal <gexdf@inss.gov.br>**Assunto:** Encaminho o ofício nº193/2022, expedido no Pje 0715709-30.2021.8.07.0001

Boa tarde!

De ordem, encaminho o ofício nº 193/2022, deste juízo, expedido no Pje 0715709-30.2021.8.07.0001, para cumprimento.

Atenciosamente,

Gustavo Oliveira - matrícula 707691

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADl0NTFI0GFjLWZiNWUtNGZhMC04YjVLTi1OGQ1MDMzODI2NQAQAAHkbET6q3xGnkJ5fj20VY...> 1/1  
E-mail (6549153) SEI 35014.067720/2022-07 / pg. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdft.jus.br/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 6



18/02/2022

Número: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe: INVENTÁRIO

Órgão julgador: 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Última distribuição : 12/05/2021

Valor da causa: R\$ 463.444,78

Assuntos: Inventário e Partilha

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
NELSON MONTEIRO DE SOUZA (HERDEIRO ESPÓLIO DE)	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
THAIS PAIXAO DE SOUZA (HERDEIRO)	
NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR (HERDEIRO)	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
LYDIA MONTEIRO DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	

Outros participantes
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (INVENTARIANTE) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
115222903	17/02/2022 19:50	<a href="#">Ofício</a>	Ofício





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS

1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A,  
sala 403, Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302,  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Ofício n° 193/2022/1ªVOSBSB**

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2022.

**Referente ao Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Ação: Inventário e Partilha (7687)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) de**

**Benefícios do INSS**

Senhor(a) Diretor(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria que informe a este juízo sobre a existência de valores devidos à falecida, Lydia Monteiro de Souza, CPF 689.275.331-00, NIT 1006389635-1. Em caso positivo, solicitamos, ainda, que transfira os valores existentes para a conta judicial

Ofício (6549163) SEI 35014.067720/2022-02 / pg. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 038.\*\*\*.\*\*\*-64 em 18/02/2022 16:02:35  
Número do documento: 22021719502677100000106989675  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021719502677100000106989675>  
Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 17/02/2022 19:50:26

Num. 115222903 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 8

1600120286822, agência 4200, do Banco do Brasil, vinculada a este juízo e processo.

Atenciosamente,

**DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) JUIZ(A) DE  
DIREITO, ABAIXO IDENTIFICADO(A), CONFORME ASSINATURA DIGITAL**

Ofício (6549163) SEI 35014.067720/2022-02 / pg. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 038.\*\*\*.\*\*\*-64 em 18/02/2022 16:02:35  
Número do documento: 22021719502677100000106989675  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021719502677100000106989675>  
Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 17/02/2022 19:50:26

Num. 115222903 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 9



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste  
Gerência Executiva Distrito Federal

**DESPACHO**

**Gerência Executiva Distrito Federal, em 22/02/2022**

**Ref.:** Processo nº 35014.067720/2022-02.

**Int.:** SELY MARIA DE SOUZA COSTA.

**Ass.:** Prestar informação.

- Considerando a natureza do assunto; Encaminha-se à Divisão de Benefício - 23.501, para conhecimento, análise e demais ações visando cumprir/informar ao TJDFT.

**LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO**  
Gerente Executivo do INSS no DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Gerente Executivo**, em 23/02/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6549174 e o código CRC 3F09C528.

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.067720/2022-02

SEI nº 6549174



Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

Página 8 de 40

Anexo ID: 247669477

NB 0802471005 LYDIA MONTEIRO DE SOUZA Situacao: Cessado  
 CPF: 689.275.331-00 NIT: 1.006.389.635-1 Ident.: 157527 DF

OL Mantenedor: 23.0.01.040 APS : APS BRASILIA - ASA SUL PRISMA  
 OL Mant. Ant.: 237.010.01 Banco : 341 ITAU  
 OL Concessor : 23.0.01.040 Agencia: 083005 BRASILIA ASA SUL/DF

Nasc.: 05/08/1924 Sexo: FEMININO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO  
 Esp.: 41 APOSENTADORIA POR IDADE Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00  
 Ramo Atividade: FERROVIARIO RP: N Qtd. Dep. I. Renda: 00  
 Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep.Informada: 00  
 Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00  
 Situacao: CESSADO EM 07/08/2015 Dep. valido Pensao: 00

Motivo : 065 BENEF. SUSPENSO POR MAIS DE 6 MESES  
 APR. : 0,00 Compet : 01/2015 DAT : 07/07/1986 DIB: 08/07/1986  
 MR.BASE: 775,58 MR.PAG.: 788,00 DER : 09/06/1986 DDB: 28/07/1986  
 Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 08/07/1986 DCB: 31/07/2015

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Despacho (218960004)

Enviado em 17/03/2022 11:10

Unidade: 23501 - DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

Processo judicial nº 0715709-30.2021.8.07.0001 anexado para fins de análise quanto à interrupção do prazo prescricional.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 12



17/03/2022

Número: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe: INVENTÁRIO

Órgão julgador: 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Última distribuição : 12/05/2021

Valor da causa: R\$ 463.444,78

Assuntos: Inventário e Partilha

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (REQUERENTE)	
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR (REQUERENTE)	
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE (REQUERENTE)	
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA (REQUERENTE)	
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
NELSON MONTEIRO DE SOUZA (HERDEIRO ESPÓLIO DE)	
	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
THAIS PAIXAO DE SOUZA (HERDEIRO)	
NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR (HERDEIRO)	
	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
LYDIA MONTEIRO DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	

Outros participantes

SELY MARIA DE SOUZA COSTA (INVENTARIANTE)	
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91445072	12/05/2021 14:24	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
91445074	12/05/2021 14:24	<a href="#">2021.05.12 - Inventário Judicial Lydia e Sebastião</a>	Petição
91445075	12/05/2021 14:24	<a href="#">1.1 - RG Sely Maria de Souza Costa</a>	Documento de Identificação
91445076	12/05/2021 14:24	<a href="#">1.2 - Certidão de casamento e divórcio Sely Maria</a>	Documento de Comprovação
91445077	12/05/2021 14:24	<a href="#">1.3 - Procuração Sely Maria</a>	Procuração/Substabelecimento
91445079	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.1 - RG Sebastião Monteiro de Souza Junior</a>	Documento de Identificação



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 13

91445080	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.2 - RG Crêusa Lusia da Silva Souza</a>	Documento de Identificação
91445081	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.3 - Certidão de casamento Sebastião e Crêusa</a>	Documento de Comprovação
91445082	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.4 - Procuração Sebastião e Crêusa</a>	Procuração/Substabelecimento
91445083	12/05/2021 14:24	<a href="#">3.1 - RG Bety Monteiro de Souza Leite e Edom da Silva Leite</a>	Documento de Identificação
91445085	12/05/2021 14:24	<a href="#">3.2 - Certidão de casamento Bety e Edsom</a>	Documento de Identificação
91445087	12/05/2021 14:24	<a href="#">3.3 - Procurações Bety e Edsom</a>	Procuração/Substabelecimento
91445088	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.1 - RG Miriam Monteiro de Souza</a>	Documento de Identificação
91445090	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.2 - RG Humberto Otaviano de Souza</a>	Documento de Identificação
91445091	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.3 - Certidão de casamento Miriam e Humberto</a>	Documento de Comprovação
91445094	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.4 - Procuração Humberto e Miriam</a>	Procuração/Substabelecimento
91448545	12/05/2021 14:24	<a href="#">5. Certidão de óbito Nelson Monteiro de Souza</a>	Documento de Comprovação
91448546	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.1 - RG Lydia Monteiro de Souza</a>	Documento de Identificação
91448548	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.2 - Certidão de óbito Lydia Monteiro de Souza</a>	Documento de Comprovação
91448551	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.3 - Certidão censec Lydia</a>	Documento de Comprovação
91448553	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.4 - RG Sebastião Bandeira de Souza</a>	Documento de Identificação
91448555	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.5 - Certidão de óbito Sebastião Bandeira de Souza</a>	Documento de Comprovação
91448556	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.6 - Certidão censec Sebastião</a>	Documento de Comprovação
91448557	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.7 - Certidão de casamento Sebastião e Lydia</a>	Documento de Comprovação
91448558	12/05/2021 14:24	<a href="#">7. Ficha cadastral imóvel</a>	Documento de Comprovação
92183052	19/05/2021 16:52	<a href="#">Ficha de inspeção judicial</a>	Ficha de inspeção judicial
92183045	19/05/2021 18:03	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
92671384	25/05/2021 02:47	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
92673059	25/05/2021 02:47	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
92671473	25/05/2021 02:47	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
93625498	02/06/2021 21:18	<a href="#">Petição</a>	Petição
93625499	02/06/2021 21:18	<a href="#">2021.06.02 - Petição dilação prazo comprovação pgto</a>	Petição
93625500	02/06/2021 21:18	<a href="#">Guialnicial0101382888</a>	Documento de Comprovação
93625501	02/06/2021 21:18	<a href="#">Substabelecimento geral - SHIGUERU</a>	Substabelecimento
94237987	10/06/2021 11:58	<a href="#">Petição</a>	Petição
94237988	10/06/2021 11:58	<a href="#">2021.06.10 - Petição juntada comprovante pgto custas iniciais</a>	Petição
94237990	10/06/2021 11:58	<a href="#">1. Comprovante de pgto custas iniciais</a>	Comprovante de Pagamento de Custas
94542178	14/06/2021 15:13	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
94548268	14/06/2021 17:09	<a href="#">Termo</a>	Termo
95104181	18/06/2021 18:12	<a href="#">Portaria</a>	Portaria

95324903	22/06/2021 02:49	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
95323913	22/06/2021 02:49	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
95990711	28/06/2021 18:54	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
95992353	28/06/2021 18:54	<a href="#">0715709-30.2021.8.07.0001-CONSULTA SISBAJUD</a>	Consulta BACENJUD
95992355	28/06/2021 18:54	<a href="#">0715709-30.2021.8.07.0001-CONSULTA SISBAJUD - Sebastião</a>	Consulta BACENJUD
96134164	29/06/2021 19:26	<a href="#">Petição</a>	Petição
96134171	29/06/2021 19:26	<a href="#">2021.06.29 - Petição juntada termo de inventariante</a>	Petição
96134173	29/06/2021 19:26	<a href="#">Termo de inventariante Sely</a>	Documento de Comprovação
96780449	06/07/2021 18:21	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
96780455	06/07/2021 18:21	<a href="#">0715709-30.2021.8.07.0001- RESULTADO SISBAJUD</a>	Documento de Comprovação
96959815	08/07/2021 13:01	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
98505715	26/07/2021 16:38	<a href="#">Petição</a>	Petição
98505718	26/07/2021 16:38	<a href="#">2021.07.26 - Primeiras declarações</a>	Petição
98505720	26/07/2021 16:38	<a href="#">1. Certidão de ônus</a>	Documento de Comprovação
98505722	26/07/2021 16:38	<a href="#">2. Certidao de matricula</a>	Documento de Comprovação
98505723	26/07/2021 16:38	<a href="#">3. Certidão de óbito Edsom da Silva Leite</a>	Documento de Comprovação
98505726	26/07/2021 16:38	<a href="#">4. Procuração Sebastião Junior</a>	Documento de Comprovação
98505727	26/07/2021 16:38	<a href="#">5. Procuração Bety Monteiro</a>	Documento de Comprovação
98505729	26/07/2021 16:38	<a href="#">6. Procuração Miriam Monteiro</a>	Documento de Comprovação
98505732	26/07/2021 16:39	<a href="#">Substabelecimento</a>	Substabelecimento
98505735	26/07/2021 16:39	<a href="#">Substabelecimento geral - SHIGUERU</a>	Substabelecimento
98609382	27/07/2021 14:34	<a href="#">Petição</a>	Petição
98609384	27/07/2021 14:34	<a href="#">2021.07.27 - Petição manifestação sisbajud</a>	Petição
98747988	28/07/2021 15:27	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
98936740	30/07/2021 02:37	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
99781594	09/08/2021 14:45	<a href="#">Petição</a>	Petição
99785047	09/08/2021 14:45	<a href="#">2021.08.09 - Petição juntada procurações</a>	Petição
99785049	09/08/2021 14:45	<a href="#">Procuração Bety</a>	Documento de Comprovação
99785050	09/08/2021 14:45	<a href="#">Procuração Júnior</a>	Documento de Comprovação
99785051	09/08/2021 14:45	<a href="#">Procuração Miriam</a>	Documento de Comprovação
99785058	09/08/2021 14:46	<a href="#">Petição</a>	Petição
99785059	09/08/2021 14:46	<a href="#">Procuração SelyCosta</a>	Procuração/Substabelecimento
100625242	18/08/2021 13:04	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
100625243	18/08/2021 13:04	<a href="#">Mandado</a>	Mandado



102190709	02/09/2021 19:46	<a href="#">Entregue (Ecarta)</a>	Entregue (Ecarta)
102362845	04/09/2021 22:48	<a href="#">Não entregue - destinatário ausente (Ecarta)</a>	Não entregue - destinatário ausente (Ecarta)
102542271	08/09/2021 22:19	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
103443745	17/09/2021 16:39	<a href="#">Petição</a>	Petição
103443747	17/09/2021 16:39	<a href="#">2021.09.17 - Petição manifestação Nelson Júnior e Thais</a>	Petição
103443759	17/09/2021 16:39	<a href="#">1. Procuração Nelson</a>	Procuração/Substabelecimento
103443763	17/09/2021 16:39	<a href="#">2. RG Nelson Júnior</a>	Documento de Identificação
103443765	17/09/2021 16:39	<a href="#">3. Procuração Thais</a>	Procuração/Substabelecimento
103443767	17/09/2021 16:39	<a href="#">4. RG Thais</a>	Documento de Identificação
103443771	17/09/2021 16:39	<a href="#">5. Termo Inventariante</a>	Documento de Comprovação
103729664	21/09/2021 16:03	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
103729666	21/09/2021 16:03	<a href="#">Anexo</a>	Anexo
110749368	07/12/2021 17:25	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
111162788	13/12/2021 00:27	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
114492475	03/02/2022 11:53	<a href="#">Petição</a>	Petição
114492482	03/02/2022 11:53	<a href="#">2022.02.03 - Petição juntada documentos</a>	Petição
114492486	03/02/2022 11:53	<a href="#">1. Certidão RF - Sebastião</a>	Documento de Comprovação
114492488	03/02/2022 11:53	<a href="#">2. Certidão negativa DF - Sebastião</a>	Documento de Comprovação
114492491	03/02/2022 11:53	<a href="#">3. Certidão negativa DF - Lydia</a>	Documento de Comprovação
114492492	03/02/2022 11:53	<a href="#">4. Certidão ônus atualizada</a>	Documento de Comprovação
114492493	03/02/2022 11:53	<a href="#">5. Certidão negativa DF - Imóvel</a>	Documento de Comprovação
114492494	03/02/2022 11:53	<a href="#">6. Certidão casamento Nelson Júnior</a>	Documento de Comprovação
114493895	03/02/2022 11:53	<a href="#">7. Procuração espólio Nelson Júnior</a>	Documento de Comprovação
114493896	03/02/2022 11:53	<a href="#">8. Comprovante abertura conta judicial</a>	Documento de Comprovação
114986433	08/02/2022 18:20	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
115222903	17/02/2022 19:50	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
116162193	18/02/2022 16:08	<a href="#">Certidão</a>	Certidão



Petições e documentos anexos.



Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221126700000085602955  
<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221126700000085602955>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445072 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 17

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA DE  
FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010; **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 1.294-055 casado com **CRÊUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 543.260 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080; **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 120.403.981-04 e no RG nº 266.163 – SSP/DF, casada com **EDSOM DA SILVA LEITE**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 330.583.777-20 e no RG nº 1.433.377 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903 – Águas Claras – Distrito Federal/DF; **MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 186.439.651-20 e no RG nº 605.131 – SSP/DF, casada com **HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 120.766.601-78 e no RG nº 445234 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à Rua 25 Norte, Lote 05, Residencial Vitali, Apartamento 1602, Águas Claras – Distrito Federal/DF; vêm à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados devidamente constituídos e qualificados nos instrumentos de mandato anexo (DOC. ), com fundamento nos artigos 615 do Código de Processo Civil, propor

**ABERTURA DE INVENTÁRIO JUDICIAL**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 18

dos bens deixados pelo falecimento de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA** e **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

## 1. DOS AUTORES DA HERANÇA

**1.1. Sebastião Bandeira de Souza** faleceu em 22/05/1994 - conforme atesta a certidão de óbito anexa, exarada pelo 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Distrito Federal sob a matrícula 154609 01 55 1994 4 00042 206 0014866 53. Era brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filho de Antonio Bandeira de Melo e Maria Bandeira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 042.406.501-00 e no RG nº 407.381 – SSP/df. Não deixou testamento conhecido ou disposição de última vontade, mas deixou bens a inventariar e 05 (cinco) filhos, sendo um já falecido.

**1.2. Lydia Monteiro de Souza** faleceu em 31/10/2016 – conforme atesta a certidão de óbito anexa, exarada pelo 2º Ofício de Registro Civil de Brasília/DF sob a matrícula 021253 01 55 2016 4 00260 253 0100239 99. Era brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, filha de Pedro Bartolomeu Carneiro Monteiro e Josepha Monteiro, inscrita no CPF nº 689.275.331-00 e RG nº 157.527 – SSP/DF. Não deixou testamento conhecido ou disposição de última vontade, mas deixou bens a inventariar e 05 (cinco) filhos.

## 2. DOS FATOS E DOS HERDEIROS

Os requerentes são filhos de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA** e **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, como faz prova os documentos de identificação anexos.

### 2.1. Dos herdeiros

Os falecidos, autores da herança, deixaram os seguintes herdeiros:

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 2

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 19

- a) Sely Maria de Souza Costa;
- b) Sebastião Bandeira de Souza Júnior;
- c) Bety Monteiro de Souza Leite;
- d) Miriam Monteiro de Souza;
- e) Nelson Monteiro de Souza, brasileiro, divorciado, **falecido em 10/08/2014** (certidão de óbito anexa – DOC. 5), inscrito no RG nº 208586 – SSP/DF, de forma que deixou 02 (dois) filhos herdeiros, a saber:
  - I) Thais Paixão de Souza, residente e domiciliada à Quadra M, Lote 339, Casa 21 – Condomínio Mansões Poente, Setor Oeste – Planaltina de Goiás, CEP: 73750-500;
  - II) Nelson Monteiro de Souza Júnior, residente e domiciliado ao Condomínio Ouro Vermelho 1, Votor 2, Quadra 1, Casa 07 – Jardim Botânico – Distrito Federal/DF, CEP: 71680-379.

### **3. DO DIREITO**

O artigo 615, do Código de Processo Civil elenca que o requerimento de inventário e de partilha incumbe a quem estiver na posse e na administração do espólio.

Posta, assim a questão, tendo em vista que os requerentes são partes legítimas para pleitear a abertura do inventário, o que se infere do artigo 616, do Código de Processo Civil, requer-se a instauração.

### **4. DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**

Dispõe o artigo 617, inciso III, do Código de Processo Civil:

O juiz nomeará inventariante na seguinte ordem:

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

  
Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 3

  
Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 20

I - o cônjuge ou companheiro sobrevivente, desde que estivesse convivendo com o outro ao tempo da morte deste;

**II - o herdeiro que se achar na posse e na administração do espólio, se não houver cônjuge ou companheiro sobrevivente ou se estes não puderem ser nomeados;**

III - qualquer herdeiro, quando nenhum deles estiver na posse e na administração do espólio;

IV - o herdeiro menor, por seu representante legal;

V - o testamenteiro, se lhe tiver sido confiada a administração do espólio ou se toda a herança estiver distribuída em legados;

VI - o cessionário do herdeiro ou do legatário;

VII - o inventariante judicial, se houver;

VIII - pessoa estranha idônea, quando não houver inventariante judicial.

Parágrafo único. O inventariante, intimado da nomeação, prestará, dentro de 5 (cinco) dias, o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função.

(grifo nosso)

Desta feita, requer-se a nomeação da herdeira **SELY MARIA DE SOUZA COSTA** como inventariante do espólio, que já se encontra na posse e administração dos bens deixados pelos seus genitores, prestando compromisso para tanto, podendo, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais.

## 5. DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO E DÍVIDAS

Os autores da herança não deixaram testamentos conhecidos, conforme comprova as certidões anexas do Colégio Notarial do Brasil (DOC. 7).

## 6. DOS BENS A INVENTARIAR

Até o presente momento, sabe-se que o espólio é composto pelos bens abaixo descritos:

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 4

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 21

Item	Bem	Endereço	Valor Estimado R\$
01	Apartamento	SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF	R\$ 463.444,78
02	Saldo em conta na instituição bancária Itaú		Os herdeiros não possuem informações a respeito do saldo existente

**VALOR ESTIMADO: R\$ 463.444,78 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

## 7. DA PARTILHA

O plano da partilha será apresentado em momento oportuno para fins de instrução do presente processo, após a juntada dos documentos a serem requeridos por Vossa Excelência.

## 8. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) a abertura do inventário;
- b) seja a requerente SELY MARIA DE SOUZA COSTA nomeada inventariante, prestando compromisso para, após, serem apresentadas as primeiras declarações;
- c) a citação de Thais Paixão de Souza e Nelson Monteiro de Souza Júnior (herdeiros de Nelson Monteiro de Souza), para quer conheça esta demanda e ofereça suas declarações, se desejar, devendo,

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 5

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 22

inclusive, apresentar informações acerca da realização do inventário de seu genitor;

- d) a **PROCEDÊNCIA** do pedido para que, após regular processamento do feito, seja expedido o competente formal de partilha nos termos do plano de partilha a ser apresentado em momento oportuno nos autos;

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em Direito admitidos, especialmente, pela juntada de documentos e oitiva das partes.

Por fim, requer que todas as intimações e publicações sejam realizadas em nome dos advogados **Shiguero Sumida – OAB/DF 14.870** e **Janine Malta Massuda – OAB/DF 15.807**, sob pena de nulidade, nos moldes do artigo 272, § 5º, do Código de Processo Civil.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 463.444,78, para fins fiscais.

Pede deferimento.

Brasília, 12 de maio de 2021

**Shiguero Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 6

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 23

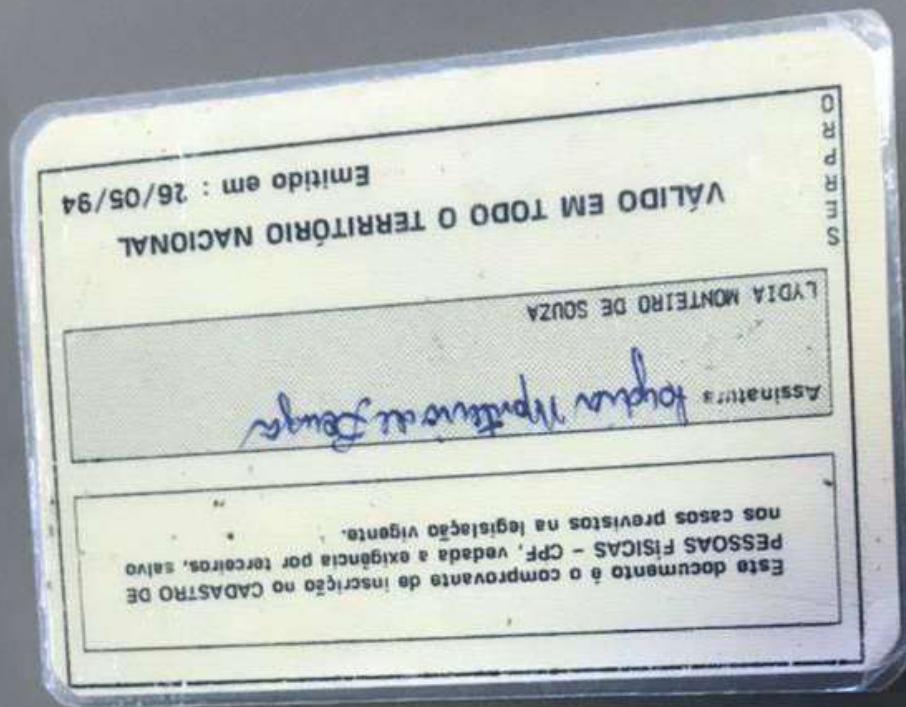


Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:05  
Número do documento: 21051214221338400000085602978  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221338400000085602978>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448546 - Pág. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 24



Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:05  
Número do documento: 21051214221338400000085602978  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221338400000085602978>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448546 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 25



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**NOME: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**

**MATRÍCULA: 021253 01 55 2016 4 00260 253 0100239 99**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	parda	viúvo(a), 92 ano(s)
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Manaus-AM		documento de identificação: Identidade 157527 DPF/DF
		ELEITOR
		NÃO

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

Pedro Bartolomeu Carneiro Monteiro, falecido. Josepha Monteiro, falecida. Endereço do(a) falecido(a): SQS 214 Bloco H Apto. 501 Asa Sul Brasília-DF

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**

aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis às 08:55 horas

DIA	MÊS	ANO
31	10	2016

**LOCAL DE FALECIMENTO**

SQS 214 Bloco H Apto. 501 Asa Sul RA I, na cidade de Brasília-DF

**CAUSA DA MORTE**

Parte I: a) Pneumonite devido a vômito. Parte II: Hipertensão

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**

Sepultamento no Cemitério Campo da Esperança, na cidade de Brasília - RA I-DF

**DECLARANTE**

Yago Nunes de Brito Santos

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

Dr(a) Tatiana Cristina Peron - 18420/DF

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**

A extinta não era eleitora. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Teve 05 (cinco) filhos de nomes: Sely (66 anos); Bety (64 anos); Miriam (63 anos); Sebastião (57 anos) e Nelson ( falecido). Não deixou herdeiro(s) interdito(s). Era viúva de Sebastião Bandeira de Souza, não foi apresentada certidão de casamento. Os dados foram extraídos do RG da falecida. O declarante comparece como preposto de Miriam Monteiro de Souza ( filha da falecida )

Selo Digital: TJDFT20160220542756YRTO Para consultar o selo, acesse [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRASÍLIA

OFICIAL REGISTRADOR: JESSÉ PEREIRA ALVES

BRASÍLIA / DF

CRS 504 BLOCO "A" LOJAS 07/08 - AV W3 SUL - ASA SUL

TELEFONE: (61) 3214-5900 FAX (61) 3214-5913

[www.cartorio2bsb.com.br](http://www.cartorio2bsb.com.br) [contatos@cartorio2bsb.com.br](mailto:contatos@cartorio2bsb.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Brasília, 31 de outubro de 2016

*Carmem Lúcia Nogueira Maia*  
Carmem Lúcia Nogueira Maia  
Escrevente Autorizada

**ARPENBRASIL AA 003387931 BRP**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:05

Número do documento: 21051214221345700000085602980

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221345700000085602980>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448548 - Pág. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 26

Despacho (220759417)

Enviado em 24/03/2022 15:09

Unidade: 2350114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

Analizar tarefa



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.tj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 27

Despacho (233372934)

Enviado em 23/05/2022 23:20

Unidade: 2350114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

Em anexo, Ofício 650/2022 - 1ªVOSBSB, reiterando a solicitação contida no Ofício 193/2022.

Ivone Alves de Oliveira CardozoServiço de Gerenciamento de Benefícios - GEX/DF



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 28



13/05/2022

Número: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe: INVENTÁRIO

Órgão julgador: 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Última distribuição : 12/05/2021

Valor da causa: R\$ 463.444,78

Assuntos: Inventário e Partilha

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
NELSON MONTEIRO DE SOUZA (HERDEIRO ESPÓLIO DE)	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
THAIS PAIXAO DE SOUZA (HERDEIRO)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR (HERDEIRO)	



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 29

	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
LYDIA MONTEIRO DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	

Outros participantes			
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (INVENTARIANTE)			
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
123863509	12/05/2022 11:52	<a href="#">Ofício</a>	Ofício



Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A,  
sala 403, Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302,  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Ofício n° 650/2022/1<sup>a</sup>VOS/BSB**

Brasília/DF, 9 de maio de 2022.

**Referente ao Processo n° 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Ação: Inventário e Partilha (7687)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) de**

**Benefícios do INSS**

Senhor(a) Diretor(a),

Retificando o ofício 193/2022, de 10/2/2022, solicitamos a Vossa Senhoria que informe a este juízo sobre a existência de valores devidos à falecida, Lydia Monteiro de Souza, CPF 689.275.331-00, NIT 1006389635-1, e, em caso positivo, transfira os valores existentes para uma conta judicial do Banco de Brasília - BRB, vinculada a este juízo e processo, tendo em vista o término do convênio entre o Banco do Brasil e este Tribunal.

Atenciosamente,



Este documento foi gerado pelo usuário 038.\*\*\*.\*\*\*-64 em 13/05/2022 13:42:33  
Número do documento: 22051211522107800000114802357  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051211522107800000114802357>  
Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 12/05/2022 11:52:21

Num. 123863509 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 31

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) JUIZ(A) DE  
DIREITO, ABAIXO IDENTIFICADO(A), CONFORME ASSINATURA DIGITAL



Este documento foi gerado pelo usuário 038.\*\*\*.\*\*\*-64 em 13/05/2022 13:42:33  
Número do documento: 22051211522107800000114802357  
<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051211522107800000114802357>  
Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 12/05/2022 11:52:21

Num. 123863509 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061014384556400000118220983  
<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 32

Despacho (233374492)

Enviado em 23/05/2022 23:53

Unidade: 2350114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

TJDFT 1º VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRASÍLIAPROCESSO 0715709-30.2021.8.07.0001O VALOR RESIDUAL DO BENEFICIO NB 41 - 0802471005 CUJA TITULAR ERA LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 689.275.331-00, É DE R\$ 7673,20.O PERÍODO DO CRÉDITO É DE 12/05/2016 A 31/10/2016 (PERÍODO NÃO PRESCRITO).



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 33

## Relação Detalhada de Créditos

Página: 1

NB: 802471005 - LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Espécie: 41 - Aposentadoria Por Idade

APS: 23001040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - ASA SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 08/07/1986 Data de Cessação do Benefício (DCB): 31/07/2015

Data de Início do Pagamento (DIP): 08/07/1986 MR:Cz\$ 775,58

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
01/2014	01/01/2014 a 31/01/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	10/02/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA/ASA SUL Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 10/01/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/02/2014 Fim: 31/03/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	1,29

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
02/2014	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	14/03/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA/ASA SUL Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 08/02/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 12/03/2014 Fim: 30/04/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	2,19

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
03/2014	01/03/2014 a 31/03/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	09/04/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 07/03/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/04/2014 Fim: 30/05/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	3,09

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
04/2014	01/04/2014 a 30/04/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	09/05/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 05/04/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 08/05/2014 Fim: 30/06/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	3,99



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 34

## Relação Detalhada de Créditos

Página: 2

NB: 802471005 - LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Espécie: 41 - Aposentadoria Por Idade

APS: 23001040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - ASA SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 08/07/1986 Data de Cessação do Benefício (DCB): 31/07/2015

Data de Início do Pagamento (DIP): 08/07/1986 MR:Cz\$ 775,58

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
05/2014	01/05/2014 a 31/05/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	09/06/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 06/05/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 06/06/2014 Fim: 31/07/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	4,89

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
06/2014	01/06/2014 a 30/06/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	10/07/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 08/06/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/07/2014 Fim: 29/08/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	5,79

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
07/2014	01/07/2014 a 31/07/2014	R\$ 731,00	CMG	Não pago		Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Não pago - Não comparecimento do recebedor

Data Cálculo: 06/07/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/08/2014 Fim: 30/09/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	6,69

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
08/2014	01/08/2014 a 31/08/2014	R\$ 1096,00	CMG	Pago	17/10/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 07/08/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 05/09/2014 Fim: 31/10/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	365,05
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,85
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	7,54



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 35

## Relação Detalhada de Créditos

16/03/2022 15:37:08

Anexo ID: 265782638

Página: 3

NB: 802471005 - LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Espécie: 41 - Aposentadoria Por Idade

APS: 23001040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - ASA SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 08/07/1986 Data de Cessação do Benefício (DCB): 31/07/2015

Data de Início do Pagamento (DIP): 08/07/1986 MR:Cz\$ 775,58

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	17/10/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 06/09/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/10/2014 Fim: 28/11/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTEAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	8,44

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
10/2014	01/10/2014 a 31/10/2014	R\$ 731,00	CMG	Não pago		Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Não pago - Não comparecimento do recebedor

Data Cálculo: 06/10/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/11/2014 Fim: 30/12/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTEAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	9,34

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
11/2014	01/11/2014 a 30/11/2014	R\$ 1086,00	CMG	Não pago		Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Não pago - Não comparecimento do recebedor

Data Cálculo: 08/11/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 05/12/2014 Fim: 30/01/2015

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALÁRIO	730,10
137	ADIANTEAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,19
215	AJUSTE DO ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	9,34
218	13. SALARIO PAGO COMPETENCIAS ANTERIORES	365,05
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
305	DESCONTO MAIOR 65 ANOS - I.R. 13.SALARIO	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	0,19
323	ADIANTEAMENTO DE 13 COMPETENCIA ANTERIOR	365,05

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
12/2014	01/12/2014 a 31/12/2014	R\$ 731,00	CMG	Não pago		Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Não pago - Não comparecimento do recebedor

Data Cálculo: 08/12/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 08/01/2015 Fim: 27/02/2015

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pjje.tjdf.jus.br/Pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 36

## Relação Detalhada de Créditos

Página: 4

NB: 802471005 - LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Espécie: 41 - Aposentadoria Por Idade

APS: 23001040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - ASA SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 08/07/1986 Data de Cessação do Benefício (DCB): 31/07/2015

Data de Início do Pagamento (DIP): 08/07/1986 MR:Cz\$ 775,58

137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	1,09

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
01/2015	01/01/2015 a 31/01/2015	R\$ 788,00	CMG	Pago	19/03/2015	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 09/01/2015 Origem: MACIÇA Validade Início: 06/02/2015 Fim: 31/03/2015

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	788,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	788,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	1,09



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 37

## Relação de Créditos

Página:

1

NB: 802471005 - LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Espécie: 41 - Aposentadoria Por Idade

APS: 23001040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - ASA SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 08/07/1986

Data de Cessação do Benefício (DCB): 31/07/2015

Data de Início do Pagamento (DIP): 08/07/1986

MR:Cz\$ 775,58

Competência	Período	Valor Líquido	Banco	O.P.	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
01/2014	01/01/2014 a 31/01/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	10/02/2014	Não	Não
02/2014	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	14/03/2014	Não	Não
03/2014	01/03/2014 a 31/03/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	09/04/2014	Não	Não
04/2014	01/04/2014 a 30/04/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	09/05/2014	Não	Não
05/2014	01/05/2014 a 31/05/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	09/06/2014	Não	Não
06/2014	01/06/2014 a 30/06/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	10/07/2014	Não	Não
07/2014	01/07/2014 a 31/07/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Não pago		Não	Não
08/2014	01/08/2014 a 31/08/2014	R\$ 1.096,00	341	83005	CMG	Pago	17/10/2014	Não	Não
09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	17/10/2014	Não	Não
10/2014	01/10/2014 a 31/10/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Não pago		Não	Não
11/2014	01/11/2014 a 30/11/2014	R\$ 1.086,00	341	83005	CMG	Não pago		Não	Não
12/2014	01/12/2014 a 31/12/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Não pago		Não	Não
01/2015	01/01/2015 a 31/01/2015	R\$ 788,00	341	83005	CMG	Pago	19/03/2015	Não	Não



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pjje.tjdf.jus.br/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 38

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

Anexo ID: 265782640

Cartorio CNPJ 618.611/0001-06  
 CARTORIO DO 2 OFICIO DE REGISTRO CIVIL, TITULOS E D  
 Gerencia Executiva: 23001 Livro: 00C260 Folha: 00253 Termo: 0000100239  
 Data Obito: 31/10/2016 Data Lavratura: 31/10/2016 Compet. Process.: 11/2016

## DADOS DO FALECIDO

Nome.....: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Nome da Mae: JOSEPHA MONTEIRO

Sexo: FEMININO Data Nascimento: 05/08/1924

Municipio de Nascimento:

Identidade: Emissor: UF: CPF.....:

CTPS.....: Serie...: UF: Tit. Eleitor: 0000000000000000

Certidao de Livro...: Folha: Termo:

NIT.:

NB: Indic.: ----- Criterio: ----- Situacao Atual:

Para verificar a existencia de beneficios indicados consulte opcao PESCR

## Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 16/03/2022 16:01:57  
 INFBN - Informacoes do Beneficio

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 0802471005 LYDIA MONTEIRO DE SOUZA Situacao: Cessado

CPF: 689.275.331-00 NIT: 1.006.389.635-1 Ident.: 157527 DF

OL Mantenedor: 23.0.01.040 APS : APS BRASILIA - ASA SUL PRISMA

OL Mant. Ant.: 237.010.01 Banco : 341 ITAU

OL Concessor : 23.0.01.040 Agencia: 083005 BRASILIA ASA SUL/DF

Nasc.: 05/08/1924 Sexo: FEMININO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO

Esp.: 41 APOSENTADORIA POR IDADE Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00

Ramo Atividade: FERROVIARIO RP: N Qtd. Dep. I. Renda: 00

Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep.Informada: 00

Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00

Situacao: CESSADO EM 07/08/2015 Dep. valido Pensao: 00

Motivo : 065 BENEF. SUSPENSO POR MAIS DE 6 MESES

APR. : 0,00 Compet : 01/2015 DAT : 07/07/1986 DIB: 08/07/1986

MR.BASE: 775,58 MR.PAG.: 788,00 DER : 09/06/1986 DDB: 28/07/1986

Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 08/07/1986 DCB: 31/07/2015

## Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 16/03/2022 16:02:19  
 CONBAS - Dados Basicos da Concessao

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 0802471005 LYDIA MONTEIRO DE SOUZA Situacao: Cessado

OL Concessor : 23.001.040 Renda Mensal Inicial - RMI.: 1.712,52

OL Conc. Ant1 : Salario de Beneficio :

OL Conc. Ant2 : 23.7.01.001 Base Calc. Apos. - A.P.Base:

OL Conc. Ant3 : 23.200.00 RMI/Antiga Legislacao.... :

OL Executor : Valor Calculo Acid. Trab. :

OL Manutencao : 23.001.040 Valor Mens.Reajustada - MR : 775,58

Origem Proc. : CONCESSAO FORMULARIO CCE

Trat.: 13 Sit.credito : 02 VALOR CREDITO COMPET NAO PRECISA SER AUD

CNIS: 0 NAO HOUVE UTILIZACAO DE DADOS DO CNIS NB. Anterior :

Esp.: 41 APOSENTADORIA POR IDADE NB. Origem :

Ramo atividade: 4 FERROVIARIO NB. Benef. Base:

Forma Filiacao: 1 EMPREGADO Local Trabalho: 231

Ult.empregador: DAT: 07/07/1986 DIP: 08/07/1986

Indice Reaj. Teto: DER: 09/06/1986 DDB: 28/07/1986

Grupo Contribuicao: DRD: DIC:



TP.Calculo :  
Desp: 00 CONCESSAO NORMAL  
Tempo Servico : 16A 2M 24D

DIB: 08/07/1986 DCI:  
DO/DR: DCB: 31/Página 37 de 40  
DPE: A M D DPL: A Anexo ID: 265782640

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 16/03/2022 16:02:27  
TITULAR - Titular do Beneficio

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 0802471005	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA	Situacao: Cessado
Nome do Titular:	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA	
Nome da Mae :	JOSEPHA MONTEIRO	
Dependentes para I.R. :	00	Dependentes para S.F.: 00
CPF. :	689275331-00	Nacionalidade: BRASILEIRA
Ident.:	157527 01DF	Municipio/UF : MANAUS / AM
CTPS. :	007967800146DF	Sexo : FEMININO
NIT. :	10063896351	Nascimento : 05/08/1924 Obito:
Titulo:	00002787420-20	Validacao no CNIS: SIM
Certidao - Tipo:	Livro:	Folha: Termo:
Escolaridade: 05		
Obito: Cart.:	Livro:	Folha: Termo:
	Endereco para Correspondencia (Valido)	
Endereco :	SHIS QI 28 CONJUNTO 13 CASA 18	CEP.: 71670-330
Municipio:	BRASILIA	UF. : DF
Bairro :	SETOR DE HABITACO	DDD/Ramal: 61 /
E-mail :	Tel.: 33673914	Aut: N

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 40

Despacho (233375253)

Enviado em 24/05/2022 00:18

Unidade: 2350114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

TJDFT 1º VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRASÍLIAPROCESSO 0715709-30.2021.8.07.0001O VALOR RESIDUAL DO BENEFICIO NB 41 - 0802471005 CUJA TITULAR ERA LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 689.275.331-00, É DE R\$ 7673,20.O PERÍODO DO CRÉDITO É DE 12/05/2016 A 31/10/2016 (PERÍODO NÃO PRESCRITO).

Parágrafo único do artigo 103, da Lei 8213/1991: Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 41



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Beneficiário: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

NB: 080.247.100-5

Data Início Revisão: 12/05/2016

OL: 23.001.040

Data Início Correção: 12/05/2016

Portaria: 1049 de 12.05.22

Data de Pagamento: 23/05/2022

OBS.: PAB REF A CREDITO NPG DO PERIODO DE 12/05/2016 A 31/10/2016 - CREDITO NAO PRESCRITO

Num. Rubr.	Competência	Reajuste	Rubr. 101	Rubr. 104	Rubr. 110	Rubr. 203	Rubr. 214	Correção	Subtotal (R\$)
1	05/2016	1.0000000	557,33	0,00	202,97	0,00	0,00	1.364188	760,30
2	06/2016	1.0000000	880,00	0,00	314,86	0,00	0,00	1.357807	1.194,86
3	07/2016	1.0000000	880,00	0,00	307,27	0,00	0,00	1.349172	1.187,27
4	08/2016	1.0000000	880,00	0,00	303,60	0,00	0,00	1.345002	1.183,60
5	09/2016	1.0000000	880,00	0,00	302,65	0,00	0,00	1.343927	1.182,65
7	10/2016	1.0000000	880,00	733,33	551,19	0,00	0,00	1.341646	2.164,52
<b>Total</b>			<b>4.957,33</b>	<b>733,33</b>	<b>1.982,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>7.673,20</b>

**RRA Anos-Calendário Anteriores**

<b>Total Correto (101+104+110)::R\$ 7.673,20</b>	<b>Rubrica 101:R\$ 4.957,33</b>	<b>Rubrica 104:R\$ 733,33</b>	<b>Rubrica 110:R\$ 1.982,54</b>
<b>Total Pago (203+214).....:R\$ 0,00</b>	<b>Rubrica 203:R\$ 0,00</b>	<b>Rubrica 214:\$ 0,00</b>	
<b>Total IR (201).....:R\$ 0,00</b>			

**Legenda das Rubricas**

Rubrica 101: Valor Correto da Renda Mensal na Competência

Rubrica 104: Valor Correto do 13º Salário

Rubrica 110: Valor da Correção Monetária

Rubrica 203: Valor Pago da Renda Mensal na Competência(Consignação)

Rubrica 214: Valor Pago do 13º Salário

Rubrica 201: Valor do Imposto de Renda Retido sobre a Renda Mensal e a Correção

Rubrica 207: Valor do Imposto de Renda Retido sobre 13º Salário

Página 1 de 1

VÁLIDO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 42

Despacho (233511395)

Enviado em 24/05/2022 13:40

Unidade: 2350114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

Para abrir processo SEI para APS ASA SUL para fazer APWEB.

TJDFT 1º VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRASÍLIAPROCESSO 0715709-30.2021.8.07.0001O VALOR RESIDUAL DO BENEFICIO NB 41 - 0802471005 CUJA TITULAR ERA LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 689.275.331-00, É DE R\$ 7673,20.O PERÍODO DO CRÉDITO É DE 12/05/2016 A 31/10/2016 (PERÍODO NÃO PRESCRITO).

Parágrafo único do artigo 103, da Lei 8213/1991: Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 22061014384556400000118220983

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061014384556400000118220983>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 10/06/2022 14:38:45

Num. 127652474 - Pág. 43

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322 Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## PORTARIA

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exma. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação:  
Considerando a resposta de id [127652474](#), encaminho os autos para que reitere-se o ofício de id [123863509](#) ao INSS para que efetue a transferência dos valores para a conta judicial conforme determinado no despacho de id [110749368](#).

Brasília/DF, 13 de junho de 2022.

LIDIANE BIAS DE ANDRADE

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54  
Número do documento: 22061316330158600000118410853  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061316330158600000118410853>  
Assinado eletronicamente por: LIDIANE BIAS DE ANDRADE - 13/06/2022 16:33:01

Num. 127861137 - Pág. 1



Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1VAOFSUBSB

1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

**Processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe: INVENTÁRIO (39)**

**Assunto: Inventário e Partilha (7687)**

**REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA**

**HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA**

**HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA**

**INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**

**CERTIDÃO**

Certifico que o(s) documento(s) ID 128796810 foi(ram) desentranhado(s) dos autos digitais nesta data. O histórico de exclusão por desentranhamento e de reativação do documento, pode ser consultado nos autos digitais, acessando o menu opção documento.

Brasília/DF, 23/06/2022 16:59

**CASSIO LUIZ DRUMOND DE ALENCAR**  
Diretor de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:54

Número do documento: 2206231659137530000119394075

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206231659137530000119394075>

Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 23/06/2022 16:59:13

Num. 128955878 - Pág. 1

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A, sala 403,  
Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302, 01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Ofício n° 811/2022/1<sup>a</sup>VOS/BSB**

Brasília/DF, 23 de junho de 2022.

**Referente ao Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Ação: Inventário e Partilha (7687)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) de**

**Benefícios do INSS**

Senhor(a) Diretor(a),

Reiterando os ofícios nº650, de 9/5/2022, e nº193/2022, de 10/2/2022, solicitamos a Vossa Senhoria que informe a este juízo, NO PRAZO DE 10 DIAS, acerca da existência de valores devidos à falecida, **Lydia Monteiro de Souza, CPF 689.275.331-00, NIT 1006389635-1**, e, em caso positivo, transfira os valores existentes para uma conta judicial vinculada a este juízo e processo.

Atenciosamente,



VÍVIAN LINS CARDOSO

Juíza de Direito Substituta

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) JUIZ(A) DE  
DIREITO, ABAIXO IDENTIFICADO(A), CONFORME ASSINATURA DIGITAL



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062318330405700000119394070

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062318330405700000119394070>

Assinado eletronicamente por: VIVIAN LINS CARDOSO - 23/06/2022 18:33:04

Num. 128955871 - Pág. 2

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, enviamos o ofício N°811/2022, de ID [128955871](#), por e-mail.

Brasília/DF, 24 de junho de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Estagiário Cartório



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, junto, aos presentes autos, a resposta do INSS ao ofício N°193/2022, de ID [115222903](#), reiterado pelo ofício N°811/2022, de ID [128955871](#).

Brasília/DF, 24 de junho de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Estagiário Cartório



**Ofício nº 193/2022/1ªVOSBSB - processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001.**

INSS/E-mail <protocolo.gexdf@inss.gov.br>

qui, 09/06/2022 07:54

Para: 01VORFAOS - BSB <01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br>

Bom dia.

De ordem, em atendimento ao Ofício nº 193/2022/1ªVOSBSB, vimos informar que, estamos encaminhando, em anexo, a resposta via Ofício SEI nº 1628/2022/SGBEN-GEXDF para anexação aos autos do processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001.

Referência: Processo SEI nº 35014.067720/2022-02. Acusar o recebimento deste.

At.te,

Priscila de Souza Silva  
Auxiliar Administrativo  
Terceirizada

<https://outlook.office.com/mail/01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br/AAMkADQ4NDU4ODA2LWYwMGItNGEyZi1hMTAxLWQ5MDZjlkMjAzOAAuAAAAAA...> 1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste  
Gerência Executiva Distrito Federal  
Serviço de Gerenciamento de Benefícios

**OFÍCIO SEI Nº 1628/2022/SGBEN - GEXDF/GEXDF - SRNCO/SRNCO-INSS**

Brasília, 08 de junho de 2022.

À Meritíssima Juíza de Direito  
**LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA**  
1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
E-mail: [01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br](mailto:01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br)

**Assunto: Valores residuais - Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.067720/2022-02.

Meritíssima Juíza,

1. Trata-se o presente de Ofício nº 193/2022/1ªVOSBSB, encaminhado para este Serviço de Gerenciamento de Benefícios/GEXDF , por remessa da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, no qual informação acerca da existência de valores devidos à falecida **Lydia Monteiro de Souza**.

2. Consoante o determinado nos autos do processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001, informamos que o valor residual do benefício NB 41/080.247.100-5 cuja titular era **Lydia Monteiro de Souza**, CPF 689.275.331-00, é de R\$ 7673,20 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). O período do crédito é de 12/05/2016 a 31/10/2016 (período não prescrito).

3. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

**IVONE ALVES DE OLIVEIRA CARDOZO**  
Serviço de Gerenciamento de Benefícios/GEX-DF

Anexos: I - Relatório Protocolo nº 1622283952 (SEI nº 7730846).



Documento assinado eletronicamente por **IVONE ALVES DE OLIVEIRA CARDOZO, Técnico do Seguro Social**, em 09/06/2022, às 02:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7747778** e  
o código CRC **A6652B48**.

SGBEN - GEXDF – SAUS QUADRA 4 BLOCO L – Brasília – DF. CEP 70070922.  
Telefone: (61) 3319-2592. E-mail: [protocolo.gexdf@inss.gov.br](mailto:protocolo.gexdf@inss.gov.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.067720/2022-02

SEI nº 7747778



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 3

**Dados Básicos**

<b>Serviço</b> Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito	<b>Status</b> Concluída	<b>Prioridade</b> Urgente
<b>Unidade de Protocolo</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	<b>Data de entrada do requerimento</b> 16/03/2022 09:58	<b>Canal de atendimento</b> Módulo de Tarefas

**Última atualização**  
24/05/2022 13:40

**Endereço para atendimento:**

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

**Campos adicionais:**

A tarefa não possui campos adicionais.

**Interessados**

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
689.275.331-00	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA	05/08/1924	JOSEPHA MONTEIRO

**Procuradores / Representantes Legais**

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

**Instituidores**

A tarefa não possui instituidores.

**Anexos**

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
247669477	SEI_35014.067720_2022_02.pdf	1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)	219,74kB	16/03/2022 09:58	Não
248086180	0715709-30.2021.8.07.0001-1647525791961-1609332-processo.pdf		2,66MB	1523799 - 17/03/2022 11:10	Não
265780200	Ofício 650-2022 - PROCESSO_0715709-30.2021.8.07.0001 - INVENTÁRIO.pdf	1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)	139,02kB	1985626 - 23/05/2022 23:19	Não
265782638	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA HISCREWEB DET.pdf	1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)	1,15MB	1635738 - 23/05/2022 23:50	Não
265782640	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA INFORMACOES.pdf	1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)	35,72kB	1635738 - 23/05/2022 23:50	Não
265782639	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA HISCREWEB.pdf	1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)	292,04kB	1635738 - 23/05/2022 23:50	Não
265784074	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA PLANILHA DE CALCULOS PLANILHA.pdf	1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)	21,15kB	1635738 - 24/05/2022 00:17	Não
		1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)			



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
 com o código 220607DTXQOX09



Emitido em: 07/06/2022 15:01



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 5

**ENC: Encaminho o Ofício\_TJDFT nº 193/2022/1ªVOSBSB, expedido no Pje 0715709-30.2021.8.07.0001****GEXDF Distrito Federal <gexdf@inss.gov.br>**

Seg, 21/02/2022 13:26

Para: 01VORFAOS - BSB &lt;01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br&gt;; ANDRESSA DANIELLE CORTES REIS &lt;andressa.cortes@inss.gov.br&gt;

Cc: Suelen Oliveira Albuquerque &lt;suelen.lotus@inss.gov.br&gt;

1 anexos (55 KB)

0715709-30.2021.8.07.0001-1645210955720-921756-oficio.pdf;

Confirmamos Recebimento.

Será registrado no SEI e tramitado para Divisão de Benefícios - BENEFDF para conhecimento e demais ações visando cumprimento e informação ao TJDFT.

Att...

**LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO**

Gerente-Executivo Substituto

GEx INSS DF | OL 23.001

Tel.: (61) 3319-2666

**De:** 01VORFAOS - BSB <01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br>**Enviado:** sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:07**Para:** GEXDF Distrito Federal <gexdf@inss.gov.br>**Assunto:** Encaminho o ofício nº193/2022, expedido no Pje 0715709-30.2021.8.07.0001

Boa tarde!

De ordem, encaminho o ofício nº 193/2022, deste juízo, expedido no Pje 0715709-30.2021.8.07.0001, para cumprimento.

Atenciosamente,

Gustavo Oliveira - matrícula 707691

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADl0NTFI0GFjLWZiNWUtNGZhMC04YjVLTi1OGQ1MDMzODI2NQAQAAHkbET6q3xGnkJ5fj20VY...> 1/1  
E-mail (6549153) SEI 35014.067720/2022-02 / pg. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 6



18/02/2022

Número: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe: INVENTÁRIO

Órgão julgador: 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Última distribuição : 12/05/2021

Valor da causa: R\$ 463.444,78

Assuntos: Inventário e Partilha

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
NELSON MONTEIRO DE SOUZA (HERDEIRO ESPÓLIO DE)	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
THAIS PAIXAO DE SOUZA (HERDEIRO)	
NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR (HERDEIRO)	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
LYDIA MONTEIRO DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	

Outros participantes
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (INVENTARIANTE) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
115222903	17/02/2022 19:50	<a href="#">Ofício</a>	Ofício



1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A,  
sala 403, Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302,  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Ofício n° 193/2022/1ªVOSBSB**

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2022.

**Referente ao Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001****Ação: Inventário e Partilha (7687)****Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros****Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros****Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) de****Benefícios do INSS**

Senhor(a) Diretor(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria que informe a este juízo sobre a existência de valores devidos à falecida, Lydia Monteiro de Souza, CPF 689.275.331-00, NIT 1006389635-1. Em caso positivo, solicitamos, ainda, que transfira os valores existentes para a conta judicial

Ofício (6549163) SEI 35014.067720/2022-02 / pg. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 038.\*\*\*.\*\*\*-64 em 18/02/2022 16:02:35  
Número do documento: 22021719502677100000106989675  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021719502677100000106989675>  
Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 17/02/2022 19:50:26

Num. 115222903 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 8

1600120286822, agência 4200, do Banco do Brasil, vinculada a este juízo e processo.

Atenciosamente,

**DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) JUIZ(A) DE  
DIREITO, ABAIXO IDENTIFICADO(A), CONFORME ASSINATURA DIGITAL**

Ofício (6549163) SEI 35014.067720/2022-02 / pg. 4

  
Este documento foi gerado pelo usuário 038.\*\*\*.\*\*\*-64 em 18/02/2022 16:02:35  
Número do documento: 22021719502677100000106989675  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021719502677100000106989675>  
Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 17/02/2022 19:50:26

Num. 115222903 - Pág. 2

  
Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 9



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste  
Gerência Executiva Distrito Federal

**DESPACHO**

**Gerência Executiva Distrito Federal, em 22/02/2022**

**Ref.:** Processo nº 35014.067720/2022-02.

**Int.:** SELY MARIA DE SOUZA COSTA.

**Ass.:** Prestar informação.

1. Considerando a natureza do assunto; Encaminha-se à Divisão de Benefício - 23.501, para conhecimento, análise e demais ações visando cumprir/informar ao TJDFT.

**LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO**  
Gerente Executivo do INSS no DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Gerente Executivo**, em 23/02/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6549174 e o código CRC 3F09C528.

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.067720/2022-02

SEI nº 6549174



Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

Página 8 de 40

Anexo ID: 247669477

NB 0802471005 LYDIA MONTEIRO DE SOUZA Situacao: Cessado  
CPF: 689.275.331-00 NIT: 1.006.389.635-1 Ident.: 157527 DF

OL Mantenedor: 23.0.01.040 APS : APS BRASILIA - ASA SUL PRISMA  
OL Mant. Ant.: 237.010.01 Banco : 341 ITAU  
OL Concessor : 23.0.01.040 Agencia: 083005 BRASILIA ASA SUL/DF

Nasc.: 05/08/1924 Sexo: FEMININO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO  
Esp.: 41 APOSENTADORIA POR IDADE Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00  
Ramo Atividade: FERROVIARIO RP: N Qtd. Dep. I. Renda: 00  
Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep.Informada: 00  
Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00  
Situacao: CESSADO EM 07/08/2015 Dep. valido Pensao: 00

Motivo : 065 BENEF. SUSPENSO POR MAIS DE 6 MESES  
APR. : 0,00 Compet : 01/2015 DAT : 07/07/1986 DIB: 08/07/1986  
MR.BASE: 775,58 MR.PAG.: 788,00 DER : 09/06/1986 DDB: 28/07/1986  
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 08/07/1986 DCB: 31/07/2015

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Despacho (218960004)

Enviado em 17/03/2022 11:10

Unidade: 23501 - DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

Processo judicial nº 0715709-30.2021.8.07.0001 anexado para fins de análise quanto à interrupção do prazo prescricional.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 12



17/03/2022

Número: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe: INVENTÁRIO

Órgão julgador: 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Última distribuição : 12/05/2021

Valor da causa: R\$ 463.444,78

Assuntos: Inventário e Partilha

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (REQUERENTE)	
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR (REQUERENTE)	
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE (REQUERENTE)	
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA (REQUERENTE)	
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
NELSON MONTEIRO DE SOUZA (HERDEIRO ESPÓLIO DE)	
	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
THAIS PAIXAO DE SOUZA (HERDEIRO)	
NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR (HERDEIRO)	
	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)
LYDIA MONTEIRO DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	

Outros participantes

SELY MARIA DE SOUZA COSTA (INVENTARIANTE)	
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91445072	12/05/2021 14:24	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
91445074	12/05/2021 14:24	<a href="#">2021.05.12 - Inventário Judicial Lydia e Sebastião</a>	Petição
91445075	12/05/2021 14:24	<a href="#">1.1 - RG Sely Maria de Souza Costa</a>	Documento de Identificação
91445076	12/05/2021 14:24	<a href="#">1.2 - Certidão de casamento e divórcio Sely Maria</a>	Documento de Comprovação
91445077	12/05/2021 14:24	<a href="#">1.3 - Procuração Sely Maria</a>	Procuração/Substabelecimento
91445079	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.1 - RG Sebastião Monteiro de Souza Junior</a>	Documento de Identificação



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 13

91445080	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.2 - RG Crêusa Lusia da Silva Souza</a>	Documento de Identificação
91445081	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.3 - Certidão de casamento Sebastião e Crêusa</a>	Documento de Comprovação
91445082	12/05/2021 14:24	<a href="#">2.4 - Procuração Sebastião e Crêusa</a>	Procuração/Substabelecimento
91445083	12/05/2021 14:24	<a href="#">3.1 - RG Bety Monteiro de Souza Leite e Edom da Silva Leite</a>	Documento de Identificação
91445085	12/05/2021 14:24	<a href="#">3.2 - Certidão de casamento Bety e Edsom</a>	Documento de Identificação
91445087	12/05/2021 14:24	<a href="#">3.3 - Procurações Bety e Edsom</a>	Procuração/Substabelecimento
91445088	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.1 - RG Miriam Monteiro de Souza</a>	Documento de Identificação
91445090	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.2 - RG Humberto Otaviano de Souza</a>	Documento de Identificação
91445091	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.3 - Certidão de casamento Miriam e Humberto</a>	Documento de Comprovação
91445094	12/05/2021 14:24	<a href="#">4.4 - Procuração Humberto e Miriam</a>	Procuração/Substabelecimento
91448545	12/05/2021 14:24	<a href="#">5. Certidão de óbito Nelson Monteiro de Souza</a>	Documento de Comprovação
91448546	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.1 - RG Lydia Monteiro de Souza</a>	Documento de Identificação
91448548	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.2 - Certidão de óbito Lydia Monteiro de Souza</a>	Documento de Comprovação
91448551	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.3 - Certidão censec Lydia</a>	Documento de Comprovação
91448553	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.4 - RG Sebastião Bandeira de Souza</a>	Documento de Identificação
91448555	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.5 - Certidão de óbito Sebastião Bandeira de Souza</a>	Documento de Comprovação
91448556	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.6 - Certidão censec Sebastião</a>	Documento de Comprovação
91448557	12/05/2021 14:24	<a href="#">6.7 - Certidão de casamento Sebastião e Lydia</a>	Documento de Comprovação
91448558	12/05/2021 14:24	<a href="#">7. Ficha cadastral imóvel</a>	Documento de Comprovação
92183052	19/05/2021 16:52	<a href="#">Ficha de inspeção judicial</a>	Ficha de inspeção judicial
92183045	19/05/2021 18:03	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
92671384	25/05/2021 02:47	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
92673059	25/05/2021 02:47	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
92671473	25/05/2021 02:47	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
93625498	02/06/2021 21:18	<a href="#">Petição</a>	Petição
93625499	02/06/2021 21:18	<a href="#">2021.06.02 - Petição dilação prazo comprovação pgto</a>	Petição
93625500	02/06/2021 21:18	<a href="#">Guialnicial0101382888</a>	Documento de Comprovação
93625501	02/06/2021 21:18	<a href="#">Substabelecimento geral - SHIGUERU</a>	Substabelecimento
94237987	10/06/2021 11:58	<a href="#">Petição</a>	Petição
94237988	10/06/2021 11:58	<a href="#">2021.06.10 - Petição juntada comprovante pgto custas iniciais</a>	Petição
94237990	10/06/2021 11:58	<a href="#">1. Comprovante de pgto custas iniciais</a>	Comprovante de Pagamento de Custas
94542178	14/06/2021 15:13	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
94548268	14/06/2021 17:09	<a href="#">Termo</a>	Termo
95104181	18/06/2021 18:12	<a href="#">Portaria</a>	Portaria



95324903	22/06/2021 02:49	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
95323913	22/06/2021 02:49	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
95990711	28/06/2021 18:54	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
95992353	28/06/2021 18:54	<a href="#">0715709-30.2021.8.07.0001-CONSULTA SISBAJUD</a>	Consulta BACENJUD
95992355	28/06/2021 18:54	<a href="#">0715709-30.2021.8.07.0001-CONSULTA SISBAJUD - Sebastião</a>	Consulta BACENJUD
96134164	29/06/2021 19:26	<a href="#">Petição</a>	Petição
96134171	29/06/2021 19:26	<a href="#">2021.06.29 - Petição juntada termo de inventariante</a>	Petição
96134173	29/06/2021 19:26	<a href="#">Termo de inventariante Sely</a>	Documento de Comprovação
96780449	06/07/2021 18:21	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
96780455	06/07/2021 18:21	<a href="#">0715709-30.2021.8.07.0001- RESULTADO SISBAJUD</a>	Documento de Comprovação
96959815	08/07/2021 13:01	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
98505715	26/07/2021 16:38	<a href="#">Petição</a>	Petição
98505718	26/07/2021 16:38	<a href="#">2021.07.26 - Primeiras declarações</a>	Petição
98505720	26/07/2021 16:38	<a href="#">1. Certidão de ônus</a>	Documento de Comprovação
98505722	26/07/2021 16:38	<a href="#">2. Certidao de matricula</a>	Documento de Comprovação
98505723	26/07/2021 16:38	<a href="#">3. Certidão de óbito Edsom da Silva Leite</a>	Documento de Comprovação
98505726	26/07/2021 16:38	<a href="#">4. Procuração Sebastião Junior</a>	Documento de Comprovação
98505727	26/07/2021 16:38	<a href="#">5. Procuração Bety Monteiro</a>	Documento de Comprovação
98505729	26/07/2021 16:38	<a href="#">6. Procuração Miriam Monteiro</a>	Documento de Comprovação
98505732	26/07/2021 16:39	<a href="#">Substabelecimento</a>	Substabelecimento
98505735	26/07/2021 16:39	<a href="#">Substabelecimento geral - SHIGUERU</a>	Substabelecimento
98609382	27/07/2021 14:34	<a href="#">Petição</a>	Petição
98609384	27/07/2021 14:34	<a href="#">2021.07.27 - Petição manifestação sisbajud</a>	Petição
98747988	28/07/2021 15:27	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
98936740	30/07/2021 02:37	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
99781594	09/08/2021 14:45	<a href="#">Petição</a>	Petição
99785047	09/08/2021 14:45	<a href="#">2021.08.09 - Petição juntada procurações</a>	Petição
99785049	09/08/2021 14:45	<a href="#">Procuração Bety</a>	Documento de Comprovação
99785050	09/08/2021 14:45	<a href="#">Procuração Júnior</a>	Documento de Comprovação
99785051	09/08/2021 14:45	<a href="#">Procuração Miriam</a>	Documento de Comprovação
99785058	09/08/2021 14:46	<a href="#">Petição</a>	Petição
99785059	09/08/2021 14:46	<a href="#">Procuração SelyCosta</a>	Procuração/Substabelecimento
100625242	18/08/2021 13:04	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
100625243	18/08/2021 13:04	<a href="#">Mandado</a>	Mandado

102190709	02/09/2021 19:46	<a href="#">Entregue (Ecarta)</a>	Entregue (Ecarta)
102362845	04/09/2021 22:48	<a href="#">Não entregue - destinatário ausente (Ecarta)</a>	Não entregue - destinatário ausente (Ecarta)
102542271	08/09/2021 22:19	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
103443745	17/09/2021 16:39	<a href="#">Petição</a>	Petição
103443747	17/09/2021 16:39	<a href="#">2021.09.17 - Petição manifestação Nelson Júnior e Thais</a>	Petição
103443759	17/09/2021 16:39	<a href="#">1. Procuração Nelson</a>	Procuração/Substabelecimento
103443763	17/09/2021 16:39	<a href="#">2. RG Nelson Júnior</a>	Documento de Identificação
103443765	17/09/2021 16:39	<a href="#">3. Procuração Thais</a>	Procuração/Substabelecimento
103443767	17/09/2021 16:39	<a href="#">4. RG Thais</a>	Documento de Identificação
103443771	17/09/2021 16:39	<a href="#">5. Termo Inventariante</a>	Documento de Comprovação
103729664	21/09/2021 16:03	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
103729666	21/09/2021 16:03	<a href="#">Anexo</a>	Anexo
110749368	07/12/2021 17:25	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
111162788	13/12/2021 00:27	<a href="#">Certidão de Disponibilização</a>	Certidão de Disponibilização
114492475	03/02/2022 11:53	<a href="#">Petição</a>	Petição
114492482	03/02/2022 11:53	<a href="#">2022.02.03 - Petição juntada documentos</a>	Petição
114492486	03/02/2022 11:53	<a href="#">1. Certidão RF - Sebastião</a>	Documento de Comprovação
114492488	03/02/2022 11:53	<a href="#">2. Certidão negativa DF - Sebastião</a>	Documento de Comprovação
114492491	03/02/2022 11:53	<a href="#">3. Certidão negativa DF - Lydia</a>	Documento de Comprovação
114492492	03/02/2022 11:53	<a href="#">4. Certidão ônus atualizada</a>	Documento de Comprovação
114492493	03/02/2022 11:53	<a href="#">5. Certidão negativa DF - Imóvel</a>	Documento de Comprovação
114492494	03/02/2022 11:53	<a href="#">6. Certidão casamento Nelson Júnior</a>	Documento de Comprovação
114493895	03/02/2022 11:53	<a href="#">7. Procuração espólio Nelson Júnior</a>	Documento de Comprovação
114493896	03/02/2022 11:53	<a href="#">8. Comprovante abertura conta judicial</a>	Documento de Comprovação
114986433	08/02/2022 18:20	<a href="#">Portaria</a>	Portaria
115222903	17/02/2022 19:50	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
116162193	18/02/2022 16:08	<a href="#">Certidão</a>	Certidão



Petições e documentos anexos.

  
Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221126700000085602955  
<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221126700000085602955>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445072 - Pág. 1

  
Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 17

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA DE  
FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010; **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 1.294-055 casado com **CRÊUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 543.260 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080; **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 120.403.981-04 e no RG nº 266.163 – SSP/DF, casada com **EDSOM DA SILVA LEITE**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 330.583.777-20 e no RG nº 1.433.377 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903 – Águas Claras – Distrito Federal/DF; **MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 186.439.651-20 e no RG nº 605.131 – SSP/DF, casada com **HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 120.766.601-78 e no RG nº 445234 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à Rua 25 Norte, Lote 05, Residencial Vitali, Apartamento 1602, Águas Claras – Distrito Federal/DF; vêm à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados devidamente constituídos e qualificados nos instrumentos de mandato anexo (DOC. ), com fundamento nos artigos 615 do Código de Processo Civil, propor

**ABERTURA DE INVENTÁRIO JUDICIAL**

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 18

dos bens deixados pelo falecimento de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA** e **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

## 1. DOS AUTORES DA HERANÇA

**1.1. Sebastião Bandeira de Souza** faleceu em 22/05/1994 - conforme atesta a certidão de óbito anexa, exarada pelo 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Distrito Federal sob a matrícula 154609 01 55 1994 4 00042 206 0014866 53. Era brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filho de Antonio Bandeira de Melo e Maria Bandeira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 042.406.501-00 e no RG nº 407.381 – SSP/df. Não deixou testamento conhecido ou disposição de última vontade, mas deixou bens a inventariar e 05 (cinco) filhos, sendo um já falecido.

**1.2. Lydia Monteiro de Souza** faleceu em 31/10/2016 – conforme atesta a certidão de óbito anexa, exarada pelo 2º Ofício de Registro Civil de Brasília/DF sob a matrícula 021253 01 55 2016 4 00260 253 0100239 99. Era brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, filha de Pedro Bartolomeu Carneiro Monteiro e Josepha Monteiro, inscrita no CPF nº 689.275.331-00 e RG nº 157.527 – SSP/DF. Não deixou testamento conhecido ou disposição de última vontade, mas deixou bens a inventariar e 05 (cinco) filhos.

## 2. DOS FATOS E DOS HERDEIROS

Os requerentes são filhos de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA** e **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, como faz prova os documentos de identificação anexos.

### 2.1. Dos herdeiros

Os falecidos, autores da herança, deixaram os seguintes herdeiros:

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 2

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 19

- a) Sely Maria de Souza Costa;
- b) Sebastião Bandeira de Souza Júnior;
- c) Bety Monteiro de Souza Leite;
- d) Miriam Monteiro de Souza;
- e) Nelson Monteiro de Souza, brasileiro, divorciado, **falecido em 10/08/2014** (certidão de óbito anexa – DOC. 5), inscrito no RG nº 208586 – SSP/DF, de forma que deixou 02 (dois) filhos herdeiros, a saber:
  - I) Thais Paixão de Souza, residente e domiciliada à Quadra M, Lote 339, Casa 21 – Condomínio Mansões Poente, Setor Oeste – Planaltina de Goiás, CEP: 73750-500;
  - II) Nelson Monteiro de Souza Júnior, residente e domiciliado ao Condomínio Ouro Vermelho 1, Votor 2, Quadra 1, Casa 07 – Jardim Botânico – Distrito Federal/DF, CEP: 71680-379.

### **3. DO DIREITO**

O artigo 615, do Código de Processo Civil elenca que o requerimento de inventário e de partilha incumbe a quem estiver na posse e na administração do espólio.

Posta, assim a questão, tendo em vista que os requerentes são partes legítimas para pleitear a abertura do inventário, o que se infere do artigo 616, do Código de Processo Civil, requer-se a instauração.

### **4. DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**

Dispõe o artigo 617, inciso III, do Código de Processo Civil:

O juiz nomeará inventariante na seguinte ordem:

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

  
Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 3

  
Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 20

I - o cônjuge ou companheiro sobrevivente, desde que estivesse convivendo com o outro ao tempo da morte deste;

**II - o herdeiro que se achar na posse e na administração do espólio, se não houver cônjuge ou companheiro sobrevivente ou se estes não puderem ser nomeados;**

III - qualquer herdeiro, quando nenhum deles estiver na posse e na administração do espólio;

IV - o herdeiro menor, por seu representante legal;

V - o testamenteiro, se lhe tiver sido confiada a administração do espólio ou se toda a herança estiver distribuída em legados;

VI - o cessionário do herdeiro ou do legatário;

VII - o inventariante judicial, se houver;

VIII - pessoa estranha idônea, quando não houver inventariante judicial.

Parágrafo único. O inventariante, intimado da nomeação, prestará, dentro de 5 (cinco) dias, o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função.

(grifo nosso)

Desta feita, requer-se a nomeação da herdeira **SELY MARIA DE SOUZA COSTA** como inventariante do espólio, que já se encontra na posse e administração dos bens deixados pelos seus genitores, prestando compromisso para tanto, podendo, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais.

## 5. DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO E DÍVIDAS

Os autores da herança não deixaram testamentos conhecidos, conforme comprova as certidões anexas do Colégio Notarial do Brasil (DOC. 7).

## 6. DOS BENS A INVENTARIAR

Até o presente momento, sabe-se que o espólio é composto pelos bens abaixo descritos:

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 4

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 21

Item	Bem	Endereço	Valor Estimado R\$
01	Apartamento	SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF	R\$ 463.444,78
02	Saldo em conta na instituição bancária Itaú		Os herdeiros não possuem informações a respeito do saldo existente

**VALOR ESTIMADO: R\$ 463.444,78 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

## 7. DA PARTILHA

O plano da partilha será apresentado em momento oportuno para fins de instrução do presente processo, após a juntada dos documentos a serem requeridos por Vossa Excelência.

## 8. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) a abertura do inventário;
- b) seja a requerente SELY MARIA DE SOUZA COSTA nomeada inventariante, prestando compromisso para, após, serem apresentadas as primeiras declarações;
- c) a citação de Thais Paixão de Souza e Nelson Monteiro de Souza Júnior (herdeiros de Nelson Monteiro de Souza), para quer conheça esta demanda e ofereça suas declarações, se desejar, devendo,

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 5

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 22

inclusive, apresentar informações acerca da realização do inventário de seu genitor;

- d) a **PROCEDÊNCIA** do pedido para que, após regular processamento do feito, seja expedido o competente formal de partilha nos termos do plano de partilha a ser apresentado em momento oportuno nos autos;

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em Direito admitidos, especialmente, pela juntada de documentos e oitiva das partes.

Por fim, requer que todas as intimações e publicações sejam realizadas em nome dos advogados **Shiguero Sumida – OAB/DF 14.870** e **Janine Malta Massuda – OAB/DF 15.807**, sob pena de nulidade, nos moldes do artigo 272, § 5º, do Código de Processo Civil.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 463.444,78, para fins fiscais.

Pede deferimento.

Brasília, 12 de maio de 2021

**Shiguero Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422

SBN Qd. 2 ♦ Bloco J ♦ Ed. Engenheiro Paulo Maurício ♦ Salas 207/210  
Brasília, DF ♦ CEP 70040-905 ♦ 61 3326.0001 ♦ [www.sumidaemassuda.com.br](http://www.sumidaemassuda.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:04  
Número do documento: 21051214221137600000085602956  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221137600000085602956>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:11

Num. 91445074 - Pág. 6

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 23



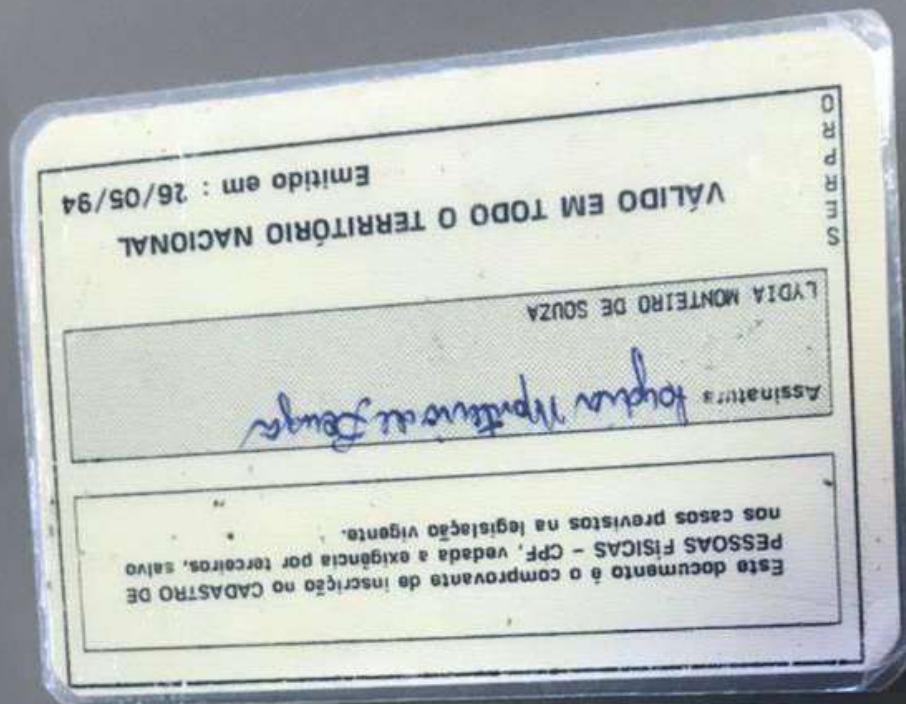
Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:05  
Número do documento: 21051214221338400000085602978  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221338400000085602978>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448546 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 24



Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:05  
Número do documento: 21051214221338400000085602978  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221338400000085602978>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448546 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 25



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**NOME: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**

**MATRÍCULA: 021253 01 55 2016 4 00260 253 0100239 99**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	parda	viúvo(a), 92 ano(s)
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Manaus-AM		documento de identificação: Identidade 157527 DPF/DF
		ELEITOR
		NÃO

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

Pedro Bartolomeu Carneiro Monteiro, falecido. Josepha Monteiro, falecida. Endereço do(a) falecido(a): SQS 214 Bloco H Apto. 501 Asa Sul Brasília-DF

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**

aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis às 08:55 horas

DIA	MÊS	ANO
31	10	2016

**LOCAL DE FALECIMENTO**

SQS 214 Bloco H Apto. 501 Asa Sul RA I, na cidade de Brasília-DF

**CAUSA DA MORTE**

Parte I: a) Pneumonite devido a vômito. Parte II: Hipertensão

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**

Sepultamento no Cemitério Campo da Esperança, na cidade de Brasília - RA I-DF

**DECLARANTE**

Yago Nunes de Brito Santos

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

Dr(a) Tatiana Cristina Peron - 18420/DF

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**

A extinta não era eleitora. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Teve 05 (cinco) filhos de nomes: Sely (66 anos); Bety (64 anos); Miriam (63 anos); Sebastião (57 anos) e Nelson ( falecido). Não deixou herdeiro(s) interdito(s). Era viúva de Sebastião Bandeira de Souza, não foi apresentada certidão de casamento. Os dados foram extraídos do RG da falecida. O declarante comparece como preposto de Miriam Monteiro de Souza ( filha da falecida )

Selo Digital: TJDFT20160220542756YRTO Para consultar o selo, acesse [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRASÍLIA

OFICIAL REGISTRADOR: JESSÉ PEREIRA ALVES

BRASÍLIA / DF

CRS 504 BLOCO "A" LOJAS 07/08 - AV W3 SUL - ASA SUL

TELEFONE: (61) 3214-5900 FAX (61) 3214-5913

[www.cartorio2bsb.com.br](http://www.cartorio2bsb.com.br) [contatos@cartorio2bsb.com.br](mailto:contatos@cartorio2bsb.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Brasília, 31 de outubro de 2016

*Carmem Lúcia Nogueira Maia*  
Carmem Lúcia Nogueira Maia  
Escrevente Autorizada

**ARPENBRASIL AA 003387931 BRP**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*-92 em 17/03/2022 11:03:05

Número do documento: 21051214221345700000085602980

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214221345700000085602980>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 12/05/2021 14:22:13

Num. 91448548 - Pág. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 26

Despacho (220759417)

Enviado em 24/03/2022 15:09

Unidade: 2350114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

Analizar tarefa



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.tj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 27

Despacho (233372934)

Enviado em 23/05/2022 23:20

Unidade: 2350114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

Em anexo, Ofício 650/2022 - 1ªVOSBSB, reiterando a solicitação contida no Ofício 193/2022.

Ivone Alves de Oliveira Cardozo Serviço de Gerenciamento de Benefícios - GEX/DF



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 28



13/05/2022

Número: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe: INVENTÁRIO

Órgão julgador: 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Última distribuição : 12/05/2021

Valor da causa: R\$ 463.444,78

Assuntos: Inventário e Partilha

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA (REQUERENTE)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
NELSON MONTEIRO DE SOUZA (HERDEIRO ESPÓLIO DE)	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
THAIS PAIXAO DE SOUZA (HERDEIRO)	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR (HERDEIRO)	



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 29

	JANINE MALTA MASSUDA (ADVOGADO) SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)
LYDIA MONTEIRO DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA (INVENTARIADO(A))	

Outros participantes			
SELY MARIA DE SOUZA COSTA (INVENTARIANTE)			
	SHIGUERU SUMIDA (ADVOGADO) KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) FABIO CARVALHO FRANCA (ADVOGADO) LUIZA PARRO NOLETO (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
123863509	12/05/2022 11:52	<a href="#">Ofício</a>	Ofício



Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A,  
sala 403, Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302,  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Ofício n° 650/2022/1<sup>a</sup>VOS/BSB**

Brasília/DF, 9 de maio de 2022.

**Referente ao Processo n° 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Ação: Inventário e Partilha (7687)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) de**

**Benefícios do INSS**

Senhor(a) Diretor(a),

Retificando o ofício 193/2022, de 10/2/2022, solicitamos a Vossa Senhoria que informe a este juízo sobre a existência de valores devidos à falecida, Lydia Monteiro de Souza, CPF 689.275.331-00, NIT 1006389635-1, e, em caso positivo, transfira os valores existentes para uma conta judicial do Banco de Brasília - BRB, vinculada a este juízo e processo, tendo em vista o término do convênio entre o Banco do Brasil e este Tribunal.

Atenciosamente,



Este documento foi gerado pelo usuário 038.\*\*\*.\*\*\*-64 em 13/05/2022 13:42:33  
Número do documento: 22051211522107800000114802357  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051211522107800000114802357>  
Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 12/05/2022 11:52:21

Num. 123863509 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 31

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) JUIZ(A) DE  
DIREITO, ABAIXO IDENTIFICADO(A), CONFORME ASSINATURA DIGITAL



Este documento foi gerado pelo usuário 038.\*\*\*.\*\*\*-64 em 13/05/2022 13:42:33  
Número do documento: 22051211522107800000114802357  
<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051211522107800000114802357>  
Assinado eletronicamente por: LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA - 12/05/2022 11:52:21

Num. 123863509 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 32

Despacho (233374492)

Enviado em 23/05/2022 23:53

Unidade: 2350114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

TJDFT 1º VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRASÍLIAPROCESSO 0715709-30.2021.8.07.0001O VALOR RESIDUAL DO BENEFICIO NB 41 - 0802471005 CUJA TITULAR ERA LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 689.275.331-00, É DE R\$ 7673,20.O PERÍODO DO CRÉDITO É DE 12/05/2016 A 31/10/2016 (PERÍODO NÃO PRESCRITO).



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 33

## Relação Detalhada de Créditos

Página: 1

NB: 802471005 - LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Espécie: 41 - Aposentadoria Por Idade

APS: 23001040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - ASA SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 08/07/1986 Data de Cessação do Benefício (DCB): 31/07/2015

Data de Início do Pagamento (DIP): 08/07/1986 MR:Cz\$ 775,58

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
01/2014	01/01/2014 a 31/01/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	10/02/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA/ASA SUL Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 10/01/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/02/2014 Fim: 31/03/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	1,29

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
02/2014	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	14/03/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA/ASA SUL Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 08/02/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 12/03/2014 Fim: 30/04/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	2,19

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
03/2014	01/03/2014 a 31/03/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	09/04/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 07/03/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/04/2014 Fim: 30/05/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	3,09

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
04/2014	01/04/2014 a 30/04/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	09/05/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 05/04/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 08/05/2014 Fim: 30/06/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	3,99



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 2206241435384570000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206241435384570000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 34

## Relação Detalhada de Créditos

Página: 2

NB: 802471005 - LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Espécie: 41 - Aposentadoria Por Idade

APS: 23001040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - ASA SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 08/07/1986 Data de Cessação do Benefício (DCB): 31/07/2015

Data de Início do Pagamento (DIP): 08/07/1986 MR:Cz\$ 775,58

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
05/2014	01/05/2014 a 31/05/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	09/06/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 06/05/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 06/06/2014 Fim: 31/07/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	4,89

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
06/2014	01/06/2014 a 30/06/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	10/07/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 08/06/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/07/2014 Fim: 29/08/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	5,79

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
07/2014	01/07/2014 a 31/07/2014	R\$ 731,00	CMG	Não pago		Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Não pago - Não comparecimento do recebedor

Data Cálculo: 06/07/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/08/2014 Fim: 30/09/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	6,69

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
08/2014	01/08/2014 a 31/08/2014	R\$ 1096,00	CMG	Pago	17/10/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 07/08/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 05/09/2014 Fim: 31/10/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	365,05
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,85
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	7,54



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 2206241435384570000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206241435384570000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 35

## Relação Detalhada de Créditos

16/03/2022 15:37:08

Anexo ID: 265782638

Página: 3

NB: 802471005 - LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Espécie: 41 - Aposentadoria Por Idade

APS: 23001040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - ASA SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 08/07/1986 Data de Cessação do Benefício (DCB): 31/07/2015

Data de Início do Pagamento (DIP): 08/07/1986 MR:Cz\$ 775,58

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	R\$ 731,00	CMG	Pago	17/10/2014	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 06/09/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/10/2014 Fim: 28/11/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTEAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	8,44

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
10/2014	01/10/2014 a 31/10/2014	R\$ 731,00	CMG	Não pago		Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Não pago - Não comparecimento do recebedor

Data Cálculo: 06/10/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 07/11/2014 Fim: 30/12/2014

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
137	ADIANTEAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	9,34

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
11/2014	01/11/2014 a 30/11/2014	R\$ 1086,00	CMG	Não pago		Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Não pago - Não comparecimento do recebedor

Data Cálculo: 08/11/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 05/12/2014 Fim: 30/01/2015

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALÁRIO	730,10
137	ADIANTEAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,19
215	AJUSTE DO ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	9,34
218	13. SALARIO PAGO COMPETENCIAS ANTERIORES	365,05
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
305	DESCONTO MAIOR 65 ANOS - I.R. 13.SALARIO	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	0,19
323	ADIANTEAMENTO DE 13 COMPETENCIA ANTERIOR	365,05

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
12/2014	01/12/2014 a 31/12/2014	R\$ 731,00	CMG	Não pago		Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Não pago - Não comparecimento do recebedor

Data Cálculo: 08/12/2014 Origem: MACIÇA Validade Início: 08/01/2015 Fim: 27/02/2015

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	730,10



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 2206241435384570000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206241435384570000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 36

## Relação Detalhada de Créditos

Página: 4

NB: 802471005 - LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Espécie: 41 - Aposentadoria Por Idade

APS: 23001040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - ASA SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 08/07/1986 Data de Cessação do Benefício (DCB): 31/07/2015

Data de Início do Pagamento (DIP): 08/07/1986 MR:Cz\$ 775,58

137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO	0,90
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	730,10
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	1,09

Competência	Período	Valor Líquido	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
01/2015	01/01/2015 a 31/01/2015	R\$ 788,00	CMG	Pago	19/03/2015	Não	Não

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A OP: 83005 - BRASILIA ASA SUL/DF Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 09/01/2015 Origem: MACIÇA Validade Início: 06/02/2015 Fim: 31/03/2015

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	788,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	788,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE	1,09



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 37

## Relação de Créditos

Página:

1

NB: 802471005 - LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Espécie: 41 - Aposentadoria Por Idade

APS: 23001040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - ASA SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 08/07/1986

Data de Cessação do Benefício (DCB): 31/07/2015

Data de Início do Pagamento (DIP): 08/07/1986

MR:Cz\$ 775,58

Competência	Período	Valor Líquido	Banco	O.P.	Meio Pagto	Status	Dt. Pagto	Inval	Isento IR
01/2014	01/01/2014 a 31/01/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	10/02/2014	Não	Não
02/2014	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	14/03/2014	Não	Não
03/2014	01/03/2014 a 31/03/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	09/04/2014	Não	Não
04/2014	01/04/2014 a 30/04/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	09/05/2014	Não	Não
05/2014	01/05/2014 a 31/05/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	09/06/2014	Não	Não
06/2014	01/06/2014 a 30/06/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	10/07/2014	Não	Não
07/2014	01/07/2014 a 31/07/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Não pago		Não	Não
08/2014	01/08/2014 a 31/08/2014	R\$ 1.096,00	341	83005	CMG	Pago	17/10/2014	Não	Não
09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Pago	17/10/2014	Não	Não
10/2014	01/10/2014 a 31/10/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Não pago		Não	Não
11/2014	01/11/2014 a 30/11/2014	R\$ 1.086,00	341	83005	CMG	Não pago		Não	Não
12/2014	01/12/2014 a 31/12/2014	R\$ 731,00	341	83005	CMG	Não pago		Não	Não
01/2015	01/01/2015 a 31/01/2015	R\$ 788,00	341	83005	CMG	Pago	19/03/2015	Não	Não



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 38

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

Anexo ID: 265782640

Cartorio CNPJ 618.611/0001-06  
 CARTORIO DO 2 OFICIO DE REGISTRO CIVIL, TITULOS E D  
 Gerencia Executiva: 23001 Livro: 00C260 Folha: 00253 Termo: 0000100239  
 Data Obito: 31/10/2016 Data Lavratura: 31/10/2016 Compet. Process.: 11/2016

## DADOS DO FALECIDO

Nome.....: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Nome da Mae: JOSEPHA MONTEIRO

Sexo: FEMININO Data Nascimento: 05/08/1924

Municipio de Nascimento:

Identidade: Emissor: UF: CPF.....:

CTPS.....: Serie...: UF: Tit. Eleitor: 0000000000000000

Certidao de Livro...: Folha: Termo:

NIT.:

NB: Indic.: ----- Criterio: ----- Situacao Atual:

Para verificar a existencia de beneficios indicados consulte opcao PESCR

## Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 16/03/2022 16:01:57  
 INFBN - Informacoes do Beneficio

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 0802471005 LYDIA MONTEIRO DE SOUZA Situacao: Cessado  
 CPF: 689.275.331-00 NIT: 1.006.389.635-1 Ident.: 157527 DF

OL Mantenedor: 23.0.01.040 APS : APS BRASILIA - ASA SUL PRISMA

OL Mant. Ant.: 237.010.01 Banco : 341 ITAU

OL Concessor : 23.0.01.040 Agencia: 083005 BRASILIA ASA SUL/DF

Nasc.: 05/08/1924 Sexo: FEMININO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO

Esp.: 41 APOSENTADORIA POR IDADE Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00

Ramo Atividade: FERROVIARIO RP: N Qtd. Dep. I. Renda: 00

Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep.Informada: 00

Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00

Situacao: CESSADO EM 07/08/2015 Dep. valido Pensao: 00

Motivo : 065 BENEF. SUSPENSO POR MAIS DE 6 MESES

APR. : 0,00 Compet : 01/2015 DAT : 07/07/1986 DIB: 08/07/1986

MR.BASE: 775,58 MR.PAG.: 788,00 DER : 09/06/1986 DDB: 28/07/1986

Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 08/07/1986 DCB: 31/07/2015

## Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 16/03/2022 16:02:19  
 CONBAS - Dados Basicos da Concessao

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 0802471005 LYDIA MONTEIRO DE SOUZA Situacao: Cessado

OL Concessor : 23.001.040 Renda Mensal Inicial - RMI.: 1.712,52

OL Conc. Ant1 : Salario de Beneficio :

OL Conc. Ant2 : 23.7.01.001 Base Calc. Apos. - A.P.Base:

OL Conc. Ant3 : 23.200.00 RMI/Antiga Legislacao.... :

OL Executor : Valor Calculo Acid. Trab. :

OL Manutencao : 23.001.040 Valor Mens.Reajustada - MR : 775,58

Origem Proc. : CONCESSAO FORMULARIO CCE

Trat.: 13 Sit.credito : 02 VALOR CREDITO COMPET NAO PRECISA SER AUD

CNIS: 0 NAO HOUVE UTILIZACAO DE DADOS DO CNIS NB. Anterior :

Esp.: 41 APOSENTADORIA POR IDADE NB. Origem :

Ramo atividade: 4 FERROVIARIO NB. Benef. Base:

Forma Filiacao: 1 EMPREGADO Local Trabalho: 231

Ult.empregador: DAT: 07/07/1986 DIP: 08/07/1986

Indice Reaj. Teto: DER: 09/06/1986 DDB: 28/07/1986

Grupo Contribuicao: DRD: DIC:



TP.Calculo :  
Desp: 00 CONCESSAO NORMAL  
Tempo Servico : 16A 2M 24D

DIB: 08/07/1986 DCI:  
DO/DR: DCB: 31/Página 37 de 40  
DPE: A M D DPL: A Anexo ID: 265782640

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 16/03/2022 16:02:27  
TITULAR - Titular do Beneficio

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 0802471005	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA	Situacao: Cessado
Nome do Titular:	LYDIA MONTEIRO DE SOUZA	
Nome da Mae :	JOSEPHA MONTEIRO	
Dependentes para I.R. :	00	Dependentes para S.F.: 00
CPF. :	689275331-00	Nacionalidade: BRASILEIRA
Ident.:	157527 01DF	Municipio/UF : MANAUS / AM
CTPS. :	007967800146DF	Sexo : FEMININO
NIT. :	10063896351	Nascimento : 05/08/1924 Obito:
Titulo:	00002787420-20	Validacao no CNIS: SIM
Certidao - Tipo:	Livro:	Folha: Termo:
Escolaridade: 05		
Obito: Cart.:	Livro:	Folha: Termo:
	Endereco para Correspondencia (Valido)	
Endereco :	SHIS QI 28 CONJUNTO 13 CASA 18	CEP.: 71670-330
Municipio:	BRASILIA	UF. : DF
Bairro :	SETOR DE HABITACO	DDD/Ramal: 61 /
E-mail :	Tel.: 33673914	Aut: N

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22062414353845700000119515287  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 40

Despacho (233375253)

Enviado em 24/05/2022 00:18

Unidade: 2350114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

TJDFT 1º VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRASÍLIAPROCESSO 0715709-30.2021.8.07.0001O VALOR RESIDUAL DO BENEFICIO NB 41 - 0802471005 CUJA TITULAR ERA LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 689.275.331-00, É DE R\$ 7673,20.O PERÍODO DO CRÉDITO É DE 12/05/2016 A 31/10/2016 (PERÍODO NÃO PRESCRITO).

Parágrafo único do artigo 103, da Lei 8213/1991: Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 41



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Beneficiário: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

NB: 080.247.100-5

Data Início Revisão: 12/05/2016

OL: 23.001.040

Data Início Correção: 12/05/2016

Portaria: 1049 de 12.05.22

Data de Pagamento: 23/05/2022

OBS.: PAB REF A CREDITO NPG DO PERIODO DE 12/05/2016 A 31/10/2016 - CREDITO NAO PRESCRITO

Num. Rubr.	Competência	Reajuste	Rubr. 101	Rubr. 104	Rubr. 110	Rubr. 203	Rubr. 214	Correção	Subtotal (R\$)
1	05/2016	1.0000000	557,33	0,00	202,97	0,00	0,00	1.364188	760,30
2	06/2016	1.0000000	880,00	0,00	314,86	0,00	0,00	1.357807	1.194,86
3	07/2016	1.0000000	880,00	0,00	307,27	0,00	0,00	1.349172	1.187,27
4	08/2016	1.0000000	880,00	0,00	303,60	0,00	0,00	1.345002	1.183,60
5	09/2016	1.0000000	880,00	0,00	302,65	0,00	0,00	1.343927	1.182,65
7	10/2016	1.0000000	880,00	733,33	551,19	0,00	0,00	1.341646	2.164,52
<b>Total</b>			<b>4.957,33</b>	<b>733,33</b>	<b>1.982,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>7.673,20</b>

**RRA Anos-Calendário Anteriores**

<b>Total Correto (101+104+110)::R\$ 7.673,20</b>	<b>Rubrica 101:R\$ 4.957,33</b>	<b>Rubrica 104:R\$ 733,33</b>	<b>Rubrica 110:R\$ 1.982,54</b>
<b>Total Pago (203+214).....:R\$ 0,00</b>	<b>Rubrica 203:R\$ 0,00</b>	<b>Rubrica 214:\$ 0,00</b>	
<b>Total IR (201).....:R\$ 0,00</b>			

**Legenda das Rubricas**

Rubrica 101: Valor Correto da Renda Mensal na Competência

Rubrica 104: Valor Correto do 13º Salário

Rubrica 110: Valor da Correção Monetária

Rubrica 203: Valor Pago da Renda Mensal na Competência(Consignação)

Rubrica 214: Valor Pago do 13º Salário

Rubrica 201: Valor do Imposto de Renda Retido sobre a Renda Mensal e a Correção

Rubrica 207: Valor do Imposto de Renda Retido sobre 13º Salário

Página 1 de 1

VÁLIDO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 42

Despacho (233511395)

Enviado em 24/05/2022 13:40

Unidade: 2350114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1622283952 - Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito (Tarefa principal)

---

Para abrir processo SEI para APS ASA SUL para fazer APWEB.

TJDFT 1º VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRASÍLIAPROCESSO 0715709-30.2021.8.07.0001O VALOR RESIDUAL DO BENEFICIO NB 41 - 0802471005 CUJA TITULAR ERA LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 689.275.331-00, É DE R\$ 7673,20.O PERÍODO DO CRÉDITO É DE 12/05/2016 A 31/10/2016 (PERÍODO NÃO PRESCRITO).

Parágrafo único do artigo 103, da Lei 8213/1991: Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55

Número do documento: 22062414353845700000119515287

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062414353845700000119515287>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 24/06/2022 14:35:38

Num. 129085024 - Pág. 43

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## PORTARIA

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exma. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação: Fica a inventariante intimada a manifestar ciência acerca da resposta de id [129085024](#) referente ao ofício nº 811/2022, no prazo de 15 (quinze) dias.

Brasília/DF, 6 de julho de 2022.

LIDIANE BIAS DE ANDRADE

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:55  
Número do documento: 22070617301506700000120684292  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070617301506700000120684292>  
Assinado eletronicamente por: LIDIANE BIAS DE ANDRADE - 06/07/2022 17:30:15

Num. 130388846 - Pág. 1



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Portaria ID 13038846** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **08/07/2022**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

8 de julho de 2022



Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:56  
Número do documento: 22072015212661900000121972628  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072015212661900000121972628>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 20/07/2022 15:21:26

Num. 131813808 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

Ref.: Processo eletrônico nº 0715709-30.2021.8.07.0001

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, devidamente qualificada nos autos do processo eletrônico em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados devidamente constituídos, em atenção à Portaria de Id 130388846, manifestar ciência quanto à resposta do INSS (Id 129085024), no qual menciona o saldo residual de R\$ 7.673,20 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) em nome da falecida Lydia Monteiro de Souza.

Compulsando os autos, verifica-se que Vossa Excelência determinou ao INSS que transfira os valores para uma conta judicial vinculada a este Juízo e processo. Sendo assim, a inventariante informa que em momento oportuno apresentará esboço de partilha com a devida inclusão dos valores ora depositados.

Pede deferimento.

Brasília, 20 de julho de 2022.

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422



**1VAOFSUBSB**  
1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR,  
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA  
HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA  
HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA

INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**DECISÃO**

Oficie-se, em resposta ao documento de ID 129082024, determinando a transferência para conta judicial vinculada aos presentes autos do valor residual de benefício previdenciário informado no referido expediente.

Intime-se a inventariante para comprovar o recolhimento do pagamento do ITCD ou apresentar o ato declaratório de isenção.

Na oportunidade, deverá a inventariante apresentar esboço de partilha, nos termos técnicos do art. 651 e 653 do CPC, indicando o "ID" da documentação dos bens arrolados, quitação dos impostos devidos e demais documentos pertinentes. Prazo de 15 (quinze) dias.

Brasília-DF, Segunda-feira, 08 de Agosto de 2022

**ANA MARIA GONCALVES LOUZADA**

**Juíza de Direito**





1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão ID [133131158](#)** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **16/08/2022**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

18 de agosto de 2022



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:56  
Número do documento: 22081802274035900000123987347  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081802274035900000123987347>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 18/08/2022 02:27:40

Num. 134047193 - Pág. 1

Brasília, 18 de agosto de 2022

Processo nº: 0715709-30.2021.8.07.0001

Ação: INVENTÁRIO (39)

Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros

Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros

Ao Senhor

Diretor de Benefícios do INSS

Senhor Diretor,

Em resposta ao OFÍCIO SEI Nº 1628/2022/SGBEN - GEXDF/GEXDF - SRNCO/SRNCO-INSS, datado de 08 de junho de 2022, determino a Vossa Senhoria que proceda à transferência para uma conta judicial vinculada aos presentes autos, do valor residual de benefício previdenciário informado no referido ofício, qual seja: R\$ 7.673,20 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), em nome de LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 689.275.331-00, no prazo de 05 (cinco) dias.

**ANA MARIA GONÇALVES LOUZADA**

**Juíza de Direito**



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:56

Número do documento: 22081814563581400000123687503

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081814563581400000123687503>

Assinado eletronicamente por: ANA MARIA GONCALVES LOUZADA - 18/08/2022 14:56:35

Num. 133709808 - Pág. 1

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**CERTIDÃO**

Junto o comprovante de remessa do ofício.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022.

PRISCILA PICKLER CARVALHO

Servidor Geral



## ofício judicial

Priscila Pickler Carvalho <priscila.carvalho@tjdft.jus.br>

Sex, 19/08/2022 17:54

Para: Protocolo - GEXDF <protocolo.gexdf@inss.gov.br>

Boa tarde,  
segue ofício em anexo.

Atenciosamente,  
Priscila Carvalho  
Técnica Judiciária - 1VFOSBSB



<https://outlook.office.com/mail/sentitems/id/AAQkAGY5N2UxM2E1LWViNWVmNDcyMy04MmZhLTc5NTNkMTY4ZGQzMgAQAL%2F06QZfngNDp...> 1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:57

Número do documento: 22081917552891900000124197759

<https://pje.tjdft.jus.br/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081917552891900000124197759>

Assinado eletronicamente por: PRISCILA PICKLER CARVALHO - 19/08/2022 17:55:29

Num. 134282921 - Pág. 1

Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:57  
Número do documento: 22090817440642000000125903752  
<https://pjje.tjdf.tjdf.jus.br/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090817440642000000125903752>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 08/09/2022 17:44:06

Num. 136184482 - Pág. 1

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA  
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

**Ref.: Processo 0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA; SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA  
JÚNIOR; BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE; MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA;  
ESPÓLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA, neste ato representado por NELSON  
MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR, já qualificados nos autos do inventário dos bens  
deixados pelo falecimento do Sr. SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA e Sra. LYDIA  
MONTEIRO DE SOUZA, processo em referência, vêm tempestiva<sup>1</sup> e respeitosamente  
à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de Id 133131158,  
apresentar na forma do artigo 647 e seguintes do Código de Processo Civil**

**ESBOÇO DE PARTILHA**

o que faz nos seguintes termos:

**1. AUTORES DA HERANÇA:**

**SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA, brasileiro, aposentado, casado sob o regime  
de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 042.406.501-00 e no RG nº**

*Imista*  
<sup>1</sup> Considerando que a publicação da r. decisão ocorreu em 17/08/2022, o prazo de 15 (quinze) dias se iniciou em 18/08/2022 (quinta-feira) e se encerrará no dia 08/09/2022 (quinta-feira).

407.381 – SSP/DF, nascido em 10/05/1918 e falecido em 22/05/1994, aos 76 anos, nesta Capital, não deixou testamentos conhecidos.

**LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 689.275.331-00 e no RG nº 157.527 – SSP/DF, nascida em 05/08/1924 e falecida em 31/10/2016, nesta Capital, não deixou testamentos conhecidos.

**2. HERDEIROS: Os inventariados deixaram como herdeiros necessários, na classe descendente, cinco filhos:**

- 2.1. **SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010;
- 2.2. **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 1.294-055, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **CRÊUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF nº 398.196.397-00 e no RG nº 543.260, ambos residentes e domiciliados à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080;
- 2.3. **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, brasileira, servidora pública, viúva, inscrita no CPF sob o nº 120.403.981-04 e no RG nº 266.163 – SSP/DF, residente e domiciliada à Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903, Águas Claras – Distrito Federal/DF;

*Ymasato*

2.4. **MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 186.439.651-20 e no RG nº 605.131 – SSP/DF, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 120.766.601-78 e no RG nº 445234 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à Rua Alameda dos Ipês, Chácara 719, Residencial Orion, Casa 38, Pote Alta Norte – Gama/DF, CEP: 72426-075;

2.5. **ESPÓLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, falecido em 10/08/2014, inscrito no RG nº 208586 – SSP/DF, neste ato representado por **NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, bancário, casado, inscrito no CPF sob o nº 853.203.821-20 e no RG nº 1961945 – SSP/DF. O herdeiro falecido deixou 02 (dois) filhos, a saber:

- a) **NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ANA GABRIELA NERY**, brasileira, ambos residentes e domiciliados ao Condomínio Ouro vermelho 1, Vtor 2, Quadra 1, Casa 07, Jardim Botânico – Distrito Federal/DF, CEP: 71680-379;
- b) **THAIS PAIXÃO DE SOUZA**, brasileira, estudante, união estável, inscrita no CPF nº 853.238.611-34 e no RG nº 1958627 – SSP/DF, residente e domiciliada à Quadra M, Lote 339, Casa 21 – Condomínio Mansões Poente, Setor Oeste – Planaltina de Goiás/GO, CEP: 73750-500.

### 3. DA MEAÇÃO

O artigo 1.658, do Código Civil preconiza que no regime de comunhão parcial de bens, comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal na constância do casamento. Nesse mesmo sentido, o artigo 1.660 elenca que os bens adquiridos na constância do casamento por título oneroso, ainda que só em nome de um dos cônjuges, entram na comunhão.

*Imucata*

Sendo assim, os autores da herança eram casados desde 27 de junho de 1967, de forma que existe meação a ser considerada na partilha.

**4. DÍVIDAS:**

Conforme certidões anexas aos autos, os autores da herança não deixaram dívidas.

**5. BENS E DIREITOS:**

Em atendimento à determinação judicial, a inventariante providenciou a abertura da **CONTA JUDICIAL 1600120286822**, junto ao Banco do Brasil.

O somatório dos bens e direitos deixados por Sr. SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA e Sra. LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, considerados monte mor para fins de partilha, perfaz o valor de **R\$ 955.409,19 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavos)**.

Os bens e direitos que compõem os espólios estão a seguir detalhados:

- a) **BEM IMÓVEL:** imóvel situado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula nº 73651, no qual possui o valor de avaliação de **R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, conforme valor venal do imóvel apurado pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (avaliação anexa);
- b) Saldo recebido do INSS a título de aposentadoria por idade no valor de **R\$ 7.673,20 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos)**.

**6. ESBOÇO DE PARTILHA**

O valor total dos bens partilháveis que compõe o acervo dos espólios é de **R\$ 955.409,19 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavos)**, sendo atribuível a cada um dos 05 (cinco) filhos o quinhão de 20% (vinte por cento), ou seja, R\$ 191.081,84 (cento e noventa e um mil, oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Ressalta-se que o quinhão referente ao herdeiro falecido Nelson Monteiro de Souza será dividido entre os seus dois descendentes.

Em sendo assim, o presente esboço apresenta projeto de pagamento aos herdeiros, de sua respectiva legítima conforme abaixo:

<b>VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 947.735,99</b>							
DESCRÍÇÃO DE BENS	MONTE - 100%	SELY COSTA - 20%	SEBASTIÃO JÚNIOR - 20%	BETY LEITE - 20%	MIRIAM SOUZA - 20%	NELSON JÚNIOR - 10%	THAIS SOUZA - 10%
Apartamento SQS 214 Sul	R\$ 947.735,99	R\$ 189.547,20	R\$ 189.547,20	R\$ 189.547,20	R\$ 189.547,20	R\$ 94.773,60	R\$ 94.773,60
Saldo INSS	R\$ 7.673,20	R\$ 1.534,64	R\$ 1.534,64	R\$ 1.534,64	R\$ 1.534,64	R\$ 767,32	R\$ 767,32
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 955.409,19</b>	<b>R\$ 191.081,84</b>	<b>R\$ 191.081,84</b>	<b>R\$ 191.081,84</b>	<b>R\$ 191.081,84</b>	<b>R\$ 95.540,92</b>	<b>R\$ 95.540,92</b>

Realizados os cálculos na forma acima apresentada, considerando que os encargos dos espólios serão divididos tão somente entre os herdeiros SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE e MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA, cabendo a cada um a responsabilidade pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do imposto (ITCD). Ponderando ainda que o imóvel é indivisível, serão considerados para esboço de partilha o valor venal do imóvel conforme avaliação da Secretaria de Economia do Distrito Federal, de modo a não causar prejuízo a nenhuma das partes.

**6.1. À herdeira SELY MARIA DE SOUZA COSTA caberão bens no valor total de R\$ 191.081,84 (cento e noventa e um mil oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos):**

- Imobiliaria Lo*
- a) **20% do apartamento localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos);**

- b) **20% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo, no valor de R\$ 1.534,64 (mil reais quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**
- 6.2. Ao herdeiro SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR, caberão bens no valor total de R\$ 191.081,84 (cento e noventa e um mil oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos):**
- a) **20% do apartamento localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos);**
- b) **20% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo, no valor de R\$ 1.534,64 (mil reais quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**
- 6.3. À herdeira BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, caberão bens no valor total de R\$ 191.081,84 (cento e noventa e um mil oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos):**
- a) **20% do apartamento localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos);**
- b) **20% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo, no valor de R\$ 1.534,64 (mil reais quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

*Jmstota*

**6.4. À herdeira MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA, caberão bens no valor total de R\$ 191.081,84 (cento e noventa e um mil oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos):**

- a) 20% do apartamento localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos);**
- b) 20% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo, no valor de R\$ 1.534,64 (mil reais quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

**6.5. Ao herdeiro NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR, caberão bens no valor total de R\$ 95.540,92 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos):**

- a) 10% do apartamento localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).**
- b) 10% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).**

*Imscota*

**6.6. À herdeira THAIS PAIXÃO DE SOUZA, caberão bens no valor total de R\$ 95.540,92 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos):**

- a) 10% do apartamento localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).**
- b) 10% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).**

## **7. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, cumpridas as formalidades legais, requer que seja recebida a petição de ESBOÇO DE PARTIHA, no qual **todos os herdeiros manifestam concordância com os termos aqui delineados.**

Pede deferimento.

Brasília, 8 de setembro de 2022.

[assinado digitalmente]

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422

*Sely Maria de Souza Costa*  
**Sely Maria de Souza Costa**  
CPF: 033.126.901-53

*Sebastião Bandeira de Souza Júnior*  
**Sebastião Bandeira de Souza Júnior**  
CPF: 152.343.471-68

*Bety Monteiro de Souza Leite*  
**Bety Monteiro de Souza Leite**  
CPF: 120.403.981-04

*Miriam Monteiro de Souza*  
**Miriam Monteiro de Souza**  
CPF: 186.439.651-20

**Espólio de Nelson Monteiro de Souza**  
Representado por **Nelson Monteiro de Souza Júnior**  
CPF: 853.203.821-20

**9 de 9**



VERSO FICHA	MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
	<p>primeiro lugar e sem concorrência, para garantia da dívida oriunda da compra e venda objeto do R.I retro, no valor de Cr\$ \$33.558.774,00, dívida que deverá ser resgatada nas condições mencionadas no contrato e no aludido registro. Consta do título que o integra a Escritura Padrão Declaratória, registrada sob o nº 3804, no Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 17 de setembro de 1992.-. <i>Moacir Gangana Filho</i> -</p> <p><i>Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário</i></p> <p><u>Av.4-83651 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.</u> De acordo com Instrumento Particular de 19.05.98, pelos condôminos foi instituída a <u>Convenção de Condomínio</u> do Bloco "H", edificado na projeção nº 05, da SQS-214, desta Capital, sendo que a mesma foi registrada nesta data sob o nº 6609, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Cartório.---. Dou fé. 10.07.98. Escrevente. <i>[Signature]</i></p> <p>Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94 abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 25 de fevereiro de 2005. OFICIAL. <i>[Signature]</i></p>	

# **Pº Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal**

# LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

83.651

0

303-31

THE JOURNAL OF

# **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - D**

pelos condôminos foi instituída a Convenção de C

particular de 19/05/1998, pelos condôminos foi instituída a Convenção de Condomínio do Bloco "H", edificado na projeção nº 05 da SQS-214, sendo que a mesma foi registrada em 10/07/1998, sob o nº 6609, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, alterado pelo instrumento particular de 24/06/2004, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 361790, em data de 31/01/2005, devidamente averbado nesta data, sob o nº Av.1, no aludido registro nº 6609. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2005.

1

1

Pedido nº 649398, Selo Digital: TJDF1Z0220280066405EZVX  
Emol.: R\$28,59 - F.R.C.: R\$2,01 - ISSQN: R\$1,53 - Total: R\$32,13  
\* Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.



Petição anexa.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:57  
Número do documento: 2209081747014230000125903772  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2209081747014230000125903772>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 08/09/2022 17:47:01

Num. 136187802 - Pág. 1

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA  
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

**Ref.: Processo 0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA;** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de Id 133131158, expor e requerer o que segue:

Vossa Excelência requereu a comprovação do recolhimento do pagamento do ITCD.

Conforme Declarações Eletrônicas de ITCD anexas, o valor total do imposto devido perfaz a importância de R\$ 37.909,44 (trinta e sete mil novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Contudo, até o presente momento, os herdeiros não conseguiram levantar recursos para realizar o pagamento da totalidade do imposto.

Sendo assim, a inventariante requer dilação do prazo de 60 (sessenta) dias para comprovação da realização do pagamento integral do ITCD.

Pede deferimento.

Brasília, 8 de setembro de 2022.

[assinado digitalmente]

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ITCD - DISTRITO FEDERAL  
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

**Declaração**

Protocolo da declaração: 946114762022  
Data de criação: 08/09/2022  
Data do calculo: 08/09/2022  
Situação: ENVIADA AUTOMATICAMENTE  
Natureza da transação: SUCESSÃO LEGÍTIMA  
Declarante: 01339807157 - KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA  
E-mail: kamillalais@hotmail.com Numero da OAB: 46422 - DF

**Identificação do Falecido/Inventariado**

CPF/Nome	Data do óbito
68927533100 - ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA	31/10/2016

**Identificação do Cônjuge ou Companheiro(a)**

**Identificação do Inventariante**

CPF/Nome	E-mail
03312690153 - SELY MARIA DE SOUZA COSTA	profa.sely@gmail.com

Endereço	Telefone
SMAS TR 1 (COND LIVING SQPS) C	

**Dados do Inventário**



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:57

Número do documento: 22090817470170600000125903780

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090817470170600000125903780>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 08/09/2022 17:47:01

Tipo:	Existe sentença?	Existe testamento?
Judicial	N	N
Número do processo	Nome da ação	Número/Nome da vara
07157093020218070001	Inventário	1ª Vara de Família
Circunscrição judiciária/comarca	Data da sentença	Data do trânsito em julgado
Brasília		
Cidade	UF	
Brasília	DF	

#### Relação de Sucessores, total:7

Classe	Tipo	CPF	Nome	Data do óbito	Renúncia
1	Filho(a) (*)	03312690153	SELY MARIA DE SOUZA COSTA		Não
1	Filho(a) (*)	15234347168	SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR		Não
1	Filho(a) (*)	12040398104	BETY MONTEIRO SOUZA LEITE		Não
1	Filho(a) (*)	18643965120	MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA		Não
1	Filho(a) (*)	04239547172	ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	10/08/2014	Não
2	Neto	85320382120	NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR		Não
2	Neto	85323861134	THAIS PAIXAO DE SOUZA		Não

(\*)Filho do falecido e do cônjuge

#### Relação de itens inventariados, total:1

Descrição	Meaçao	Valor declarado	Valor calculado
<b>Imóvel urbano do DF</b>			

Inscrição:46128107; Endereço: SHC/S SQ 214 BL H AP 501; Número da matrícula:83651; Cartório do registro de imóvel:1º Ofício de Registro; Percentual da propriedade:50,0000%; Data vl. declarado:08/09/2022

Não	947.735,99	473.868,00
-----	------------	------------

#### Totais R\$

VALOR DOS BENS:	473.868,00
VALOR NÃO TRIBUTÁVEL:	0,00
VALOR DOS ABATIMENTOS:	- 0,00
VALOR TRIBUTÁVEL:	473.868,00



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:57

Número do documento: 22090817470170600000125903780

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090817470170600000125903780>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 08/09/2022 17:47:01

Valor da herança por sucessor						
CPF/Nome	Herança%	Valor do quinhão	Aliq% Max	ITCD	NroGuia	
1-Filho(a):03312690153 - SELY MARIA DE SOUZA COSTA	20,0000000	94.773,60	4,00	3.790,94	08/09/2022-946-0000767	
1-Filho(a):15234347168 - SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	20,0000000	94.773,60	4,00	3.790,94	08/09/2022-946-0000775	
1-Filho(a):12040398104 - BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	20,0000000	94.773,60	4,00	3.790,94	08/09/2022-946-0000783	
1-Filho(a):18643965120 - MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	20,0000000	94.773,60	4,00	3.790,94	08/09/2022-946-0000791	
1-Filho(a):04239547172 - ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	0,0000000	0,00	0,00	0,00		
2-Neto:85320382120 - NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	10,0000000	47.386,80	4,00	1.895,47	08/09/2022-946-0000805	
2-Neto:85323861134 - THAIS PAIXAO DE SOUZA	10,0000000	47.386,80	4,00	1.895,47	08/09/2022-946-0000813	
TOTAIS:		473.868,00		18.954,72		

Esta DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ITCD terá validade acompanhada dos DAR individualizados devidamente pagos e dos termos de quitação emitidos no portal da Receita  
<http://www.receita.fazenda.df.gov.br/> produzindo os devidos efeitos de comprovação de pagamento.

O cálculo do ITCD contempla a aplicação de progressividade de alíquota de acordo com o Art. 9 da Lei 3.804/2006.

A DEITCD acima indica a alíquota máxima que foi usada nos cálculos de acordo com a base de cálculo apurada.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:57

Número do documento: 22090817470170600000125903780

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090817470170600000125903780>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 08/09/2022 17:47:01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ITCD - DISTRITO FEDERAL  
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

**Declaração**

Protocolo da declaração:	946114812022
Data de criação:	08/09/2022
Data do calculo:	08/09/2022
Situação:	ENVIADA AUTOMATICAMENTE
Natureza da transação:	SUCESSÃO LEGÍTIMA
Declarante:	01339807157 - KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA
E-mail:	kamillalais@hotmail.com Numero da OAB: 46422 - DF

**Identificação do Falecido/Inventariado**

CPF/Nome	Data do óbito
04240650100 - ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA	22/05/1994

**Identificação do Cônjuge ou Companheiro(a)**

CPF/Nome	Data do óbito	Regime	Valor da meação
68927533100 - ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA	31/10/2016	Comunhão parcial	R\$ 473.868,00

**Identificação do Inventariante**

CPF/Nome	E-mail
03312690153 - SELY MARIA DE SOUZA COSTA	profa.sely@gmail.com
Endereço	Telefone
SMAS TR 1 (COND LIVING SQPS) C	

**Dados do Inventário**



Tipo:	Existe sentença?	Existe testamento?
Judicial	N	N
Número do processo	Nome da ação	Número/Nome da vara
07157093020218070001	Inventário	1ª Vara de Família
Circunscrição judiciária/comarca	Data da sentença	Data do trânsito em julgado
Brasília		
Cidade	UF	
Brasília	DF	

#### Relação de Sucessores, total:5

Classe	Tipo	CPF	Nome	Data do óbito	Renúncia
1	Filho(a) (*)	03312690153	SELY MARIA DE SOUZA COSTA		Não
1	Filho(a) (*)	15234347168	SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR		Não
1	Filho(a) (*)	12040398104	BETY MONTEIRO SOUZA LEITE		Não
1	Filho(a) (*)	18643965120	MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA		Não
1	Filho(a) (*)	04239547172	ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	10/08/2014	Não

(\*)Filho do falecido e do cônjuge

#### Relação de itens inventariados, total:1

Descrição	Meação	Valor declarado	Valor calculado
<b>Imóvel urbano do DF</b>			

Inscrição:46128107; Endereço: SHC/S SQ 214 BL H AP 501; Número da matrícula:83651; Cartório do registro de imóvel:1º Ofício de Imóveis; Percentual da propriedade:100,0000%; Data vl. declarado:08/09/2022 Sim 947.735,99 473.868,00

#### Totais R\$

VALOR DOS BENS:	947.735,99
VALOR NÃO TRIBUTÁVEL:	473.868,00
VALOR DOS ABATIMENTOS:	- 0,00
VALOR TRIBUTÁVEL:	473.868,00

#### Valor da herança por sucessor

CPF/Nome	Herança%	Valor do quinhão	Aliq% Max	ITCD	NroGuia
1-Filho(a):03312690153 - SELY MARIA DE SOUZA COSTA	20,0000000	94.773,60	4,00	3.790,94	08/09/2022-946-0000678
1-Filho(a):15234347168 - SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	20,0000000	94.773,60	4,00	3.790,94	08/09/2022-946-0000686
1-Filho(a):12040398104 - BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	20,0000000	94.773,60	4,00	3.790,94	08/09/2022-946-0000694
1-Filho(a):18643965120 - MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	20,0000000	94.773,60	4,00	3.790,94	08/09/2022-946-0000708
1-Filho(a):04239547172 - ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	20,0000000	94.773,60	4,00	3.790,94	08/09/2022-946-0000716
TOTAIS:		473.868,00		18.954,72	



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:57

Número do documento: 22090817470190300000125903782

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090817470190300000125903782>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 08/09/2022 17:47:01

Num. 136187812 - Pág. 2

Esta DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ITCD terá validade acompanhada dos DAR individualizados devidamente pagos e dos termos de quitação emitidos no portal da Receita  
<http://www.receita.fazenda.df.gov.br/> produzindo os devidos efeitos de comprovação de pagamento.  
O cálculo do ITCD contempla a aplicação de progressividade de alíquota de acordo com o Art. 9 da Lei 3.804/2006.  
A DEITCD acima indica a alíquota máxima que foi usada nos cálculos de acordo com a base de cálculo apurada.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:57

Número do documento: 22090817470190300000125903782

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090817470190300000125903782>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 08/09/2022 17:47:01

Num. 136187812 - Pág. 3



**1VAOFSUBSB**  
1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR,  
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA  
HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA  
HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA

INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Defiro o prazo requerido.

Transcorrido, voltem. I.

Brasília-DF, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022





1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

## CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão ID [136448043](#)** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **15/09/2022**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

15 de setembro de 2022



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322 Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em 19/12/2022 transcorreu o prazo sem manifestação da inventariante.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

DANILO FERREIRA LOPES

Técnico Judiciário





Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS

**1VAOFSUBSB**

1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA

INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Intime-se pessoalmente o inventariante para que, em 5 (cinco) dias, promova o regular andamento da ação, **sob pena de remoção**.

Escoado o prazo sem o comparecimento, ficará desde já removido da função, conforme a regra do art. 622, II, do CPC.

Sendo assim, a Secretaria deverá promover as intimações pessoais dos demais herdeiros para que, em 5 (cinco) dias, o processo seja movimentado, sob pena de extinção sem resolução do mérito. I.

Brasília-DF, 30 de Janeiro de 2023

**ANA MARIA GONCALVES LOUZADA**

**Juíza de Direito**



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:58

Número do documento: 2301301602012580000136342998

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2301301602012580000136342998>

Assinado eletronicamente por: ANA MARIA GONCALVES LOUZADA - 30/01/2023 16:02:02

Num. 147843335 - Pág. 1

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A, sala 403, Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302, 01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

### **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

**NÚMERO DO PROCESSO: 0715709-30.2021.8.07.0001**

CLASSE JUDICIAL: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros

INVENTARIADO: SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros

A Dr.<sup>a</sup> ANA MARIA GONÇALVES LOUZADA, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc.,

**DETERMINA** ao Sr. Oficial de Justiça que proceda à **INTIMAÇÃO** de **Sely Maria de Souza Costa**, CPF nº 033.126.901-53, residente e domiciliada na **SMAS, TRECHO 1, LOTE C, CONDOMÍNIO LIVING, BLOCO G, APARTAMENTO 308, PARK SUL, ZONA INDUSTRIAL, GUARA/DF - CEP: 71218-010**, para que, promova o andamento do feito, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de remoção, devendo, para tanto, procurar seu advogado. Tudo em conformidade com a decisão ID nº [147843335](#).

---

### **ADVERTÊNCIA AO OFICIAL DE JUSTIÇA:**

- Nos termos do artigo 212, §2º, do CPC/2015, as citações e intimações, **independentemente de autorização judicial**, poderão realizar-se no período de férias forenses, nos feriados ou dias úteis fora do horário de 6 as 20 horas, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

---

Brasília/DF, 6 de fevereiro de 2023.

DANILO FERREIRA LOPES

Técnico Judiciário

**Obs:** Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão acima descritas, poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDFT: "[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDFT: "[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]").



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:58

Número do documento: 23020611164923400000137047622

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020611164923400000137047622>

Assinado eletronicamente por: DANILo FERREIRA LOPES - 06/02/2023 11:16:49

Num. 148635958 - Pág. 1

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

## INSPEÇÃO ANUAL

Certifico e dou fé que foi realizada Inspeção Ordinária relativa ao ciclo de 2023 nos presentes autos, e que os mesmos se encontram em ordem.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GAMA FERREIRA

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:58  
Número do documento: 23022822051349300000139013436  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022822051349300000139013436>  
Assinado eletronicamente por: ROGERIO GAMA FERREIRA - 28/02/2023 22:05:13

Num. 150831593 - Pág. 1

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

**Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001**

**Classe judicial: INVENTÁRIO (39)**

**Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros**

**Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros**

**CERTIDÃO**

Junto atualização enviada pela 3º Vara de Execução.

Brasília/DF, 6 de março de 2023.

JESSICA DE OLIVEIRA FERREIRA

Estagiário Cartório





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília

Número do processo: 0734283-43.2017.8.07.0001

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: FELIX CARVALHO RODRIGUES

EXECUTADO: SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR

### **DECISÃO**

Nos termos do art. 860 do CPC, defiro a penhora do crédito da parte executada junto à 01ª Vara de órfãos e sucessões de Brasília no rosto dos autos de nº 0715709-30.2021.8.07.0001 até o limite do valor em execução (R\$ 8.707,46 - oito mil setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

Confiro à presente força de mandado de penhora no rosto dos autos. Encaminhe-se para cumprimento.

Formalizada a penhora com a juntada do mandado devidamente cumprido, intime-se a parte executada, por meio de seu advogado ou, não tendo, pessoalmente, por carta com aviso de recebimento, na forma do art. 841 e para os fins do art. 917, inc. II e seu §1º, do CPC (impugnação por penhora incorreta ou avaliação errônea no prazo de 15 dias).

Em seguida, o feito deverá prosseguir em seus ulteriores termos.

Brasília/DF, Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2023, às 18:39:47.

**Documento Assinado Digitalmente**



Este documento foi gerado pelo usuário 076.\*\*\*.\*\*-75 em 17/01/2023 19:45:58  
Número do documento: 23011719455681500000135368500  
<https://pje-interno.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011719455681500000135368500>  
Assinado eletronicamente por: MARYANNE ABREU - 17/01/2023 19:45:56

Num. 146960663 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:58  
Número do documento: 23030616250032000000139522516  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030616250032000000139522516>  
Assinado eletronicamente por: JESSICA DE OLIVEIRA FERREIRA - 06/03/2023 16:25:00

Num. 151405472 - Pág. 1



Número: 0734283-43.2017.8.07.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Órgão julgador: 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília

Última distribuição : 13/11/2017

Valor da causa: R\$ 3.989,32

Assuntos: Duplicata

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
FELIX CARVALHO RODRIGUES (EXEQUENTE)	DILMA ROCHA DA SILVA LIMA (ADVOGADO) FABRICIO MARTINS CHAVES LUCAS (ADVOGADO) DANIEL ANTONIO DE SA SILVA (ADVOGADO)
SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
146960663	17/01/2023 19:45	Decisão	Decisão

# AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0734283-63.2017.8.0001.

Aos 06 (seis) dias do mês de Março do ano de

14.53 h. e no endereço: TJDFT, R. (PRIMEIRA) Vila de Ortáos e Saceous, 3a. de Brasília, Vara/Juízado Ex. Tit. Ext. e Cont. Adm. Distrito Federal, requerido por Felix Carvalho Rodrigues contra Sebastião Bandeira de Souza Junior, para o pagamento da quantia de R\$ 8.107,46 (oito mil setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

e demais combinações legais, ai, depois de preenchidas as formalidades legais, procedia(o) Penhorado(s) bem(ns) adjante caracterizado(s): No rosto dos autos de nº 0715709-30.2021.8.07.0001 até o limite do valor em excesso do valor acima consignado.

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do

de responsável autorizado.

Diretor de Secretaria

o(a) qual na qualidade de fiel depositário

deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Tau  
Oficial de Justiça - Avaliador

X JESSICA FERREIRA  
Depositário

319190

Matriarca 311.255.

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo intimei, da(o) Penhora efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 06 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Oficial de Justiça - Avaliador

TJDFT-1052

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322      Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## PORTARIA

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, encaminho os autos para expedição de termo de penhora no rosto dos autos.

Brasília/DF, 6 de março de 2023.

JOAS BRAGA DOS SANTOS

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59  
Número do documento: 23030617162436900000139536169  
<https://pj.e.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030617162436900000139536169>  
Assinado eletronicamente por: JOAS BRAGA DOS SANTOS - 06/03/2023 17:16:24

Num. 151421819 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

Ref.: Processo eletrônico nº **0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA e Outros**, devidamente qualificados nos autos do processo eletrônico em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa excelência, por seus advogados devidamente constituídos, expor e requerer o que segue:

Primeiramente, com as máximas vêniás, os requerentes informam que não foi possível se manifestar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias concedidos anteriormente por Vossa Excelência, em razão de ainda não ter sido possível quitar o ITCD até então, visto que foi parcelado em 05 (cinco) vezes.

Todavia, a inventariante informa que o ITCD já foi recolhido em sua totalidade, conforme faz prova as declarações de quitação emitidas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal anexas.

Portanto, considerando a quitação do ITCD devido, requer a homologação do esboço de partilha apresentado, com a consequente expedição do formal de partilha.

Pede deferimento.

Brasília, 7 de março de 2023.

**Shigueru Sumida**

OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**

OAB/DF 46.422



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461761  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000783	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 120.403.981-04	NOME DO ADQUIRENTE BETY MONTEIRO SOUZA LEITE
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

DADOS DO PAGAMENTO									
Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	2	00312	9003	0000803	1	08/11/2022	08/11/2022	R\$758,18	212/00019
1287	1	00315	9001	0002330	1	08/10/2022	11/11/2022	R\$842,34	001/04527
1287	3	00343	9021	0000033	2	09/12/2022	09/12/2022	R\$758,18	070/00020
1287	4	00009	9001	0001318	1	09/01/2023	09/01/2023	R\$758,18	104/15013
1287	5	00027	9001	0000938	1	09/02/2023	27/01/2023	R\$758,22	104/15013

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

#### Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

#### Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114762022

HERDEIROS

	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	94.773,60	3.790,94
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h01m 07/03/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461761  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
08/09/2022/946/0000783

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	47.386,80	1.895,47
85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	47.386,80	1.895,47

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	inscricao 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	R\$473.868,00

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h01m 07/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712520914800000139611563

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712520914800000139611563>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:09

Num. 151505180 - Pág. 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461741  
PROTOCOLO Nº 946114812022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000694	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 120.403.981-04	NOME DO ADQUIRENTE BETY MONTEIRO SOUZA LEITE
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 042.406.501-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

DADOS DO PAGAMENTO									
Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	2	00312	9003	0000640	1	08/11/2022	08/11/2022	R\$758,18	212/00019
1287	1	00318	9001	0002858	1	08/10/2022	14/11/2022	R\$842,34	001/04527
1287	3	00343	9003	0000674	1	09/12/2022	09/12/2022	R\$758,18	212/00019
1287	4	00009	9001	0001204	1	09/01/2023	09/01/2023	R\$758,18	104/15013
1287	5	00027	9001	0001099	1	09/02/2023	27/01/2023	R\$758,22	104/15013

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

#### Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

#### Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114812022

HERDEIROS

03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94
	94.773,60	3.790,94

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h26m 06/03/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461741  
PROTOCOLO Nº 946114812022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
08/09/2022/946/0000694

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	inscricao 46128107, endereco SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000	R\$473.868,00

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h26m 06/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712520914800000139611563

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712520914800000139611563>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:09

Num. 151505180 - Pág. 4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461762  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000791	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 186.439.651-20	NOME DO ADQUIRENTE MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

DADOS DO PAGAMENTO									
Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	1	00283	9036	0000247	2	10/10/2022	10/10/2022	R\$758,18	070/00020
1287	2	00312	9023	0000023	2	08/11/2022	08/11/2022	R\$758,18	070/00020
1287	3	00343	9020	0000024	2	09/12/2022	09/12/2022	R\$758,18	070/00020
1287	4	00009	9032	0000058	1	09/01/2023	09/01/2023	R\$758,18	070/00020
1287	5	00040	9001	0000516	1	09/02/2023	09/02/2023	R\$758,22	070/00020

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

#### Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

#### Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114762022

HERDEIROS

	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	94.773,60	3.790,94
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h11m 06/03/2023

1 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712520956100000139611564

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712520956100000139611564>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:09

Num. 151505181 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461762  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000791	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
---	---

12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	47.386,80	1.895,47
85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	47.386,80	1.895,47

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	inscricao 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	R\$473.868,00

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h11m 06/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712520956100000139611564

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712520956100000139611564>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:09

Num. 151505181 - Pág. 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461742  
PROTOCOLO Nº 946114812022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000708	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 186.439.651-20	NOME DO ADQUIRENTE MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 042.406.501-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação		Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA		08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

DADOS DO PAGAMENTO									
Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	1	00283	9036	0000255	2	10/10/2022	10/10/2022	R\$758,18	070/00020
1287	2	00312	9023	0000029	2	08/11/2022	08/11/2022	R\$758,18	070/00020
1287	3	00343	9020	0000029	2	09/12/2022	09/12/2022	R\$758,18	070/00020
1287	4	00009	9032	0000062	1	09/01/2023	09/01/2023	R\$758,18	070/00020
1287	5	00040	9001	0000521	1	09/02/2023	09/02/2023	R\$758,22	070/00020

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

#### Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

#### Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114812022

HERDEIROS

	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	94.773,60	3.790,94
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h24m 06/03/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461742  
PROTOCOLO Nº 946114812022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
08/09/2022/946/0000708

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	inscricao 46128107, endereco SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000	R\$473.868,00

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h24m 06/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712520956100000139611564

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712520956100000139611564>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:09

Num. 151505181 - Pág. 4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461760  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000775	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 152.343.471-68	NOME DO ADQUIRENTE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação		Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA		08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

DADOS DO PAGAMENTO									
Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	1	00271	9003	0000178	1	10/10/2022	28/09/2022	R\$758,18	212/00019
1287	2	00312	9001	0000483	1	08/11/2022	08/11/2022	R\$758,18	756/00019
1287	3	00343	9001	0000648	1	09/12/2022	09/12/2022	R\$758,18	756/00019
1287	4	00005	9003	0000366	1	09/01/2023	05/01/2023	R\$758,18	212/00019
1287	5	00040	9002	0000922	1	09/02/2023	09/02/2023	R\$758,22	756/00019

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

#### Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

#### Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114762022

HERDEIROS

03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94
	94.773,60	3.790,94

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h10m 07/03/2023

1 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 2303071252098500000139611569

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303071252098500000139611569>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:10

Num. 151505186 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461760  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
08/09/2022/946/0000775

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	47.386,80	1.895,47
85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	47.386,80	1.895,47

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	inscricao 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	R\$473.868,00

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h10m 07/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 2303071252098500000139611569

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303071252098500000139611569>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:10

Num. 151505186 - Pág. 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461740  
PROTOCOLO Nº 946114812022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000686	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 152.343.471-68	NOME DO ADQUIRENTE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 042.406.501-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

DADOS DO PAGAMENTO									
Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	1	00271	9003	0000182	1	10/10/2022	28/09/2022	R\$758,18	212/00019
1287	2	00312	9001	0000484	1	08/11/2022	08/11/2022	R\$758,18	756/00019
1287	3	00343	9001	0000647	1	09/12/2022	09/12/2022	R\$758,18	756/00019
1287	4	00005	9003	0000463	1	09/01/2023	05/01/2023	R\$758,18	212/00019
1287	5	00040	9002	0000923	1	09/02/2023	09/02/2023	R\$758,22	756/00019

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

#### Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

#### Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114812022

HERDEIROS

03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94
	94.773,60	3.790,94

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h31m 06/03/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461740  
PROTOCOLO Nº 946114812022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
08/09/2022/946/0000686

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	inscricao 46128107, endereco SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000	R\$473.868,00

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h31m 06/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712520985000000139611569

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712520985000000139611569>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:10

Num. 151505186 - Pág. 4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461759  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000767	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 033.126.901-53	NOME DO ADQUIRENTE SELY MARIA DE SOUZA COSTA
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

DADOS DO PAGAMENTO									
Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	1	00278	9001	0005805	1	10/10/2022	05/10/2022	R\$758,18	001/04527
1287	2	00312	9001	0003128	1	08/11/2022	08/11/2022	R\$758,18	001/04527
1287	3	00343	9001	0003807	1	09/12/2022	09/12/2022	R\$758,18	001/04527
1287	4	00009	9001	0005378	1	09/01/2023	09/01/2023	R\$758,18	001/04527
1287	5	00039	9002	0003033	2	09/02/2023	08/02/2023	R\$758,22	001/04527

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

#### Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

#### Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114762022

HERDEIROS

	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	94.773,60	3.790,94
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h14m 06/03/2023

1 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712521005600000139611571

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712521005600000139611571>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:10

Num. 151505188 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461759  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
08/09/2022/946/0000767

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	47.386,80	1.895,47
85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	47.386,80	1.895,47

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	inscricao 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	R\$473.868,00

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h14m 06/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712521005600000139611571

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712521005600000139611571>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:10

Num. 151505188 - Pág. 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461739  
PROTOCOLO Nº 946114812022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000678	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 033.126.901-53	NOME DO ADQUIRENTE SELY MARIA DE SOUZA COSTA
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 042.406.501-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação		Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA		08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

DADOS DO PAGAMENTO									
Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	1	00278	9001	0005804	1	10/10/2022	05/10/2022	R\$758,18	001/04527
1287	2	00312	9001	0003127	1	08/11/2022	08/11/2022	R\$758,18	001/04527
1287	3	00343	9001	0003806	1	09/12/2022	09/12/2022	R\$758,18	001/04527
1287	4	00009	9001	0005377	1	09/01/2023	09/01/2023	R\$758,18	001/04527
1287	5	00039	9002	0003032	2	09/02/2023	08/02/2023	R\$758,22	001/04527

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

#### Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

#### Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114812022

HERDEIROS

	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	94.773,60	3.790,94
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h31m 06/03/2023

1 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712521005600000139611571

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712521005600000139611571>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:10

Num. 151505188 - Pág. 3



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461739  
PROTOCOLO Nº 946114812022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
08/09/2022/946/0000678

IMPOSTO  
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h31m 06/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712521005600000139611571

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712521005600000139611571>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:10

Num. 151505188 - Pág. 4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461763  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000805	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 853.203.821-20	NOME DO ADQUIRENTE NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	1.895,47	1.895,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,47

DADOS DO PAGAMENTO

Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	1	00278	9001	0005807	1	10/10/2022	05/10/2022	R\$947,73	001/04527
1287	2	00312	9001	0003130	1	08/11/2022	08/11/2022	R\$947,74	001/04527

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114762022

HERDEIROS

	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	94.773,60	3.790,94
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94
12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	47.386,80	1.895,47
85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	47.386,80	1.895,47

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h12m 06/03/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461763  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
08/09/2022/946/0000805

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	inscricao 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	R\$473.868,00

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h12m 06/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712521028100000139611572

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712521028100000139611572>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:10

Num. 151505189 - Pág. 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461764  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000813	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 853.238.611-34	NOME DO ADQUIRENTE THAIS PAIXAO DE SOUZA
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	1.895,47	1.895,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,47

DADOS DO PAGAMENTO

Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	1	00278	9001	0005808	1	10/10/2022	05/10/2022	R\$947,73	001/04527
1287	2	00312	9001	0003131	1	08/11/2022	08/11/2022	R\$947,74	001/04527

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114762022

HERDEIROS

	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	94.773,60	3.790,94
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94
12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	47.386,80	1.895,47
85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	47.386,80	1.895,47

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h16m 06/03/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461764  
PROTOCOLO Nº 946114762022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
08/09/2022/946/0000813

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	inscricao 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	R\$473.868,00

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h16m 06/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712521045500000139611574

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712521045500000139611574>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:10

Num. 151505191 - Pág. 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461743  
PROTOCOLO Nº 946114812022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 08/09/2022/946/0000716	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 042.395.471-72	NOME DO ADQUIRENTE ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 042.406.501-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação		Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA		08/09/2022	08/10/2022	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	4%	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

DADOS DO PAGAMENTO									
Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	1	00278	9001	0005806	1	10/10/2022	05/10/2022	R\$758,18	001/04527
1287	2	00312	9001	0003129	1	08/11/2022	08/11/2022	R\$758,18	001/04527
1287	3	00343	9001	0003808	1	09/12/2022	09/12/2022	R\$758,18	001/04527
1287	4	00009	9001	0005379	1	09/01/2023	09/01/2023	R\$758,18	001/04527
1287	5	00039	9002	0003034	2	09/02/2023	08/02/2023	R\$758,22	001/04527

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

#### Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

#### Tipo de ação Inventário

Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

DEITCD NR 946114812022

HERDEIROS

	VALOR DO QUINHÃO	VALOR DO ITCD
03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA	94.773,60	3.790,94
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	94.773,60	3.790,94

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h21m 06/03/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101461743  
PROTOCOLO Nº 946114812022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
08/09/2022/946/0000716

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	94.773,60	3.790,94
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94
04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	94.773,60	3.790,94

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	inscricao 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000	R\$473.868,00

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 17h21m 06/03/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 23030712521061500000139611575

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030712521061500000139611575>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 07/03/2023 12:52:10

Num. 151505192 - Pág. 2

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A, sala 403, Praça  
Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302, 01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos 7 de março de 2023, na Secretaria desta 1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, nos autos eletrônicos da Ação de INVENTÁRIO (39), processo eletrônico nº **0715709-30.2021.8.07.0001**, proposta por Sely Maria de Souza Costa e outros em virtude do falecimento de Sebastião Bandeira de Souza e Lydia Monteiro de Souza, e nos termos dos artigos 838 e 860 do CPC, foi expedido o presente TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, dos eventuais créditos destinados ao **Espólio de Sebastião Bandeira de Souza**, para garantia de pagamento de débito, em favor de Félix Carvalho Rodrigues, no valor de R\$ 8.707,46 (oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), referente à ação de Execução de Título Extrajudicial, processo 0734283-43.2017.8.07.0001, em trâmite na 3<sup>a</sup> Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília. E, nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF.

7 de março de 2023

JOÁS BRAGA DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



**OFÍCIO**

Ofício nº 265/2022 - 1VOSBSB

Brasília, 7 de março de 2023

Processo nº: 0715709-30.2021.8.07.0001

Ação: INVENTÁRIO (39)

Requerente(s): SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros

Inventariado(a)(s): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outros

Ao Diretor da 3<sup>a</sup> Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília

Referência: vosso número - 0734283-43.2017.8.07.0001

Senhor Diretor,

Encaminho, em anexo, termo de registro de penhora no rosto dos autos.

Atenciosamente,

Joás Braga dos Santos

Diretor de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59

Número do documento: 2303071449499750000139635498

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303071449499750000139635498>

Assinado eletronicamente por: JOAS BRAGA DOS SANTOS - 07/03/2023 14:49:50

Num. 151531626 - Pág. 1



1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A, sala 403, Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302, 01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos 7 de março de 2023, na Secretaria desta 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília, nos autos eletrônicos da Ação de INVENTÁRIO (39), processo eletrônico nº **0715709-30.2021.8.07.0001**, proposta por Sely Maria de Souza Costa e outros em virtude do falecimento de Sebastião Bandeira de Souza e Lydia Monteiro de Souza, e nos termos dos artigos 838 e 860 do CPC, foi expedido o presente TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, dos eventuais créditos destinados ao **Espólio de Sebastião Bandeira de Souza**, para garantia de pagamento de débito, em favor de Félix Carvalho Rodrigues, no valor de R\$ 8.707,46 (oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), referente à ação de Execução de Título Extrajudicial, processo 0734283-43.2017.8.07.0001, em trâmite na 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília. E, nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF.

7 de março de 2023

JOÁS BRAGA DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: JOAS BRAGA DOS SANTOS  
07/03/2023 14:43:45  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 151513126



23030714434541900000139618557

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=1cd79e13cbef98a7a647554d0260a040cc69af7bf537...> 1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:36:59  
Número do documento: 23030714495015300000139635506  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030714495015300000139635506>  
Assinado eletronicamente por: JOAS BRAGA DOS SANTOS - 07/03/2023 14:49:50

Num. 151531635 - Pág. 1

**Dados do Mandado**

Número do mandado:	2023.56550
Número do processo:	0715709-30.2021.8.07.0001
ID Doc. PJE:	148635958
Data da distribuição:	07/02/2023
Destinatário:	SELY MARIA DE SOUZA COSTA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, em 06/03/2023 às 11:12, dirigi-me à(ao) SMAS TRECHO 1 C-CONDOMÍNIO LIVING, BLOCO G, PARK SUL APT. 308 ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) BRASÍLIA-DF CEP 71218-010, onde PROCEDI À INTIMAÇÃO de SELY MARIA DE SOUZA COSTA, 033.126.901-53, TELEFONE NÃO INFORMADO, que, após a leitura da ordem judicial, RECEBEU A CONTRAFÉ, declarando-se CIENTE de seu conteúdo.

Distrito Federal, 06 de março de 2023.

**KELEN CRISTINA CORREIA DA SILVA URURAHY**  
Oficial(a) de Justiça - mat. 313393



Chave de acesso: <https://ceman.tjdft.jus.br/certidores/24357a22-e49e-4d22-a035-7c4259b2f916>



**1VAOFSUBSB**  
1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA  
HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA

INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**DESPACHO**

Venham aos autos certidões negativas de débitos tributários federais e distritais atualizadas em nome dos inventariados, bem como certidões negativas de débitos dos imóveis e veículos arrolados, pois as juntadas aos autos estão vencidas. Prazo de 5 (cinco) dias. I.

Brasília/DF, 4 de maio de 2023

**ANA MARIA GONCALVES LOUZADA**

**Juíza de Direito**





1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Despacho ID [157423202](#)** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **08/05/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

9 de maio de 2023



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE  
ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

Ref.: Processo eletrônico nº 0715709-30.2021.8.07.0001

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA e Outros**, devidamente qualificados nos autos do processo eletrônico em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados devidamente constituídos, em atenção ao despacho de Id 157423202, requerer a juntada das certidões negativas de débitos do imóvel arrolado nos autos.

Pede deferimento.

Brasília, 15 de maio de 2023.

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**  
**CPF: 689.275.331-00 - Titular Falecido**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:43:35 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **1CB2.687E.3630.5614**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA**  
**CPF: 042.406.501-00 - Titular Falecido**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:44:45 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **B1CF.2401.36B7.0FD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 155045578552023

**NOME:** ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA

**ENDEREÇO:** SQS 214 BL H 501

**CIDADE:** ASA SUL

**CPF:** 042.406.501-00

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 13 de agosto de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 15/05/2023 às 14:56:47 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:00

Número do documento: 23051515390867800000145994543

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051515390867800000145994543>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 15/05/2023 15:39:08

Num. 158663407 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 155045578762023  
**NOME:** ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
**ENDERECO:** SQS 214 BL H 501  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CPF:** 689.275.331-00  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 13 de agosto de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 15/05/2023 às 14:57:51 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:00  
Número do documento: 23051515390906700000145994548  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051515390906700000145994548>  
Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 15/05/2023 15:39:09

Num. 158663412 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 155045579242023

**INSC IMÓVEL:** 46128107

**ENDERECO:** SHC/S SQ 214 BL H AP 501

**CIDADE:** BRASILIA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 46128107 .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 46128107 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 13 de agosto de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 15/05/2023 às 15:00:43 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:00

Número do documento: 23051515390934900000145994550

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051515390934900000145994550>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 15/05/2023 15:39:09

Num. 158663414 - Pág. 1

**1VAOFSUBSB**

1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA

INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Esclareça a inventariante como se dará o pagamento do débito objeto de penhora no rosto dos autos (ID [151405472](#)). Em seguida, venha novo esboço de partilha com as retificações necessárias.

Atendida, abra-se vista à Fazenda Pública.

Brasília-DF, Terça-feira, 13 de Junho de 2023

**JEANNE NASCIMENTO CUNHA GUEDES**

**Juíza de Direito Substituta**





1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Decisão ID [161885894](#)** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **20/06/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

20 de junho de 2023



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01  
Número do documento: 2306200040276580000149433956  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2306200040276580000149433956>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 20/06/2023 00:40:27

Num. 162538032 - Pág. 1

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA  
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

**Ref.: Processo 0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA; SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA  
JÚNIOR; BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE; MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA;  
ESPÓLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA, neste ato representado por NELSON  
MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR, já qualificados nos autos do inventário dos bens  
deixados pelo falecimento do Sr. SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA e Sra. LYDIA  
MONTEIRO DE SOUZA, processo em referência, vêm tempestivamente<sup>1</sup> e respeitosamente  
à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de Id 133131158,  
apresentar na forma do artigo 647 e seguintes do Código de Processo Civil**

**ESBOÇO DE PARTILHA**

o que faz nos seguintes termos:

**1. AUTORES DA HERANÇA:**

**SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA, brasileiro, aposentado, casado sob o regime  
de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 042.406.501-00 e no RG nº**

---

<sup>1</sup> Considerando que a publicação da r. decisão ocorreu em 17/08/2022, o prazo de 15 (quinze) dias se iniciou em 18/08/2022 (quinta-feira) e se encerrará no dia 08/09/2022 (quinta-feira).

407.381 – SSP/DF, nascido em 10/05/1918 e falecido em 22/05/1994, aos 76 anos, nesta Capital, não deixou testamentos conhecidos.

**LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 689.275.331-00 e no RG nº 157.527 – SSP/DF, nascida em 05/08/1924 e falecida em 31/10/2016, nesta Capital, não deixou testamentos conhecidos.

**2. HERDEIROS: Os inventariados deixaram como herdeiros necessários, na classe descendente, cinco filhos:**

- 2.1. **SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 033.126.901-53 e no RG nº 198.608 – SSP/DF, residente e domiciliada à SMAS Trecho 01, Lote C, Condomínio Living, Bloco G, Apartamento 308, Park Sul – Guará/DF, CEP: 71218-010;
- 2.2. **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 152.343.471-68 e no RG nº 1.294-055, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **CRÊUSA LUSIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF nº 398.196.397-00 e no RG nº 543.260, ambos residentes e domiciliados à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080;
- 2.3. **BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE**, brasileira, servidora pública, viúva, inscrita no CPF sob o nº 120.403.981-04 e no RG nº 266.163 – SSP/DF, residente e domiciliada à Quadra 209, Lote 08, Torre B, Apartamento 903, Águas Claras – Distrito Federal/DF;

- 2.4. **MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 186.439.651-20 e no RG nº 605.131 – SSP/DF, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 120.766.601-78 e no RG nº 445234 – SSP/DF, ambos residentes e domiciliados à Rua Alameda dos Ipês, Chácara 719, Residencial Orion, Casa 38, Pote Alta Norte – Gama/DF, CEP: 72426-075;
- 2.5. **ESPÓLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, **falecido em 10/08/2014**, inscrito no RG nº 208586 – SSP/DF, neste ato representado por **NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, bancário, casado, inscrito no CPF sob o nº 853.203.821-20 e no RG nº 1961945 – SSP/DF. O herdeiro falecido deixou 02 (dois) filhos, a saber:
- a) **NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ANA GABRIELA NERY, brasileira, ambos residentes e domiciliados ao Condomínio Ouro vermelho 1, Votor 2, Quadra 1, Casa 07, Jardim Botânico – Distrito Federal/DF, CEP: 71680-379;
  - b) **THAIS PAIXÃO DE SOUZA**, brasileira, estudante, união estável, inscrita no CPF nº 853.238.611-34 e no RG nº 1958627 – SSP/DF, residente e domiciliada à Quadra M, Lote 339, Casa 21 – Condomínio Mansões Poente, Setor Oeste – Planaltina de Goiás/GO, CEP: 73750-500.

### 3. DA MEAÇÃO

O artigo 1.658, do Código Civil preconiza que no regime de comunhão parcial de bens, comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal na constância do casamento. Nesse mesmo sentido, o artigo 1.660 elenca que os bens adquiridos na constância do casamento por título oneroso, ainda que só em nome de um dos cônjuges, entram na comunhão.

Sendo assim, os autores da herança eram casados desde 27 de junho de 1967, de forma que existe meação a ser considerada na partilha.

**4. DÍVIDAS:**

Conforme certidões anexas aos autos, os autores da herança não deixaram dívidas.

**5. BENS E DIREITOS:**

Em atendimento à determinação judicial, a inventariante providenciou a abertura da **CONTA JUDICIAL 1600120286822**, junto ao Banco do Brasil.

O somatório dos bens e direitos deixados por Sr. SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA e Sra. LYDIA MONTEIRO DE SOUZA, considerados monte mor para fins de partilha, perfaz o valor de **R\$ 955.409,19 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavos)**.

Os bens e direitos que compõem os espólios estão a seguir detalhados:

- a) **BEM IMÓVEL:** imóvel situado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula nº 73651, no qual possui o valor de avaliação de **R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, conforme valor venal do imóvel apurado pela Secretaria de Economia do Distrito Federal;
- b) Saldo recebido do INSS a título de aposentadoria por idade no valor de **R\$ 7.673,20 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos)**.

## **6. DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS – DÍVIDA PARTICULAR DO HERDEIRO SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Conforme termo de penhora de Id 151531635, foi penhorada a quantia de R\$ 8.707,46 (oito mil setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), referente à ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0734283-43.2017.8.07.0001 – 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília.

Compulsando os autos nº 0734283-43.2017.8.07.0001, verifica-se que o devedor é tão somente o herdeiro Sebastião Bandeira de Souza Júnior, motivo pelo qual a dívida deverá ser paga integralmente pelo devedor.

Dessa forma, **o pagamento se dará através de desconto na quota-partes da herança que é devida ao herdeiro, ora devedor, Sebastião Bandeira de Souza Júnior.**

## **7. ESBOÇO DE PARTILHA**

O valor total dos bens partilháveis que compõem o acervo dos espólios é de **R\$ 955.409,19 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavos)**, sendo atribuível aos herdeiros Sely Costa (i), Bety Leite (ii), Miriam Souza (iii) e Nelson Monteiro de Souza (iv) - que será dividido entre os seus dois descendentes - o quinhão de 20% (vinte por cento), ou seja, o valor estimado de R\$ 191.081,84 (cento e noventa e um mil, oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para cada um.

Já em relação ao herdeiro Sebastião Bandeira de Souza Júnior será atribuído também o quinhão 20% (vinte por cento), contudo, será descontado do valor final a receber a quantia penhorada no importe de R\$ 8.707,46 (oito mil setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

Em sendo assim, o presente esboço apresenta projeto de pagamento aos herdeiros, de sua respectiva legítima conforme abaixo:

<b>VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 947.735,99</b>							
DESCRÍÇÃO DE BENS	MONTE - 100%	SELY COSTA - 20%	SEBASTIÃO JÚNIOR - 20%	BETY LEITE - 20%	MIRIAM SOUZA - 20%	NELSON JÚNIOR - 10%	THAIS SOUZA - 10%
Apartamento SQS 214 Sul (+)	R\$ 947.735,99	R\$ 189.547,20	R\$ 189.547,20	R\$ 189.547,20	R\$ 189.547,20	R\$ 94.773,60	R\$ 94.773,60
Saldo INSS (+)	R\$ 7.673,20	R\$ 1.534,64	R\$ 1.534,64	R\$ 1.534,64	R\$ 1.534,64	R\$ 767,32	R\$ 767,32
Penhora (-)	R\$ 8.707,46	R\$ 0,00	R\$ 8.707,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 955.409,19</b>	<b>R\$ 191.081,84</b>	<b>R\$ 182.374,38</b>	<b>R\$ 191.081,84</b>	<b>R\$ 191.081,84</b>	<b>R\$ 95.540,92</b>	<b>R\$ 95.540,92</b>

Realizados os cálculos na forma acima apresentada, considerando que os encargos dos espólios serão divididos tão somente entre os herdeiros SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE e MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA, cabendo a cada um a responsabilidade pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do imposto (ITCD). Ponderando ainda que o imóvel é indivisível, serão considerados para esboço de partilha o valor venal do imóvel conforme avaliação da Secretaria de Economia do Distrito Federal, de modo a não causar prejuízo a nenhuma das partes.

**7.1. À herdeira SELY MARIA DE SOUZA COSTA caberão bens no valor total de R\$ 191.081,84 (cento e noventa e um mil oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos):**

- a) **20% do apartamento** localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de **R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos);**
- b) **20% do saldo do INSS** que se encontra à disposição deste MM. Juízo, no valor de R\$ 1.534,64 (mil reais quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**7.2. Ao herdeiro SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA JÚNIOR, caberão bens no valor total de R\$ 182.374,38 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos):**

- a) **20% do apartamento** localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de **R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, devendo ser descontado do montante final a penhora realizada no rosto dos presentes autos no valor de **R\$ 8.707,46 (oito mil setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**;
- b) **20% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo**, no valor de **R\$ 1.534,64 (mil reais quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

**7.3. À herdeira BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, caberão bens no valor total de R\$ 191.081,84 (cento e noventa e um mil oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos):**

- a) **20% do apartamento** localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de **R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**;
- b) **20% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo**, no valor de **R\$ 1.534,64 (mil reais quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

**7.4. À herdeira MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA, caberão bens no valor total de R\$ 191.081,84 (cento e noventa e um mil oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos):**

- a) **20% do apartamento** localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de **R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**;
- b) **20% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo**, no valor de R\$ 1.534,64 (mil reais quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**7.5. Ao herdeiro NELSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR, caberão bens no valor total de R\$ 95.540,92 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos):**

- a) **10% do apartamento** localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de **R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**.
- b) **10% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo**, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

**7.6. À herdeira THAIS PAIXÃO DE SOUZA, caberão bens no valor total de R\$ 95.540,92 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos):**

- a) **10% do apartamento** localizado à SQS 214, Bloco H, Apartamento 501, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70293-080, no valor estimado de **R\$ 947.735,99 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**.
- b) **10% do saldo do INSS que se encontra à disposição deste MM. Juízo**, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

## **8. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, cumpridas as formalidades legais e após a penhora realizada, requer que seja recebida a petição de ESBOÇO DE PARTIHA, contendo expressamente como se dará o pagamento do débito objeto de penhora.

Pede deferimento.

Brasília, 27 de junho de 2023.

[assinado digitalmente]

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422

VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 947.735,99								
DESCRIÇÃO DE BENS	MONTE - 100%	SELY COSTA - 20%	SEBASTIÃO JÚNIOR - 20%	BETY LEITE - 20%	MIRIAM SOUZA - 20%	NELSON JÚNIOR - 10%	THAIS SOUZA - 10%	
Apartamento SQS 214 Sul (+)	R\$ 947.735,99	R\$ 189.547,20	R\$ 189.547,20	R\$ 189.547,20	R\$ 189.547,20	R\$ 94.773,60	R\$ 94.773,60	
Saldo INSS (+)	R\$ 7.673,20	R\$ 1.534,64	R\$ 1.534,64	R\$ 1.534,64	R\$ 1.534,64	R\$ 767,32	R\$ 767,32	
Penhora (-)	R\$ 8.707,46	R\$ 0,00	R\$ 8.707,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 955.409,19</b>	<b>R\$ 191.081,84</b>	<b>R\$ 182.374,38</b>	<b>R\$ 191.081,84</b>	<b>R\$ 191.081,84</b>	<b>R\$ 95.540,92</b>	<b>R\$ 95.540,92</b>	



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 23062716133880800000150204018

<https://pje.tjdf.tj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062716133880800000150204018>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 27/06/2023 16:13:38

1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, sala 403  
Telefone: (61) 3103-6822, 3103-7322 Fax: 3103-0302  
01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## PORTARIA

**Processo nº 0715709-30.2021.8.07.0001**

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exma. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação: Dê-se vista à Fazenda Pública.

Brasília/DF, 28 de junho de 2023.

PEDRO ERNESTO BASTOS SALLES

Servidor Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01  
Número do documento: 23062816321165300000150352133  
<https://pj.e.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062816321165300000150352133>  
Assinado eletronicamente por: PEDRO ERNESTO BASTOS SALLES - 28/06/2023 16:32:12

Num. 163576865 - Pág. 1



Processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Requerente : SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros

Requerido : SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outro

Classe: Inventário

Juízo: 1<sup>a</sup> VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRASÍLIA - BRASÍLIA - FÓRUM  
DES. MILTON SEBASTIÃO BARBOSA

**A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,**

representada pelo Procurador que esta subscreve, nos autos em epígrafe, vem, à ilustre presença de V. Ex<sup>a</sup>., em atendimento à r. portaria de ID 163576865, bem como ciente do esboço de partilha de ID 163411006, anuir quanto aos pagamentos dos ITCD's de ID 151505180 e seguintes, referentes às transmissões do espólio de **SEBASTIÃO BANDEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF n° **042.406.501-00** e **LYDIA MONTEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF n° **689.275.331-00**.

Entretanto, houve equívoco ao preencher o requerimento do ITCD pelos herdeiros, tendo em vista terem preenchido na linha de objeto de transação apenas o valor referente ao imóvel SHC/S SQ 214 Bloco H Apartamento 501 – Brasília/DF, sendo que no esboço de partilha consta ainda valores de saldo recebido do INSS que serão partilhados, mas não integraram a base de calculo do ITCD.

Assim, cumpre a inventariante diligenciar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEFAZ/DF, por meio do atendimento virtual - <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/> ou <http://agnet.fazenda.df.gov.br> - para complementar o pagamento do ITCD incidente sobre o valor ora citado.

Informa, que a regularização da pendência ora apontada comprovar-se-á pela apresentação, nos autos, da Guia para Pagamento do ITCD (Guia Branca) e seu respectivo Documento de Arrecadação – DAR, devidamente quitado.

---

2023.01.027094 / Página 1 de 2  
SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP 70620000, Brasília-DF





**PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**GEFAL - Ger. de Falências e Inventários**



Adverte a Fazenda Pública, oportunamente, que incorreções no recolhimento do ITCD, acarretarão exigências cartorárias por ocasião do registro do formal de partilha.

Requer vista dos autos após a necessária regularização do Imposto de Transmissão *causa mortis* e Doação – ITCD.

Pede deferimento.

Brasília, 13/07/2023.

**Júlio César Moreira Barbosa**  
Subprocurador-Geral do Distrito Federal  
**22138/DF**

**Rodrigo Alves Chaves**  
Subprocurador-Geral do Distrito Federal  
**15241/DF**

D.C.S.A.

---

2023.01.027094 / Página 2 de 2  
SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP 70620000, Brasília-DF



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR : 212-06.380.342/2023  
NOME : ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA  
ENDEREÇO : SQS 214 BL H 501  
BAIRRO : ASA SUL  
CIDADE : BRASILIA - DF  
CPF : 042.406.501-00  
CNPJ :  
CF/DF : -

FINALIDADE : INVENTARIO

### CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 10 de Outubro de 2023 \*

\*Certidões expedidas no período da pandemia do COVID-19  
tem sua validade limitada ao prazo que perdurar tal situação.

Brasília-DF, 12 de Julho de 2023

Certidão emitida por DAVIANE CRISTIN às 17:54:07

Prescinde de assinatura, conforme Decreto Distrital nr. 26.528 de 13 de janeiro de 2006.  
Deve ser validada na Internet pelo site [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br).

PÁGINA ÚNICA



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884817

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884817>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:14

Num. 165311024 - Pág. 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR : 212-06.380.349/2023  
NOME : ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
ENDEREÇO : SQS 214 BL H 501  
BAIRRO : ASA SUL  
CIDADE : BRASILIA - DF  
CPF : 689.275.331-00  
CNPJ  
CF/DF : -

FINALIDADE : INVENTARIO

### CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 10 de Outubro de 2023 \*

\*Certidões expedidas no período da pandemia do COVID-19  
tem sua validade limitada ao prazo que perdurar tal situação.

Brasília-DF, 12 de Julho de 2023

Certidão emitida por DAVIANE CRISTIN às 17:54:07

Prescinde de assinatura, conforme Decreto Distrital nr. 26.528 de 13 de janeiro de 2006.  
Deve ser validada na Internet pelo site [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br).

PÁGINA ÚNICA



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884817

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884817>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:14

Num. 165311024 - Pág. 2

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611481/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000678</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>033.126.901-53</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>SELY MARIA DE SOUZA COSTA</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>042.406.501-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>								
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>3.790,94</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>3.790,94</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>3.790,94</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114812022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHAO 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 94.773,60 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 3.790,94 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscrição 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000</b>							VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000678

**BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023**

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 12/07/2023 – 17:56:02

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884818

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884818>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:15

Num. 165311025 - Pág. 1

Nr Guia:08/09/2022-946-000067-8 Sequencial: 101461739 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11481 / 2022 -  
SMAS TR 1 (COND LIVING SQPS) C B1 G 308

Transmitente:04240650100 ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA

Adquirente :03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884818

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884818>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:15

Num. 165311025 - Pág. 2

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611481/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000686</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>152.343.471-68</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>042.406.501-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>								
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>3.790,94</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>3.790,94</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>3.790,94</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114812022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHÃO VALOR DO ITCD 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 94.773,60 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 3.790,94 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO							VALOR DO OBJETO
1	inscrição 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000							<b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000686

**BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023**

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 12/07/2023 – 17:56:17

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884818

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884818>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:15

Num. 165311025 - Pág. 3

Nr Guia:08/09/2022-946-000068-6 Sequencial: 101461740 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11481 / 2022 -  
SHIS QI 25 CJ 13 21

Transmitente:04240650100 ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA  
Adquirente :15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR

Fracao Ideal.....:	% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:	Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:	Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:	Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:	Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:	Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884818

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884818>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:15

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611481/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000694</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>120.403.981-04</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>BETY MONTEIRO SOUZA LEITE</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>042.406.501-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>								
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>3.790,94</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>3.790,94</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>3.790,94</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114812022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHAO 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 3.790,94 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscrição 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000</b>							VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000694

**BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023**

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 12/07/2023 – 17:56:31

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884818

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884818>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:15

Num. 165311025 - Pág. 5

Nr Guia:08/09/2022-946-000069-4 Sequencial: 101461741 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA  
Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11481 / 2022 -  
QD 209 Lote 08, Torre B 903  
Transmitente:04240650100 ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA  
Adquirente :12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884818

<https://pje.tjdf.tj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884818>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:15

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611481/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000708</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>186.439.651-20</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>042.406.501-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>								
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>3.790,94</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>3.790,94</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>3.790,94</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114812022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHAO 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 3.790,94 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscrição 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000</b>							VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000708

**BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023**

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 12/07/2023 – 17:56:44

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884818

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884818>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:15

Num. 165311025 - Pág. 7

Nr Guia:08/09/2022-946-000070-8 Sequencial: 101461742 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA  
Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11481 / 2022 -  
RUA AL DOS IPES Chácara 719, Res. Orion 38  
Transmitente:04240650100 ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA  
Adquirente :18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884818

<https://pje.tjdf.tj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884818>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:15

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611481/2022

08/09/2022-946-0000716

BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023

CERADO PELO SITAE E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL - MATRÍCULA: 27004105 - 12/07/2023 - 17:56:57

---

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884818

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884818>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:15

Num. 165311025 - Pág. 9

Nr Guia:08/09/2022-946-000071-6 Sequencial: 101461743 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5

Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11481 / 2022 -  
SQS 214 BL H 501Transmitente:04240650100 ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA  
Adquirente :04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884818

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884818>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:15

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000767</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>033.126.901-53</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>SELY MARIA DE SOUZA COSTA</b>
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>

**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL** **ENDERECO DO IMÓVEL**

**INSC FICTICIA ITBI/ITCD**

NATUREZA DA TRANSAÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	DATA VENCIMENTO	PERCENTUAL TRANSCIONADO
<b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>	<b>08/09/2022</b>	<b>08/10/2022</b>	<b>N/A</b>

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR IMPOSTO ORIGINAL	VALOR IMPOSTO CORRIDO	% MULTA	VALOR MULTA	% MORA	VALOR MORA	VALOR TOTAL
N/A	N/A	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

**DADOS DO TÍTULO**

ITCD apurado conforme a DEITCD instituida pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrucao Normativa nr 07/2019 e alteracoes.

### Tipo de acao Inventory

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Processo judicial 07157093020218070001  
DEITCD-NP-046114762022

data do obito 31/10/2016

DEITCD NR 946114762022  
HERBETIPOS

HERDEIROS  
03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA  
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR  
12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE  
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA  
85320382100 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR  
85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA

VALOR DO QUINHAO	VALOR DO ITCD
94.773,60	3.790,94
94.773,60	3.790,94
94.773,60	3.790,94
94.773,60	3.790,94
47.386,80	1.895,47
47.386,80	1.895,47

ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO	VALOR DO OBJETO
	linscricao 46128107, endereco SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	473.868,00

08/09/2022-946-0000767

BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023

GERADO PELO SITAE E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL - MATRÍCULA: 2799405 - 12/07/2023 - 17:58:19

---

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884819

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071319502000000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

Num. 165311026 - Pág. 1

Nr Guia:08/09/2022-946-000076-7 Sequencial: 101461759 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA  
Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
SMAS TR 1 (COND LIVING SQPS) C Bloco G 308  
Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA

Fracao Ideal.....:	% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:	Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:	Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:	Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:	Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:	Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884819

<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

Num. 165311026 - Pág. 2

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000775</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>152.343.471-68</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR</b>
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL   ENDEREÇO DO IMÓVEL	

INSC FICTICIA ITBI/ITCD		NATUREZA DA TRANSAÇÃO 119 – SUCESSAO LEGITIMA					DATA AVALIAÇÃO 08/09/2022	DATA VENCIMENTO 08/10/2022	PERCENTUAL TRANSCACIONADO N/A
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL N/A		ALÍQUOTA N/A	VALOR IMPOSTO ORIGINAL 3.790,94	VALOR IMPOSTO CORRIDO 3.790,94	% MULTA 0,00	VALOR MULTA 0,00	% MORA 0,00	VALOR MORA 0,00	VALOR TOTAL 3.790,94

**DADOS DO TÍTULO**  
ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

**Tipo de acao** Inventario  
**Inventariado** ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA      **data do obito** 31/10/2016  
**Processo judicial** 07157093020218070001

PROCESSO JUDICIAL 07157093020218070001  
 DEITCD NR 946114762022  
 HERDEIROS  
 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA  
 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR  
 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE  
 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA  
 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR  
 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA  
 VALOR DO QUINHАО VALOR DO ITCD  
 94.773,60 3.790,94  
 94.773,60 3.790,94  
 94.773,60 3.790,94  
 94.773,60 3.790,94  
 47.386,80 1.895,47  
 47.386,80 1.895,47

ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO	VALOR DO OBJETO
1	inscricao 46128107, endereco SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	473.868,00

08/09/2022-946-0000775

BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023

GERADO PELO SITAE E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL - MATRÍCULA A: 2799405 - 12/07/2023 - 17:58:35

---

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077:\*\*\*-\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 23071319502000000000151884819

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

Num. 165311026 - Pág. 3

Nr Guia:08/09/2022-946-000077-5 Sequencial: 101461760 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
SHIS QI 25 CJ 13 21

Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR

Fracao Ideal.....:	% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:	Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:	Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:	Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:	Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:	Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884819

<https://pje.tjdf.tj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

Num. 165311026 - Pág. 4

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

08/09/2022-946-0000783

BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023

CERADO PELO SITAE E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL - MATRÍCULA: 2700405 - 12/07/2023 - 17:58:49

---

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077:\*\*\*-\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884819

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

Num. 165311026 - Pág. 5

Nr Guia:08/09/2022-946-000078-3 Sequencial: 101461761 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5

Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp

Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
QD 209 Lt 08 Torre B 903

Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Adquirente :12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora.....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884819

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

Num. 165311026 - Pág. 6

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000791</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>186.439.651-20</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA</b>
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>

<b>INSCRIÇÃO DO IMÓVEL</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>
----------------------------	---------------------------

**ENDEREÇO DO IMÓVEL**

56

## **NATUREZA DA TRANSAÇÃO**

### **119 – SUCESSÃO LEGITIMA**

www.britannica.com | Britannica.com

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** **ALIQUOTA**

DATA AVALIAÇÃO

08/09/2022 | 08/10/2022

0/2022 | N/A

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**    **ALÍQUOTA**    **VALOR IMPOSTO ORIGINAL**    **VALOR IMPOSTO CORRIDIDO**    **% MULTA**    **VALOR MULTA**    **% MORA**    **VALOR MORA**    **VALOR TOTAL**

**DADOS DO TÍTULO**  
ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

Tipo de acao Inventario  
 Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do obito 31/10/2016  
 Processo judicial 07157093020218070001  
 DEITCD NR 946114762022  
 HERDEIROS  
 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHАО 94.773,60 3.790,94  
 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 94.773,60 3.790,94  
 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 3.790,94  
 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94  
 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 47.386,80 1.895,47  
 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 47.386,80 1.895,47

ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO	VALOR DO OBJETO
	linscricao 46128107, endereco SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	473.868,00

08/09/2022-946-0000791

BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL - MATRICULA: 2799405 - 12/07/2023 - 17:59:06

---

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884819

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

Num. 165311026 - Pág. 7

Nr Guia:08/09/2022-946-000079-1 Sequencial: 101461762 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA  
Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
RUA AL DOS IPES Chácara 719 Res. Orion 38  
Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA

Fracao Ideal.....:	% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:	Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:	Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:	Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:	Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:	Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884819

<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

08/09/2022-946-0000805

BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023

GERADO PELO SITAE E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL - MATRÍCULA A: 2799405 - 12/07/2023 - 17:59:19

---

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077:\*\*\*-\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 23071319502000000000151884819

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

Num. 165311026 - Pág. 9

Nr Guia:08/09/2022-946-000080-5 Sequencial: 101461763 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 2  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA  
Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
COND OURO VERMELHO I Condomínio Ouro Vermelho  
Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR

Fracao Ideal.....:	% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:	Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:	Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:	Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:	Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:	Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884819

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

08/09/2022-946-0000813

BRASÍLIA-DF, 12 DE JULHO DE 2023

CERADO PELO SITAE E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL - MATRÍCULA: 3798405 - 12/07/2023 - 17:59:22

---

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077:\*\*\*-\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884819

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16

Num. 165311026 - Pág. 11

Nr Guia:08/09/2022-946-000081-3 Sequencial: 101461764 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 2  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA  
Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
ST DE MANSOES OESTE Condomínio Mansoes Poente  
Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	47.386,80	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	1.895,47	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:01

Número do documento: 2307131950200000000151884819

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307131950200000000151884819>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA - 13/07/2023 19:53:16



1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília  
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala B, sala 417, Praça Municipal Brasília/DF,  
CEP: 70094-900  
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302, 01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br  
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

## **PORTARIA**

**Processo nº0715709-30.2021.8.07.0001**

Conforme portaria nº 02, de 06/03/2018, deste Juízo, a Exm<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> V. O. S conferiu-me poderes para proferir a seguinte determinação: Fica a inventariante intimada a se pronunciar acerca da manifestação da Fazenda Pública, no prazo de 5 (cinco) dias.

Brasília, 14 de julho de 2023.

**DANILO FERREIRA LOPES**

Técnico Judiciário





1<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

## CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DJE

O ato Judicial **Portaria ID 165334809** foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em **17/07/2023**, e será publicado no primeiro dia útil subsequente.

18 de julho de 2023



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:02  
Número do documento: 23071800390538400000152171398  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071800390538400000152171398>  
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 18/07/2023 00:39:05

Num. 165636307 - Pág. 1

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA  
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

**Ref.: Processo 0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, inventariante qualificada nos autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à portaria de Id 165334809, requer a juntada dos termos de quitação do ITCD referente ao valor do saldo do INSS que será partilhado entre os herdeiros.

Pede deferimento.

Brasília, 25 de julho de 2023.

[assinado digitalmente]

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422

**1 de 1**



 Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda	VIA SEF 2ª Via de Documento de Arrecadação ITBI/ITCD 2023 - Internet	01.CF/DF	
		02.Cod Receita	1287
		03.Cota ou Refer.	002023
<b>Nome ou Razão Social</b> BETY MONTEIRO SOUZA LEITE		04.Vencimento	23/08/2023
<b>Endereço</b>		05.Exercício	2023
<b>Detalhes</b>  NUMERO DO ITCD: 24/07/2023-946-0001133 DATA DO OBITO: 31/10/2016 SUCESSAO LEGITIMA CPF TRANSMITENTE : 68927533100 NOME TRANSMITENTE: ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA VALOR ITCD ORIG.:R\$ 61,39 PROT:94610055/2023		06.Inscrição	
		07.Placa/Chassi	*****
		08.NºProc./AIA/Not.	101542078
		09.CPF/CNPJ	12040398104
		10.Unid. Adm	0009
		11.Res. SEF	48
		12.Res. SEF	
		13.Principal - R\$	61,39
		14.Multa - R\$	0,00
		15.Juros - R\$	0,00
		16.Outros - R\$	0,00
856700000008 613900092305 823000101548 207800312879		17.Valor Total	61,39



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso

 Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda	VIA CONTRIBUINTE 2ª Via de Documento de Arrecadação ITBI/ITCD 2023 - Internet	01.CF/DF	
		02.Cod Receita	1287
		03.Cota ou Refer.	002023
<b>Nome ou Razão Social</b> BETY MONTEIRO SOUZA LEITE		04.Vencimento	23/08/2023
<b>Endereço</b>		05.Exercício	2023
<b>Detalhes</b>  NUMERO DO ITCD: 24/07/2023-946-0001133 DATA DO OBITO: 31/10/2016 SUCESSAO LEGITIMA CPF TRANSMITENTE : 68927533100 NOME TRANSMITENTE: ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA VALOR ITCD ORIG.:R\$ 61,39 PROT:94610055/2023		06.Inscrição	
		07.Placa/Chassi	*****
		08.NºProc./AIA/Not.	101542078
		09.CPF/CNPJ	12040398104
		10.Unid. Adm	0009
		11.Res. SEF	48
		12.Res. SEF	
		13.Principal - R\$	61,39
		14.Multa - R\$	0,00
		15.Juros - R\$	0,00
		16.Outros - R\$	0,00
856700000008 613900092305 823000101548 207800312879		17.Valor Total	61,39



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:02  
 Número do documento: 23072514533909800000152859960  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072514533909800000152859960>  
 Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 25/07/2023 14:53:39



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542078  
PROTOCOLO Nº 946100552023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 24/07/2023/946/0001133	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 120.403.981-04	NOME DO ADQUIRENTE BETY MONTEIRO SOUZA LEITE
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	24/07/2023	23/08/2023	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	N/A%	61,39	61,39	0,00	0,00	0,00	0,00	61,39

DADOS DO PAGAMENTO

Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	0	00205	9001	0004010	1	23/08/2023	24/07/2023	R\$61,39	104/15013

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

Tipo de ação Inventário

DEITCD NR 946100552023

Declarante KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157

Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

Herdeiros Pre Mortos

TIPO	CPF	Nome	Data Óbito	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	04239547172	ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	10/08/2014	0,00	0,00

Herdeiros

TIPO	CPF	Nome	Aliq. Max.	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	03312690153	SELY MARIA DE SOUZA COSTA	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	15234347168	SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	4,00%	1.534,64	61,39

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h48m 25/07/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542078  
PROTOCOLO Nº 946100552023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
24/07/2023/946/0001133

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

Filho	12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	4,00%	1.534,64	61,39
Neto	85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	4,00%	767,32	30,69
Neto	85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	4,00%	767,32	30,69

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	Saldo INSS	R\$7.673,20
2	VALOR DOS BENS	R\$7.673,20
3	VALOR TRIBUTAVEL	R\$7.673,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h48m 25/07/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:02

Número do documento: 23072514533951500000152859957

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072514533951500000152859957>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 25/07/2023 14:53:39

Num. 166411070 - Pág. 2



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

VIA SEF  
2ª Via de Documento de Arrecadação  
ITBI/ITCD 2023 - Internet

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1287
03.Cota ou Refer.	002023
04.Vencimento	23/08/2023
05.Exercício	2023
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not.	101542079
09.CPF/CNPJ	18643965120
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	21
12.Res. SEF	
13.Principal - R\$	61,39
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total	61,39

856600000009 613900092305 823000101548 207900312878



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE  
2ª Via de Documento de Arrecadação  
ITBI/ITCD 2023 - Internet

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1287
03.Cota ou Refer.	002023
04.Vencimento	23/08/2023
05.Exercício	2023
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not.	101542079
09.CPF/CNPJ	18643965120
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	21
12.Res. SEF	
13.Principal - R\$	61,39
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total	61,39

856600000009 613900092305 823000101548 207900312878



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:02

Número do documento: 2307251453398210000152859962

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307251453398210000152859962>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 25/07/2023 14:53:39

Num. 166411075 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542079  
PROTOCOLO Nº 946100552023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 24/07/2023/946/0001141	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 186.439.651-20	NOME DO ADQUIRENTE MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	24/07/2023	23/08/2023	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	N/A%	61,39	61,39	0,00	0,00	0,00	0,00	61,39

DADOS DO PAGAMENTO

Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	0	00205	9036	0000119	2	23/08/2023	24/07/2023	R\$61,39	070/00020

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

Tipo de ação Inventário

DEITCD NR 946100552023

Declarante KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157

Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

Herdeiros Pre Mortos

TIPO	CPF	Nome	Data Óbito	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	04239547172	ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	10/08/2014	0,00	0,00

Herdeiros

TIPO	CPF	Nome	Aliq. Max.	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	03312690153	SELY MARIA DE SOUZA COSTA	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	15234347168	SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	4,00%	1.534,64	61,39

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h49m 25/07/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542079  
PROTOCOLO Nº 946100552023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
24/07/2023/946/0001141

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

Filho	12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	4,00%	1.534,64	61,39
Neto	85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	4,00%	767,32	30,69
Neto	85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	4,00%	767,32	30,69

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	Saldo INSS	R\$7.673,20
2	VALOR DOS BENS	R\$7.673,20
3	VALOR TRIBUTAVEL	R\$7.673,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h49m 25/07/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:02

Número do documento: 23072514534008700000152859965

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072514534008700000152859965>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 25/07/2023 14:53:40

Num. 166411078 - Pág. 2



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

VIA SEF  
2ª Via de Documento de Arrecadação  
ITBI/ITCD 2023 - Internet

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1287
03.Cota ou Refer.	002023
04.Vencimento	23/08/2023
05.Exercício	2023
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not.	101542077
09.CPF/CNPJ	15234347168
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	05
12.Res. SEF	
13.Principal - R\$	61,39
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total	61,39

856800000007 613900092305 823000101548 207700312870



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE  
2ª Via de Documento de Arrecadação  
ITBI/ITCD 2023 - Internet

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1287
03.Cota ou Refer.	002023
04.Vencimento	23/08/2023
05.Exercício	2023
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not.	101542077
09.CPF/CNPJ	15234347168
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	05
12.Res. SEF	
13.Principal - R\$	61,39
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total	61,39

856800000007 613900092305 823000101548 207700312870



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:02

Número do documento: 23072514534042400000152859969

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072514534042400000152859969>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 25/07/2023 14:53:40

Num. 166411082 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542077  
PROTOCOLO Nº 946100552023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 24/07/2023/946/0001125	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 152.343.471-68	NOME DO ADQUIRENTE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	24/07/2023	23/08/2023	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	N/A%	61,39	61,39	0,00	0,00	0,00	0,00	61,39

DADOS DO PAGAMENTO

Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	0	00205	9001	0004043	1	23/08/2023	24/07/2023	R\$61,39	001/04527

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

Tipo de ação Inventário

DEITCD NR 946100552023

Declarante KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157

Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

Herdeiros Pre Mortos

TIPO	CPF	Nome	Data Óbito	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	04239547172	ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	10/08/2014	0,00	0,00

Herdeiros

TIPO	CPF	Nome	Aliq. Max.	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	03312690153	SELY MARIA DE SOUZA COSTA	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	15234347168	SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	4,00%	1.534,64	61,39

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h47m 25/07/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542077  
PROTOCOLO Nº 946100552023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
24/07/2023/946/0001125

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

Filho	12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	4,00%	1.534,64	61,39
Neto	85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	4,00%	767,32	30,69
Neto	85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	4,00%	767,32	30,69

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	Saldo INSS	R\$7.673,20
2	VALOR DOS BENS	R\$7.673,20
3	VALOR TRIBUTAVEL	R\$7.673,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h47m 25/07/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:02

Número do documento: 23072514534074300000152862838

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072514534074300000152862838>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 25/07/2023 14:53:40

Num. 166414252 - Pág. 2



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

VIA SEF  
2ª Via de Documento de Arrecadação  
ITBI/ITCD 2023 - Internet

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1287
03.Cota ou Refer.	002023
04.Vencimento	23/08/2023
05.Exercício	2023
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not.	101542076
09.CPF/CNPJ	03312690153
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	99
12.Res. SEF	
13.Principal - R\$	61,39
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total	61,39

856900000006 613900092305 823000101548 207600312871



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE  
2ª Via de Documento de Arrecadação  
ITBI/ITCD 2023 - Internet

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1287
03.Cota ou Refer.	002023
04.Vencimento	23/08/2023
05.Exercício	2023
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not.	101542076
09.CPF/CNPJ	03312690153
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	99
12.Res. SEF	
13.Principal - R\$	61,39
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total	61,39

856900000006 613900092305 823000101548 207600312871



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:02

Número do documento: 23072514534108900000152862839

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072514534108900000152862839>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 25/07/2023 14:53:41

Num. 166414253 - Pág. 1



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542076  
PROTOCOLO Nº 946100552023**

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 24/07/2023/946/0001117	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 033.126.901-53	NOME DO ADQUIRENTE SELY MARIA DE SOUZA COSTA
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	24/07/2023	23/08/2023	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	N/A%	61,39	61,39	0,00	0,00	0,00	0,00	61,39

**DADOS DO PAGAMENTO**

Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	0	00205	9001	0006190	1	23/08/2023	24/07/2023	R\$61,39	001/04527

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

**Dados do Título**

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

Tipo de ação Inventário

DEITCD NR 946100552023

Declarante KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157

Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

Herdeiros Pre Mortos

TIPO	CPF	Nome	Data Óbito	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	04239547172	ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	10/08/2014	0,00	0,00

Herdeiros

TIPO	CPF	Nome	Aliq. Max.	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	03312690153	SELY MARIA DE SOUZA COSTA	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	15234347168	SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	4,00%	1.534,64	61,39

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h44m 25/07/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542076  
PROTOCOLO Nº 946100552023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
24/07/2023/946/0001117

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

Filho	12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	4,00%	1.534,64	61,39
Neto	85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	4,00%	767,32	30,69
Neto	85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	4,00%	767,32	30,69

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	Saldo INSS	R\$7.673,20
2	VALOR DOS BENS	R\$7.673,20
3	VALOR TRIBUTAVEL	R\$7.673,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 12h44m 25/07/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:02

Número do documento: 23072514534139600000152862842

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072514534139600000152862842>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 25/07/2023 14:53:41

Num. 166414256 - Pág. 2

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA  
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL DE BRASÍLIA/DF**

**Ref.: Processo 0715709-30.2021.8.07.0001**

**SELY MARIA DE SOUZA COSTA**, inventariante qualificada nos autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à portaria de Id 165334809, requer a juntada dos termos de quitação do ITCD referente ao valor do saldo do INSS que será partilhado entre os herdeiros.

Pede deferimento.

Brasília, 3 de agosto de 2023.

[assinado digitalmente]

**Shigueru Sumida**  
OAB/DF 14.870

**Kamilla Laís dos Santos Silva**  
OAB/DF 46.422

**1 de 1**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542081  
PROTOCOLO Nº 946100552023**

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 24/07/2023/946/0001168	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 853.238.611-34	NOME DO ADQUIRENTE THAIS PAIXAO DE SOUZA
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	24/07/2023	23/08/2023	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	N/A%	30,69	30,69	0,00	0,00	0,00	0,00	30,69

**DADOS DO PAGAMENTO**

Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	0	00206	9021	0000039	2	23/08/2023	25/07/2023	R\$30,69	070/00020

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

**Dados do Título**

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

Tipo de ação Inventário

DEITCD NR 946100552023

Declarante KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157

Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

Herdeiros Pre Mortos

TIPO	CPF	Nome	Data Óbito	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	04239547172	ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	10/08/2014	0,00	0,00

Herdeiros

TIPO	CPF	Nome	Aliq. Max.	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	03312690153	SELY MARIA DE SOUZA COSTA	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	15234347168	SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	4,00%	1.534,64	61,39

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 16h24m 03/08/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542081  
PROTOCOLO Nº 946100552023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
24/07/2023/946/0001168

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

Filho	12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	4,00%	1.534,64	61,39
Neto	85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	4,00%	767,32	30,69
Neto	85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	4,00%	767,32	30,69

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	Saldo INSS	R\$7.673,20
2	VALOR DOS BENS	R\$7.673,20
3	VALOR TRIBUTAVEL	R\$7.673,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 16h24m 03/08/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:02

Número do documento: 23080316272911900000153848455

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080316272911900000153848455>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 03/08/2023 16:27:29

Num. 167524994 - Pág. 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542080  
PROTOCOLO Nº 946100552023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO 24/07/2023/946/0001150	IMPOSTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 853.203.821-20	NOME DO ADQUIRENTE NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE 689.275.331-00	NOME DO TRANSMITENTE ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL ***	ENDEREÇO DO IMÓVEL

Natureza da Transação	Data da Avaliação	Data de Vencimento	% Transacionado
119 - SUCESSAO LEGITIMA	24/07/2023	23/08/2023	N/A

Valor de Avaliação do imóvel	Alíquota	Valor Imposto Original	Valor Imposto Corrigido	% Multa	Valor Multa	% Mora	Valor Mora	Valor Total
N/A	N/A%	30,69	30,69	0,00	0,00	0,00	0,00	30,69

DADOS DO PAGAMENTO									
Rec	Pa	DDar	Lote	Doc	T	Dt.Venc.	Dt. Arr.	Valor Pago	Bco/Agenc
1287	0	00206	9021	0000030	2	23/08/2023	25/07/2023	R\$30,69	070/00020

Eventual diferença entre o Valor Pago e o Valor Total ocorre em função de incidência de penalidades.

#### Dados do Título

ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

Tipo de ação Inventário

DEITCD NR 946100552023

Declarante KAMILA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157

Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016

Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994

Processo judicial 07157093020218070001

Herdeiros Pre Mortos

TIPO	CPF	Nome	Data Óbito	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	04239547172	ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA	10/08/2014	0,00	0,00

Herdeiros

TIPO	CPF	Nome	Aliq. Max.	Valor Quinhão	Valor ITCD
Filho	03312690153	SELY MARIA DE SOUZA COSTA	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	15234347168	SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	4,00%	1.534,64	61,39

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 16h23m 03/08/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 101542080  
PROTOCOLO Nº 946100552023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO  
24/07/2023/946/0001150

IMPOSTO

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD

Filho	12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE	4,00%	1.534,64	61,39
Filho	18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA	4,00%	1.534,64	61,39
Neto	85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	4,00%	767,32	30,69
Neto	85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA	4,00%	767,32	30,69

Item	Objetos da Transação	Valor Objeto
1	Saldo INSS	R\$7.673,20
2	VALOR DOS BENS	R\$7.673,20
3	VALOR TRIBUTAVEL	R\$7.673,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO, A SER FEITO NO ATENDIMENTO VIRTUAL DO PORTAL DE SERVIÇOS <http://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE LANÇAMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 7º DO DECRETO Nº 33.269, DE 18 DE OUTUBRO

A guia acima encontra-se quitada, conforme sistema de controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda pública cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Arquivo gerado a partir do endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> às 16h23m 03/08/2023

2 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 23080316272940300000153848456

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080316272940300000153848456>

Assinado eletronicamente por: SHIGUERU SUMIDA - 03/08/2023 16:27:29

Num. 167533595 - Pág. 2



Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS

**1VAOFSUBSB**

1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília

Número do processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: SELY MARIA DE SOUZA COSTA, SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA HERDEIRO ESPÓLIO DE: NELSON MONTEIRO DE SOUZA HERDEIRO: NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, THAIS PAIXAO DE SOUZA

INVENTARIADO(A): SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA, LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Abra-se vista à Fazenda Pública. I.

Brasília-DF, Quinta-feira, 03 de Agosto de 2023

**ANA MARIA GONCALVES LOUZADA**

**Juíza de Direito**



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 23080317280193200000153864316

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080317280193200000153864316>

Assinado eletronicamente por: ANA MARIA GONCALVES LOUZADA - 03/08/2023 17:28:02

Num. 167549803 - Pág. 1



Processo: 0715709-30.2021.8.07.0001

Requerente : SELY MARIA DE SOUZA COSTA e outros

Requerido : SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA e outro

Classe: Inventário

Juízo: 1<sup>a</sup> VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRASÍLIA - BRASÍLIA - FÓRUM  
DES. MILTON SEBASTIÃO BARBOSA

**A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,**

representada pelo Procurador que esta subscreve, nos autos em epígrafe, vem, à ilustre presença de V. Ex<sup>a</sup>., anuir quanto aos pagamentos do ITCD complementar em nome dos *de cuius*, conforme documentação adicionada de ID's 166411073 e seguintes, em atendimento à petição de ID 165311023, portanto, nada mais tem a opor ou a requerer.

Pelo prosseguimento do feito.

Brasília, 03/08/2023.

**Júlio César Moreira Barbosa**  
Subprocurador-Geral do Distrito Federal  
**22138/DF**

**Rodrigo Alves Chaves**  
Subprocurador-Geral do Distrito Federal  
**15241/DF**

**Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira**  
Subprocuradora-Geral do Distrito Federal  
**13032/DF**

D.C.S.A.

---

2023.01.027094 / Página 1 de 1  
SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP 70620000, Brasília-DF

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR : 226-06.625.405/2023  
NOME : ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA  
ENDEREÇO : SQS 214 BL H 501  
BAIRRO : ASA SUL  
CIDADE : BRASILIA - DF  
CPF : 042.406.501-00  
CNPJ :  
CF/DF : -

FINALIDADE : INVENTARIO

### CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 01 de Novembro de 2023 \*

\*Certidões expedidas no período da pandemia do COVID-19  
tem sua validade limitada ao prazo que perdurar tal situação.

Brasília-DF, 03 de Agosto de 2023



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR : 226-06.625.416/2023  
NOME : ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
ENDERECO : SQS 214 BL H 501  
BAIRRO : ASA SUL  
CIDADE : BRASILIA - DF  
CPF : 689.275.331-00  
CNPJ  
CF/DF : -

FINALIDADE : INVENTARIO

### CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 01 de Novembro de 2023 \*

\*Certidões expedidas no período da pandemia do COVID-19  
tem sua validade limitada ao prazo que perdurar tal situação.

Brasília-DF, 03 de Agosto de 2023

Certidão emitida por DAVIANE CRISTIN às 10:52:08

Prescinde de assinatura, conforme Decreto Distrital nr. 26.528 de 13 de janeiro de 2006.  
Deve ser validada na Internet pelo site [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br).

PÁGINA ÚNICA



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126210000000153927797

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126210000000153927797>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:15

Num. 167619076 - Pág. 2

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611481/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000678</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>									
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>033.126.901-53</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>SELY MARIA DE SOUZA COSTA</b>									
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>042.406.501-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>									
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	ENDERECO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>									
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>								DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>	DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>	PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>3.790,94</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>3.790,94</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>3.790,94</b>		
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114812022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHAO VALOR DO ITCD 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 94.773,60 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 3.790,94 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94										
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscricao 46128107, endereco SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000</b>								VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>	

08/09/2022-946-0000678

**BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023**

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 10:54:29

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927798

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927798>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:16

Num. 167619077 - Pág. 1

Nr Guia:08/09/2022-946-000067-8 Sequencial: 101461739 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5

Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp

Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11481 / 2022 -  
SMAS TR 1 (COND LIVING SQPS) C B1 G 308

Transmitente:04240650100 ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA

Adquirente :03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927798

<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927798>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:16

Num. 167619077 - Pág. 2

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611481/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000686</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>152.343.471-68</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>042.406.501-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>								
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>3.790,94</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>3.790,94</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>3.790,94</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114812022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHÃO VALOR DO ITCD 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 94.773,60 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 3.790,94 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscrição 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000</b>							VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000686

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 10:54:45

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927798

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927798>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:16

Num. 167619077 - Pág. 3

Nr Guia:08/09/2022-946-000068-6 Sequencial: 101461740 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5

Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11481 / 2022 -  
SHIS QI 25 CJ 13 21Transmitente:04240650100 ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA  
Adquirente :15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927798

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927798>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:16

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611481/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000694</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>120.403.981-04</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>BETY MONTEIRO SOUZA LEITE</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>042.406.501-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>								
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>3.790,94</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>3.790,94</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>3.790,94</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114812022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHAO 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 3.790,94 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscrição 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000</b>							VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000694

**BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023**

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 10:54:59

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927798

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927798>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:16

Num. 167619077 - Pág. 5

Nr Guia:08/09/2022-946-000069-4 Sequencial: 101461741 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5

Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp

Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11481 / 2022 -  
QD 209 Lote 08, Torre B 903

Transmitente:04240650100 ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA

Adquirente :12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927798

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927798>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:16

Num. 167619077 - Pág. 6

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611481/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000708</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>186.439.651-20</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>042.406.501-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>								
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>3.790,94</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>3.790,94</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>3.790,94</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114812022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHÃO VALOR DO ITCD 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 94.773,60 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 3.790,94 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscrição 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000</b>							VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000708

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 10:55:12

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927798

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927798>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:16

Num. 167619077 - Pág. 7

Nr Guia:08/09/2022-946-000070-8 Sequencial: 101461742 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5

Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp

Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11481 / 2022 -  
RUA AL DOS IPES Chácara 719, Res. Orion 38

Transmitente:04240650100 ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA

Adquirente :18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927798

<https://pje.tjdf.tj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927798>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:16

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611481/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000716</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>042.395.471-72</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>042.406.501-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>								
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>3.790,94</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>3.790,94</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>3.790,94</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114812022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHÃO VALOR DO ITCD 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 94.773,60 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 3.790,94 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscrição 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 100,0000</b>							VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000716

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 10:55:29

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927798

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927798>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:16

Num. 167619077 - Pág. 9

Nr Guia:08/09/2022-946-000071-6 Sequencial: 101461743 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5

Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp

Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11481 / 2022 -  
SQS 214 BL H 501

Transmitente:04240650100 ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA

Adquirente :04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927798

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927798>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:16

Num. 167619077 - Pág. 10

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000767</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD</b>
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>033.126.901-53</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>SELY MARIA DE SOUZA COSTA</b>
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>

**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL** **ENDERECO DO IMÓVEL**  
**INSC FICTICIA ITBI/ITCD**

NATUREZA DA TRANSAÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	DATA VENCIMENTO	PERCENTUAL TRANSCACIONADO
<b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>	<b>08/09/2022</b>	<b>08/10/2022</b>	<b>N/A</b>

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR IMPOSTO ORIGINAL	VALOR IMPOSTO CORRIDIGO	% MULTA	VALOR MULTA	% MORA	VALOR MORA	VALOR TOTAL
N/A	N/A	3.790,94	3.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,94

**DADOS DO TÍTULO**

ITCD apurado conforme a DEITCD instituida pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrucao Normativa nr 07/2019 e alteracoes.

### Tipo de acao Inventory

Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Processo judicial 07157093020218070001  
DEITCD-NP-046114762023

data do obito 31/10/2016

DEITCD NR 946114/62022  
HEBRENS

HERDEIROS  
03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA  
15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR  
12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE  
18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA  
85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR  
85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA

VALOR DO QUINHAO	VALOR DO ITCD
94.773,60	3.790,94
94.773,60	3.790,94
94.773,60	3.790,94
94.773,60	3.790,94
47.386,80	1.895,47
47.386,80	1.895,47

ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO	VALOR DO OBJETO
	linscricao 46128107, endereco SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	473.868,00

08/09/2022-946-0000767

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAE E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL - MATRÍCULA: 2799405 - 03/08/2023 - 10:57:01

---

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 1

Nr Guia:08/09/2022-946-000076-7 Sequencial: 101461759 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5

Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp

Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
SMAS TR 1 (COND LIVING SQPS) C Bloco G 308

Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Adquirente :03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 2

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000775</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>152.343.471-68</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR</b>
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL

INSC FICTICIA ITBI/ITCD		NATUREZA DA TRANSAÇÃO 119 – SUCESSAO LEGITIMA					DATA AVALIAÇÃO 08/09/2022	DATA VENCIMENTO 08/10/2022	PERCENTUAL TRANSCACIONADO N/A
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL N/A		ALÍQUOTA N/A	VALOR IMPOSTO ORIGINAL 3.790,94	VALOR IMPOSTO CORRIDO 3.790,94	% MULTA 0,00	VALOR MULTA 0,00	% MORA 0,00	VALOR MORA 0,00	VALOR TOTAL 3.790,94

**DADOS DO TÍTULO**  
ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações.

e alterações.  
 Tipo de ação Inventário  
 Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016  
 Processo judicial 07157093020218070001  
 DEITCD NR 946114762022  
 HERDEIROS  
 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHÃO  
 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 94.773,60 3.790,94  
 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 3.790,94  
 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94  
 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 47.386,80 1.895,47  
 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 47.386,80 1.895,47

ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO	VALOR DO OBJETO
1	inscricao 46128107, endereco SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000	473.868,00

08/09/2022-946-0000775

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL - MATRÍCULA: 2799405 - 03/08/2023 - 10:59:41

---

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077:\*\*\*-\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 3

Nr Guia:08/09/2022-946-000077-5 Sequencial: 101461760 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5

Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
SHIS QI 25 CJ 13 21Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

08/09/2022-946-0000783

BRASÍLIA-DF 03 DE AGOSTO DE 2023

CERADO PELO SITAE E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL - MATRÍCULA: 3798405 - 03/08/2023 - 10:59:56

---

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077:\*\*\*-\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 5

Nr Guia:08/09/2022-946-000078-3 Sequencial: 101461761 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5

Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp

Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
QD 209 Lt 08 Torre B 903

Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA

Adquirente :12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	94.773,60	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	3.790,94	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000791</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>186.439.651-20</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	ENDERECO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>							
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>3.790,94</b>	VALOR IMPOSTO CORRIGIDO <b>3.790,94</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>3.790,94</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114762022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHAO 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 3.790,94 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 47.386,80 VALOR DO ITCD 94.773,60 3.790,94 94.773,60 3.790,94 94.773,60 3.790,94 94.773,60 3.790,94 47.386,80 1.895,47 47.386,80 1.895,47								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscrição 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000</b>							VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000791

**BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023**

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 11:00:12

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 7

Nr Guia:08/09/2022-946-000079-1 Sequencial: 101461762 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 5  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA  
Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
RUA AL DOS IPES Chácara 719 Res. Orion 38  
Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA

Fracao Ideal.....:	% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:	Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:	Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:	Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:	Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora.....:	Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO  
PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000805</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>853.203.821-20</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>								
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>1.895,47</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>1.895,47</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>1.895,47</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114762022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHAO 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 94.773,60 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 3.790,94 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 47.386,80 1.895,47 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 47.386,80 1.895,47								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscricao 46128107, endereco SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000</b>							VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000805

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 11:01:31

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 9

Nr Guia:08/09/2022-946-000080-5 Sequencial: 101461763 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 2  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA  
Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
COND OURO VERMELHO I Condomínio Ouro Vermelho  
Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR

Fracao Ideal.....:	% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:	Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:	Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:	Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:	Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:	Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO  
PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94611476/2022

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>08/09/2022-946-0000813</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>							
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>853.238.611-34</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>THAIS PAIXAO DE SOUZA</b>							
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>							
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>								
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>				DATA AVALIAÇÃO <b>08/09/2022</b>		DATA VENCIMENTO <b>08/10/2022</b>		PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>1.895,47</b>	VALOR IMPOSTO CORRIDO <b>1.895,47</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>1.895,47</b>
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016 Processo judicial 07157093020218070001 DEITCD NR 946114762022 HERDEIROS 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA VALOR DO QUINHAO 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 94.773,60 3.790,94 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 94.773,60 3.790,94 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 94.773,60 3.790,94 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 47.386,80 1.895,47 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 47.386,80 1.895,47								
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO <b>1 inscricao 46128107, endereço SHC/S SQ 214 BL H AP 501, percent. prop 50,0000</b>							VALOR DO OBJETO <b>473.868,00</b>

08/09/2022-946-0000813

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 11:01:44

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 11

Nr Guia:08/09/2022-946-000081-3 Sequencial: 101461764 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 2  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA  
Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 11476 / 2022 -  
ST DE MANSOES OESTE Condomínio Mansoes Poente  
Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA

Fracao Ideal.....:	% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:	Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:	Data do Fato Gerador..:	08/09/2022
Base de Calculo.....:	Data do Inicio Penalid:	09/10/2022
Valor Pactuado.....:	Data do Calculo.....:	08/10/2022
Valor do Tributo.....:	Data do Vencimento....:	08/10/2022
Valor Multa.....:	Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora.....:	Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94610055/2023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>24/07/2023-946-0001117</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>										
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>033.126.901-53</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>SELY MARIA DE SOUZA COSTA</b>										
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>										
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	ENDERECO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>										
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>									DATA AVALIAÇÃO <b>24/07/2023</b>	DATA VENCIMENTO <b>23/08/2023</b>	PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>61,39</b>	VALOR IMPOSTO CORRIGIDO <b>61,39</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>61,39</b>			
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário DEITCD NR 946100552023 Declarante KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157 Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153 Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016 Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 Herdeiros Pre Mortos TIPO CPF Nome Data Óbito Valor Quinhão Valor ITCD Filho 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 10/08/2014 0,00 0,00 Herdeiros TIPO CPF Nome Aliq. Max. Valor Quinhão Valor ITCD Filho 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 4,00% 1.534,64 61,39 Neto 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 4,00% 767,32 30,69 Neto 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 4,00% 767,32 30,69											

ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO	VALOR DO OBJETO
1	Saldo INSS	7.673,20
2	VALOR DOS BENS	7.673,20
3	VALOR TRIBUTAVEL	7.673,20

24/07/2023-946-0001117

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 11:01:59

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 13

Nr Guia:24/07/2023-946-000111-7 Sequencial: 101542076 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 1  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 10055 / 2023 -

Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	24/07/2023
Base de Calculo.....:	1.534,64	Data do Inicio Penalid:	24/08/2023
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	23/08/2023
Valor do Tributo.....:	61,39	Data do Vencimento....:	23/08/2023
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO  
PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94610055/2023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>24/07/2023-946-0001125</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>										
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>152.343.471-68</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR</b>										
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>										
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	ENDERECO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>										
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>									DATA AVALIAÇÃO <b>24/07/2023</b>	DATA VENCIMENTO <b>23/08/2023</b>	PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>61,39</b>	VALOR IMPOSTO CORRIGIDO <b>61,39</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>61,39</b>			
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário DEITCD NR 946100552023 Declarante KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157 Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153 Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016 Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 Herdeiros Pre Mortos TIPO CPF Nome Data Óbito Valor Quinhão Valor ITCD Filho 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 10/08/2014 0,00 0,00 Herdeiros TIPO CPF Nome Aliq. Max. Valor Quinhão Valor ITCD Filho 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 4,00% 1.534,64 61,39 Neto 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 4,00% 767,32 30,69 Neto 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 4,00% 767,32 30,69											

ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO	VALOR DO OBJETO
1	Saldo INSS	7.673,20
2	VALOR DOS BENS	7.673,20
3	VALOR TRIBUTAVEL	7.673,20

24/07/2023-946-0001125

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 11:02:14

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 15

Nr Guia:24/07/2023-946-000112-5 Sequencial: 101542077 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 1  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 10055 / 2023 -

Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	24/07/2023
Base de Calculo.....:	1.534,64	Data do Inicio Penalid:	24/08/2023
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	23/08/2023
Valor do Tributo.....:	61,39	Data do Vencimento....:	23/08/2023
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94610055/2023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>24/07/2023-946-0001133</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>										
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>120.403.981-04</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>BETY MONTEIRO SOUZA LEITE</b>										
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>										
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	ENDERECO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>										
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>									DATA AVALIAÇÃO <b>24/07/2023</b>	DATA VENCIMENTO <b>23/08/2023</b>	PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>61,39</b>	VALOR IMPOSTO CORRIGIDO <b>61,39</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>61,39</b>			
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário DEITCD NR 946100552023 Declarante KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157 Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153 Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016 Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 Herdeiros Pre Mortos TIPO CPF Nome Data Óbito Valor Quinhão Valor ITCD Filho 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 10/08/2014 0,00 0,00 Herdeiros TIPO CPF Nome Aliq. Max. Valor Quinhão Valor ITCD Filho 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 4,00% 1.534,64 61,39 Neto 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 4,00% 767,32 30,69 Neto 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 4,00% 767,32 30,69											
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO								VALOR DO OBJETO		
1	Saldo INSS								7.673,20		
2	VALOR DOS BENS								7.673,20		
3	VALOR TRIBUTAVEL								7.673,20		

24/07/2023-946-0001133

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 11:02:33

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 17

Nr Guia:24/07/2023-946-000113-3 Sequencial: 101542078 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 1  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 10055 / 2023 -

Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	24/07/2023
Base de Calculo.....:	1.534,64	Data do Inicio Penalid:	24/08/2023
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	23/08/2023
Valor do Tributo.....:	61,39	Data do Vencimento....:	23/08/2023
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora.....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO

PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.tj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94610055/2023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>24/07/2023-946-0001141</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>										
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>186.439.651-20</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA</b>										
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>										
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	ENDERECO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>										
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>									DATA AVALIAÇÃO <b>24/07/2023</b>	DATA VENCIMENTO <b>23/08/2023</b>	PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>61,39</b>	VALOR IMPOSTO CORRIGIDO <b>61,39</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>61,39</b>			
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário DEITCD NR 946100552023 Declarante KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157 Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153 Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016 Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 Herdeiros Pre Mortos TIPO CPF Nome Data Óbito Valor Quinhão Valor ITCD Filho 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 10/08/2014 0,00 0,00 Herdeiros TIPO CPF Nome Aliq. Max. Valor Quinhão Valor ITCD Filho 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 4,00% 1.534,64 61,39 Neto 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 4,00% 767,32 30,69 Neto 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 4,00% 767,32 30,69											

ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO	VALOR DO OBJETO
1	Saldo INSS	7.673,20
2	VALOR DOS BENS	7.673,20
3	VALOR TRIBUTAVEL	7.673,20

24/07/2023-946-0001141

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 11:03:54

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 19

Nr Guia:24/07/2023-946-000114-1 Sequencial: 101542079 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 1  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 10055 / 2023 -

Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	24/07/2023
Base de Calculo.....:	1.534,64	Data do Inicio Penalid:	24/08/2023
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	23/08/2023
Valor do Tributo.....:	61,39	Data do Vencimento....:	23/08/2023
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO  
PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94610055/2023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>24/07/2023-946-0001150</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>										
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>853.203.821-20</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR</b>										
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>										
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	ENDERECO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>										
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>									DATA AVALIAÇÃO <b>24/07/2023</b>	DATA VENCIMENTO <b>23/08/2023</b>	PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>30,69</b>	VALOR IMPOSTO CORRIGIDO <b>30,69</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>30,69</b>			
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário DEITCD NR 946100552023 Declarante KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157 Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153 Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016 Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 Herdeiros Pre Mortos TIPO CPF Nome Data Óbito Valor Quinhão Valor ITCD Filho 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 10/08/2014 0,00 0,00 Herdeiros TIPO CPF Nome Aliq. Max. Valor Quinhão Valor ITCD Filho 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 4,00% 1.534,64 61,39 Neto 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 4,00% 767,32 30,69 Neto 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 4,00% 767,32 30,69											
ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO								VALOR DO OBJETO		
1	Saldo INSS								7.673,20		
2	VALOR DOS BENS								7.673,20		
3	VALOR TRIBUTAVEL								7.673,20		

24/07/2023-946-0001150

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 11:04:10

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 21

Nr Guia:24/07/2023-946-000115-0 Sequencial: 101542080 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 1  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 10055 / 2023 -

Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	24/07/2023
Base de Calculo.....:	767,32	Data do Inicio Penalid:	24/08/2023
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	23/08/2023
Valor do Tributo.....:	30,69	Data do Vencimento....:	23/08/2023
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO  
PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----  
Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.tj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 22

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Protocolo – Uso da SEF

94610055/2023

NÚMERO DO DEMONSTRATIVO <b>24/07/2023-946-0001168</b>	IMPOSTO <b>IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD</b>										
CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE <b>853.238.611-34</b>	NOME DO ADQUIRENTE <b>THAIS PAIXAO DE SOUZA</b>										
CPF/CNPJ DO TRANSMITENTE <b>689.275.331-00</b>	NOME DO TRANSMITENTE <b>ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA</b>										
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	ENDERECO DO IMÓVEL <b>INSC FICTICIA ITBI/ITCD</b>										
NATUREZA DA TRANSAÇÃO <b>119 – SUCESSAO LEGITIMA</b>									DATA AVALIAÇÃO <b>24/07/2023</b>	DATA VENCIMENTO <b>23/08/2023</b>	PERCENTUAL TRANSACIONADO <b>N/A</b>
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL <b>N/A</b>	ALÍQUOTA <b>N/A</b>	VALOR IMPOSTO ORIGINAL <b>30,69</b>	VALOR IMPOSTO CORRIGIDO <b>30,69</b>	% MULTA <b>0,00</b>	VALOR MULTA <b>0,00</b>	% MORA <b>0,00</b>	VALOR MORA <b>0,00</b>	VALOR TOTAL <b>30,69</b>			
<b>DADOS DO TÍTULO</b> ITCD apurado conforme a DEITCD instituída pela Portaria 153/2019 e disciplinada pela Instrução Normativa nr 07/2019 e alterações. Tipo de ação Inventário DEITCD NR 946100552023 Declarante KAMILLA LAIS DOS SANTOS SILVA CPF 01339807157 Inventariante SELY MARIA DE SOUZA COSTA CPF 03312690153 Inventariado ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA data do óbito 31/10/2016 Conjuge ESPOLIO DE SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA CPF 04240650100 data do óbito 22/05/1994 Processo judicial 07157093020218070001 Herdeiros Pre Mortos TIPO CPF Nome Data Óbito Valor Quinhão Valor ITCD Filho 04239547172 ESPOLIO DE NELSON MONTEIRO DE SOUZA 10/08/2014 0,00 0,00 Herdeiros TIPO CPF Nome Aliq. Max. Valor Quinhão Valor ITCD Filho 03312690153 SELY MARIA DE SOUZA COSTA 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 15234347168 SEBASTIAO BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 12040398104 BETY MONTEIRO SOUZA LEITE 4,00% 1.534,64 61,39 Filho 18643965120 MIRIAM MONTEIRO DE SOUZA 4,00% 1.534,64 61,39 Neto 85320382120 NELSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR 4,00% 767,32 30,69 Neto 85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA 4,00% 767,32 30,69											

ITEM	OBJETO DA TRANSAÇÃO	VALOR DO OBJETO
1	Saldo INSS	7.673,20
2	VALOR DOS BENS	7.673,20
3	VALOR TRIBUTAVEL	7.673,20

24/07/2023-946-0001168

BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 2023

GERADO PELO SITAF E IMPRESSO POR: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL – MATRÍCULA: 2799405 – 03/08/2023 – 11:04:42

PÁGINA: 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17

Num. 167619078 - Pág. 23

Nr Guia:24/07/2023-946-000116-8 Sequencial: 101542081 Usuario: 01339807157  
Receita:1287 - ITCD - INFORMADO Qt Cotas: 1  
Natureza da Transacao:119 - SUCESSAO LEGITIMA

Origem : Org. Nro Ano Comp  
Imovel :BENS/DIR Unidade: Protocolo: 946 10055 / 2023 -

Transmitente:68927533100 ESPOLIO DE LYDIA MONTEIRO DE SOUZA  
Adquirente :85323861134 THAIS PAIXAO DE SOUZA

Fracao Ideal.....:		% Transacionado.....:	100,00
Area de Construcao..:		Aliquota.....:	4,00
Area de Terreno.....:		Data do Fato Gerador..:	24/07/2023
Base de Calculo.....:	767,32	Data do Inicio Penalid:	24/08/2023
Valor Pactuado.....:		Data do Calculo.....:	23/08/2023
Valor do Tributo.....:	30,69	Data do Vencimento....:	23/08/2023
Valor Multa.....:		Percentual Multa.....:	
Valor Juros Mora.....:		Percentual Juros.....:	

Situacao da Guia....: PAGO  
PF12-----PF4-----PF6-----PF9-----PF10-----PF11-----

Retorna IMPDADOTIT Enderecos Lancamento Financeiro Historico Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*-05 em 05/08/2023 22:37:03

Número do documento: 2308041126220000000153927799

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308041126220000000153927799>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 04/08/2023 11:29:17